



Prefeitura revitaliza área que estava degradada no Jardim Ipiranga/Abatiá

Carlos Lara | Divulgação



▶ Cultura



Semana do Tropeiro prossegue até dia 31 com ampla programação cultural

Pág. 44

▶ Abastecimento

Prosseguem inscrições para o seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição

Pág. 43

▶ Saúde

Requisição da Santa Casa completa um mês com avanços na gestão

Pág. 02

Ação da Prefeitura recupera área degradada no Jardim Ipiranga/Abatiá

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Recursos Hídricos; de Conservação, Serviços e Obras; e de Meio Ambiente, Parques e Jardins, além do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), está desenvolvendo, há duas semanas, a recuperação de área totalmente degradada entre os jardins Ipiranga e Abatiá, na zona oeste. No sábado (27), as equipes dessas secretarias estarão no local para intensificar o trabalho de melhoria e revitalizar o local. A reivindicação partiu de moradores vizinhos à vossorooca surgida no local e que acabou gerando o problema.

Localizada no final da rua Santo Micheletti, margeando um córrego afluente do Itanguá, que corta os dois bairros, a área forma um vale e estava tomada por mato e todo tipo de materiais descartados pela própria população, tais como entulho de construção,

pneus, garrafas PET, sofás, restos de móveis e objetos diversos e sacolas de lixo doméstico, entre outros.

O trabalho das secretarias e da autarquia, em um primeiro momento, se constituiu na roçagem da área degradada, juntamente com o recolhimento de todo o lixo que estava depositado, o qual somou algumas toneladas e diversas viagens de caminhões até o aterro apropriado.

Esgoto

Paralelamente ao trabalho de recuperação da área, o Saae corrigiu um vazamento de esgoto detectado no emissário que margeia o córrego. Desta forma, um trecho de 90 metros de extensão do emissário está sendo substituído por material em PVC, uma vez que o anteriormente instalado era antigo e de cerâmica.



Carlos Lara | Divulgação

Requisição da Santa Casa completa um mês com 22 novos leitos

Ao completar um mês à frente da gestão da Santa Casa de Misericórdia, a Prefeitura de Sorocaba concluiu um balanço com as realizações do período e metas a serem alcançadas. No dia 24 de abril foi assinado o decreto de requisição do hospital e, a partir do dia seguinte (25), de fato a gestão foi assumida pela municipalidade. Nos primeiros trinta dias de trabalho a comissão especial montada para administrar o estabelecimento atuou em ações de manutenção imediata da assistência e de pagamentos, abertura de 22 leitos, criação de um sistema voltado à melhor gestão de recursos financeiros e, principalmente, visando ao melhor atendimento de pacientes e acompanhantes.

A comissão especial criada para atuar durante a requisição tem como gestor geral o secretário da Saúde nomeado pelo prefeito, e é composta, ainda, por um gestor técnico, um gestor administrativo e um gestor jurídico. Este último membro é representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, que durante a requisição tem sido tratada com transparência e atuado como parceira na missão de reorganizar a gestão do hospital.

Para o planejamento do trabalho, na primeira semana a equipe realizou um completa análise situacional e o inventário do hospital, mas também deu início às medidas elencadas como prioritárias para a manutenção dos atendimentos com qualidade. Algumas dessas ações foram compras de medicamentos, itens de alimentação e insumos de limpeza para a normalização da assistência hospitalar e foram realizadas em caráter emergencial devido ao esgotamento em estoque ou à eminência de falta.

Na semana seguinte ocorreu a demissão da diretoria do hospital. Com o desligamento de 13 pessoas passaram a ser economizados R\$ 150,5 mil mensais, que eram gastos com salários e encargos. Para ampliar a capacidade de atendimentos, na terceira semana de trabalho foram abertas inscrições para profissionais de enfermagem da própria Santa Casa e da Prefeitura de Sorocaba interessados em ampliar a jornada de trabalho com horas suplementares para atuar no hospital. Com esta ação, foi possível abrir 22 leitos novos que estavam montados, porém inativos, no primeiro andar do hospital.

Para os funcionários, ao longo do primeiro mês foram garantidos direitos como o pagamento na data previs-



Zezem Pereira | SECOM

ta, fornecimento de cestas básicas e o oferecimento de plano de saúde, que anteriormente havia sido suspenso. No campo administrativo, foram realizadas ações como a montagem de uma equipe e a infraestrutura para a realização de licitações, implantada uma metodologia de custos para controle de despesas, reestruturação do sistema de tecnologia da informação e a conclusão do planejamento para início do serviço de radioterapia que está inativo a seis meses.

A Santa Casa de Sorocaba tem atualmente 219 leitos e uma média de 5 mil pacientes atendidos por mês. A estrutura física é de 14 mil metros quadrados e um quadro de recursos humanos com 709 funcionários, sendo 380 da equipe de enfermagem e 329 lotados em outros setores como apoio, operação, administração e atendimento. Já a equipe médica é composta por 293 profissionais, sendo 270 médicos prestadores de serviço e 23 residentes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.798, DE 8 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
31	23.00.00	3.3.90.39.00	15 453 5008 2311	4	1100000	R\$ 4.090.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (URBES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRÂNSITO E TRANSPORTES – TERMINAIS URBANOS – SISTEMA DE TRANSPORTE						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 4.090.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
16	23.00.00	3.3.90.39.00	15 453 5007 2316	4	1100000	R\$ 4.090.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (URBES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRÂNSITO E TRANSPORTES – CAIXA ÚNICO – SISTEMA DE TRANSPORTE						
TOTAL ANULADO						R\$ 4.090.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 314/1997)

DECRETO Nº 22.813, DE 23 DE MAIO DE 2 017.

(Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977 e dá outras providências.)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 4º do Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - A Coordenadoria de Defesa Civil - CODEC - subordinada à Secretaria da Segurança e Defesa Civil, tendo como seu Coordenador Geral, o Presidente da COMDEC”. (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 2º, 3º e 4º no artigo 4º do Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977, com as seguintes redações:

“§ 2º A Coordenadoria de Defesa Civil - CODEC será representada na estrutura administrativa desta Prefeitura pela Seção de Defesa Civil.

§ 3º A Coordenadoria de Defesa Civil terá a incumbência de coordenar ações para o atendimento de quaisquer ocorrências, que possam afetar a comunidade municipal, acionando os órgãos da Administração Municipal e quaisquer outros que sejam necessários, visando a proteção da população e seus bens, bem como coordenar as medidas permanentes visando a prevenção de consequências nocivas de eventos desastrosos.

§ 4º Os servidores municipais designados por Portaria do Coordenador Geral, para atuar junto à CODEC, não sofrerão supressão de seus vencimentos e nem de suas vantagens pecuniárias”. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 393/2017)

DECRETO Nº 22.814, DE 23 DE MAIO DE 2 017.

(Acrescenta o inciso IV ao § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 22.534, de 6 de janeiro de 2017, que regulamenta a utilização e manutenção de veículos oficiais e dá outras providências.)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de veículos distribuídos para determinadas Secretarias com baixo volume de deslocamentos e a alta demanda de outras Secretarias,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao §1º, do art. 1º, do Decreto nº 22.534, de 6 de janeiro de 2017:

“Art. 1º...

IV – Os veículos oficiais em uso por determinada Secretaria poderão ser remanejados, a qualquer tempo, para uso de outras Secretarias, mediante prévia análise do uso dos mesmos pela Divisão de Apoio Logístico, levando em consideração, dentre outros critérios, o volume de abastecimento e a finalidade do uso de cada veículo”. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

ALEXANDRE GOMES ROBIM
Secretário de Licitações e Contratos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.131/1998)

DECRETO Nº 22.816, DE 24 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre o Tombamento, em caráter definitivo, com Grau de Preservação 2 (GP2), os Remanescentes Históricos da Fábrica Santa Maria e dá outras providências.)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto nos artigos 150 e 151, e

CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever intrínseco do Poder Público, nos termos da Constituição Federal, no artigo 216 e seus §§ e ainda nos incisos II, III e IV do artigo 180 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico objetivando a preservação da identidade e memória cultural da população nos termos do disposto na Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994, alterada pelas leis nºs 5.094, de 16 de abril de 1996 e 6.110, de 21 de março de 2000 e ainda, nos termos do disposto nos decretos municipais de nºs 9.413, de 13 de setembro de 1995 e 9.452, de 16 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade da defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade sorocabana, representada por seus elevados valores arquitetônicos;

CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico dos Remanescentes Históricos da Fábrica Santa Maria, Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade sorocabana, que deve ser defendido;

CONSIDERANDO que tal valor foi reconhecido em estudo e parecer constantes do Processo Administrativo nº 5.131/1998;

CONSIDERANDO finalmente, a Resolução nº 369, de 10 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) que propôs o Tombamento do citado prédio,

DECRETA:

Art. 1º Ficam tombados, em caráter definitivo, com Grau de Preservação 2 (GP2), os Remanescentes Históricos da Fábrica Santa Maria.

Art. 2º Fica considerada como área envoltória os imóveis lindeiros aos Remanescentes.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULTUR) providenciará a inscrição do presente Tombamento em livro próprio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br

/prefeiturasorocaba

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Marta Marto Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 15.753/2015) DECRETO Nº 22.817, DE 24 DE MAIO DE 2 017.</p> <p>(Altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 22.019, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre nomeação dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Jardim Laranjeiras, alterado pelo Decreto nº 22.663, de 1 de março de 2017 e dá outras providências).</p> <p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:</p> <p>Art. 1º A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 22.019, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre nomeação dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Jardim Laranjeiras, alterado pelo Decreto nº 22.663, de 1 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 1º ...</p> <p>I – ...</p> <p>a) Melquisedeque Luiz da Silva;</p> <p>b) ...” (NR)</p> <p>Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.019, de 27 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 22.663, de 1 de março de 2017.</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 24 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.</p>
<p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p></p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p></p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p></p>
<p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>

DECRETO Nº 22.819, DE 25 DE MAIO DE 2 017.

(Cria a Comissão Municipal para Estudo do Déficit Financeiro da FUNSERV e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos sobre o déficit financeiro da FUNSERV, a qual tem por finalidade o estudo, a análise e a proposição de ações que objetvem reduzir o déficit financeiro existente e suas possíveis evoluções temporais.

Art. 2º A Comissão de Estudos sobre o Déficit financeiro da FUNSERV é composta dos seguintes membros:

I - Fábio de Castro Martins - Secretária da Fazenda (SEFAZ);

II – Mário Marte Marinho Júnior - Secretaria de Recursos Humanos (SERH);

III - Eric Rodrigues Vieira - Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ);

IV - Mario Arruda Mortara - Secretária do Gabinete Central (SGC);

V – Francisco Miguel Grosso Júnior - FUNSERV;

VI - Silvana Maria S. Duarte Chinelatto - FUNSERV;

VII – Ana Paula Fávero Sakano – FUNSERV.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Estudos serão coordenados por Mário Marte Marinho Júnior - Secretário de Recursos Humanos.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º Os trabalhos, estudos e conclusões deverão ser finalizados em até 60 (sessenta) dias a partir da vigência deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão arcadas por dotação própria, já consignada no orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p></p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p></p>
<p>MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR <p>Secreário de Recursos Humanos</p></p>

FABIO DE CASTRO MARTINS <p>Secretário da Fazenda</p>
<p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>

DECRETO Nº 22.820, DE 25 DE MAIO DE 2 017.

(Confere nova normatização ao Programa Sabe Tudo que passa a ser gerenciado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda passando a ser denominado como “Sabe Tudo Tech” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a qualificação profissional é um importante instrumento de desenvolvimento e inclusão social e objetiva o enriquecimento curricular pessoal e inserção ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualificação profissional nos bairros periféricos da cidade por meio de acesso, interação e aprendizado pela internet, cursos de empreendedorismo, inovação, tecnologia, desenvolvimento humano e de cidadania;

CONSIDERANDO que a qualificação profissional, dentro das metas do governo é estratégia para oferecer mais oportunidades para o primeiro emprego, recolocação ao mercado de trabalho e geração de renda, por meio do empreendedorismo, para os jovens e adultos em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a preocupação do Poder Público em conectar a população com o futuro, oferecendo conhecimentos ligados a inovação e tecnologia para enfrentar uma nova economia caracterizada por intensa competição e rápidas mudanças tecnológicas;

CONSIDERANDO que é plano de governo promover e desenvolver a economia criativa valorizando habilidades, talentos e a criatividade individual ou coletiva, a fim de criar riquezas e empregos a partir do desenvolvimento de propriedade intelectual;

CONSIDERANDO que as unidades do Sabe Tudo Tech, em razão da sua localização nas periferias do Município, são uma importante ferramenta para atender a população local por meio dos seus diversos conselhos, associações de moradores e outras organizações; e

CONSIDERANDO que a participação popular na discussão, na elaboração, implementação e fiscalização contribui para uma sociedade mais justa e igualitária, DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado como “Sabe Tudo Tech” o programa de qualificação profissional nas 32 unidades espalhadas no Município.

Art. 2º O Sabe Tudo Tech tem como objetivo promover e fomentar, em favor da população mais carente do Município, qualificação profissional de qualidade por meio de palestras, cursos e workshop sobre temas ligados ao desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, cidadania, cultura, inovação e tecnologia.

Art. 3º As unidades do Sabe Tudo Tech, concomitante às atividades de qualificação profissional, poderão ficar à disposição dos conselhos, associações de moradores e outras organizações devidamente cadastradas junto a Secretária de Cidadania e Participação Popular, com o objetivo de utilização para reuniões e ou atividades de promoção social.

Art. 4º São objetivos do Sabe Tudo Tech:

I – proporcionar acesso da população à qualificação profissional de qualidade com objetivo de gerar renda, oportunidade para o primeiro emprego e recolocação ao mercado de trabalho;

II – contribuir para a melhoria da mão-de-obra do Município e para a ampliação das condições gerais de competitividade da região, por meio da formação de jovens e adultos em áreas voltadas ao fortalecimento intelectual, cultural, criativo, desenvolvimento pessoa, tecnológico e de inovação;

III – promover e incentivar parcerias, nacionais e internacionais, com entidades representativas e organizações não governamentais, instituições de ensino, pesquisa e inovação tecnológica;

IV - estimular a cultura da inovação e do empreendedorismo tecnológico, apoiando a criação e o desenvolvimento de pequenas empresas e startups;

V – criar condições de aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;

VI – fomentar a formação de empreendimentos sustentáveis nas regiões periféricas do Município, fortalecendo o cooperativismo e o associativismo;

VII – criar e incentivar medidas que permitam articular as ações que integram o programa Sabe Tudo Tech com outros programas e ações de formação e qualificação profissional;

VIII - minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas: qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra, microcrédito para pequenos empreendedores, assessoria e fomento ao cooperativismo, além do incentivo à economia solidária;

IX - capacitar jovens da comunidade para fazer levantamento histórico, cultural, social e econômico de suas comunidades a fim de trabalhar o empreendedorismo colaborativo;

X - promover o assessoramento e acompanhamento dos micro e pequenos empreendimentos a fim de criar melhores condições de competitividade;

XI – trabalhar conceitos modernos de ensino com crianças e adolescentes da localidade por meio da disciplina de linguagem de programação de códigos e robótica infantil;

XII - oferecer condições para que a população ingresse no mercado de trabalho com um perfil diferenciado que contempla o conhecimento técnico e as

habilidades comportamentais necessárias para diferentes desafios da vida.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p></p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p></p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p></p>
<p>ROBERTO MACHADO DE FREITAS <p>Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda</p></p>
<p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>
<p>(Processo nº 13.086/2017) DECRETO Nº 22.821, DE 25 DE MAIO DE 2 017.</p> <p>(Altera a redação do Decreto nº 20.646, de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre a composição e regulamentação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e de sua Secretária Executiva, revoga expressamente o Decreto nº 22.678, de 8 de março de 2017 e dá outras providências).</p> <p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.474, de 12 de junho de 2013,</p> <p>CONSIDERANDO que a Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, DECRETA:</p> <p>Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 20.646, de 26 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º...</p> <p>I - Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ;</p> <p>II - Secretário de Planejamento e Projetos - SEPLAN;</p> <p>III - Secretário da Fazenda - SEFAZ;</p> <p>IV - Secretário de Gabinete Central - SGC;</p> <p>V - Secretário de Licitações e Contratos - SELC;</p> <p>VI - Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO;</p> <p>VII - Secretário de Mobilidade e Acessibilidade – SEMOB.” (NR)</p> <p>Art. 2º O artigo 4º do Decreto nº 20.646, de 26 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 4º O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras - SERPO.” (NR)</p> <p>Art. 3º O artigo 11 do Decreto nº 20.646, de 26 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 11. A Secretária de Mobilidade e Acessibilidade atuará como Secretária-Executiva do CGP”. (NR)</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.678, de 8 de março de 2017.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.</p>
<p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p></p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p></p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p></p>
<p>FÁBIO MOREIRA PILÃO <p>Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras</p></p>
<p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>

(Processo nº 10.774/2017)
DECRETO Nº 22.822, DE 25 DE MAIO DE 2 017.

(Altera a redação do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 22.749, de 5 de abril de 2017, que cria a Comissão Municipal de Captação de Recursos e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 22.749, de 5 de abril de 2017, que cria a Comissão Municipal de Captação de Recursos passa a vigorar com a seguinte redação:

“...
Art. 2º ...
I – Hudson William Lima de Souza – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas”. (NR)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.749, de 5 de abril de 2017.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

<p>JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO <p>Prefeito Municipal</p></p>
<p>ERIC RODRIGUES VIEIRA <p>Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais</p></p>
<p>HUDSON MORENO ZULIANI <p>Secretário do Gabinete Central</p></p>
<p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p>
<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 10.443-4/1998.
Interessado – Associação Moradores Jardim Brasilândia.
Assunto – Cessão de Área / Imóvel.
Despacho – INDEFERIDO.

<p>VIVIANE DA MOTTA BERTO <p>Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p></p>

PORTARIA Nº 22.870

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79 nomeia, para constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2017/2018 os seguintes funcionários:

I - Representantes dos Servidores Públicos – Eleitos:

a) Titulares:

Eneida Aparecida Oliveira Rolinho – Secretária da Educação – SEDU;
Anita Antonia Munhoz - Secretária da Educação – SEDU;
Margarete Schmidt de Almeida – Secretária de Recursos Humanos – SERH;
Melquisedec Martins Carlos – Secretária da Educação – SEDU / Secretária de Igualdade e Assistência Social – SIAS;
Edileine Antunes Borges Locatelli – Secretaria da Saúde – SES; e
Elisabete Rubin – Secretaria da Educação – SEDU.

b) Suplentes:

Nadir Gois Oliveira – Secretaria da Educação – SEDU;
Carlos Alberto da Silva – Secretária da Saúde – SES;
Kleber D’Avilla Villena - Secretaria da Saúde – SES; e
Helio Carlos de Campos – Secretaria da Educação – SEDU.

II – Representantes do Empregador – Indicados:

a) Titulares:

Andrea Elaine Cerantola – Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras – SERPO;
Luciana Costa Ribeiro – Secretaria de Recursos Humanos – SERH;
Maria de Lourdes Oliveira – Secretária da Educação – SEDU;
Paula Aparecida Vieira – Secretária da Saúde – SES;
Roberto Carlos Marchesi – Secretária do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA; e
Wanderlene Aparecida Mariano Lopes – Secretaria da Saúde – SES.

b) Suplentes:

Ari Avilez - Secretaria da Saúde – SES;
Fabiana Bataglini Corazza – Secretária da Educação – SEDU;
Fabiana Beltran – Secretaria da Saúde – SES;
Fernando Herbst Florenzano – Secretária da Educação – SEDU; e
Marcos Aparecido Piardi – Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN.

Ficam indicadas como Presidente e Secretária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, respectivamente as Sras. Wanderlene Aparecida Mariano Lopes e Paula Aparecida Vieira, ambas da Secretária da Saúde – SES.

Em decorrência das presentes nomeações, a participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é considerada de relevante interesse público, mas não será remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

Combata o mosquito, evite água parada.

LEIS

(Processo nº 12.736/2017)

LEI Nº 11.521, DE 22 DE MAIO DE 2 017.

(Declara de Utilidade Pública o "CCP - Centro de Capacitação Profissionalizante" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 51/2017 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o "CCP - Centro de Capacitação Profissionalizante".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma instituição do terceiro setor reconhecida pela construção, gestão e implementação de projetos de responsabilidade social e de aprendizagem profissional que visa promover a melhora da qualidade de vida do jovem aprendiz, por meio de qualificação profissional, preparando-as para atuarem de forma ética e assertiva frente aos desafios do mercado de trabalho e da vida, de forma comportamental, permitindo seu crescimento profissional e pessoal e sua contribuição para uma sociedade mais justa e humana.

Instituição essa que possui os seguintes valores:

- Ética: observar os mais elevados princípios e padrões éticos, dando exemplo de solidez moral, honestidade e integridade;
- Responsabilidade Social: exercer a cidadania contribuindo por meio da educação para o desenvolvimento da sociedade e respeito ao meio ambiente;
- Gestão: valorizar e seguir os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
- Ser Humano: propiciar um tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizagem, desenvolvimento, respeito, colaboração e autoestima.

Por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao "CCP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE", contando com o apoio dos meus Nobres Pares para aprovação desta propositura.

(Processo nº 12.737/2017)

LEI Nº 11.522, DE 22 DE MAIO DE 2 017.

(Institui o "Programa de Envelhecimento Ativo" no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 50/2017 – autoria do Vereador RAFAEL DOMINGOS MILITÃO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o "Programa de Envelhecimento Ativo" de natureza permanente no Município.

Art. 2º O Programa tem como seus principais objetivos:

I - dar assistência integral ao idoso;

II - estimular, para a população de faixa etária considerada idosa, um modo de vida mais saudável;

III - melhorar a qualidade de vida através da prática de esportes e de atividades físicas.

Art. 3º O Programa de Envelhecimento Ativo poderá ser implementado através de parcerias, convênios e outras modalidades contratuais cabíveis.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

CINTIA DE ALMEIDA
Secretária de Igualdade e Assistência Social

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa baseia-se no relatório que atualiza o documento histórico Marco Político do Envelhecimento Ativo, publicado em 2002, pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Esta atualização é produto do Centro Internacional de Longevidade Brasil (ILC-Brasil) e foi escrita pela Dra. Louise Plouffe, ex-Coordenadora de Pesquisa do ILC-Brasil e atual Diretora de Pesquisa do ILC-Canadá, em colaboração com Ina Voelcker, Coordenadora de Projetos do ILC-Brasil, sob a direção geral de Alexandre Kalache, Presidente do ILC-Brasil.

O Relatório trás em sua introdução que o mundo está envelhecendo rapidamente. O legado duradouro do século XX é a longevidade. Como resultado da rápida redução da mortalidade em todos os países, inclusive naqueles com renda baixa e média, combinada à alta taxa de natalidade nas duas décadas após a Segunda Guerra Mundial, já há 810 milhões de pessoas acima dos 60 anos.

A cada segundo, duas pessoas no mundo celebram 60 anos de vida, o que traduz um privilégio sem precedentes. O que está acontecendo é de fato uma revolução - a Revolução da Longevidade.

Atualmente, o crescimento populacional se deve, em sua maior parte, a um menor número de pessoas morrendo a cada ano do que a um maior número de pessoas nascendo. No final de 2011, a população mundial havia ultrapassado os sete bilhões de pessoas. Até 2100, se prevê que aumente para 10,9 bilhões. Mais de 50% dessas pessoas estarão acima dos 60 anos.

O ano de 2050 será um divisor de águas demográfico. Nesse ano:

- Vinte e um por cento da população mundial estará acima dos 60 anos, comparado com somente 8% em 1950 e 12% em 2013.

- Haverá mais de dois bilhões de pessoas acima de 60 anos.

• O número de pessoas acima dos 60 anos irá ultrapassar o número de crianças abaixo dos 15 anos. Já há mais pessoas acima dos 60 anos do que abaixo dos 5 anos.

• Em 64 países, 30% da população estarão acima dos 60 anos. A maioria dos países desenvolvidos estará nessa lista, mas também estarão nela incluídos a maior parte da América Latina e grandes partes da Ásia, inclusive a China. Atualmente, o Japão é o único país com tal proporção de idosos.

(Processo nº 12.735/2017)

LEI Nº 11.523, DE 22 DE MAIO DE 2 017.

(Institui como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Sorocaba, as Feiras Livres deste Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 79/2017 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído Patrimônio Cultural Imaterial de Sorocaba, as feiras livres realizadas neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

ALEXANDRE HUGO DE MORAES
Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

"Em 1733, passou por Sorocaba a primeira tropa de muare, conduzida por Coronel Cristóvão Pereira de Abreu, fundador do Rio Grande do Sul, inaugurando um novo ciclo histórico - o do Tropeirismo.

Com o passar dos anos e o acréscimo do número das tropas, Sorocaba tornou-se sede das Feiras de Muare, reunindo-se aqui brasileiros de todos os quadrantes, a venderem ou comprarem animais e, ao mesmo tempo, ajudando a disseminação cultural dos vários rincões pátrios.

A cidade, por força de sua situação geográfica privilegiada, transformou-se no eixo geo-econômico entre as regiões norte e sul do Brasil."

(WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR/SITECAMARA/HISTORIASOROCABA)

Tem-se, portanto, que a história das feiras livres de Sorocaba teve início com as Feiras de Muare, realizadas entre 1750 e 1897. História intimamente ligada ao tropeirismo.

Sorocaba era considerada como sendo a própria feira para o tropeiro.

A prática cultural sorocabana em comprar nas feiras perdura desde então, no entanto, agregou valores e acomodações sociais resultantes do próprio desenvolvimento natural da sociedade.

As feiras livres devem ser consideradas como patrimônio cultural imaterial a serem transmitidas de geração a geração, preservando e valorizando sua prática que faz parte da própria história do desenvolvimento desta cidade.

Assim, ciente da importância dessa forma de Patrimônio e da complexidade envolvida na definição dos seus limites e de sua proteção e pela importância

de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, aspira-se o reconhecimento e a consequente declaração legal das Feiras Livres de Sorocaba como Patrimônio Cultural da cidade de Sorocaba, na categoria de Patrimônio Imaterial.

(Processo nº 13.128/2014)

LEI Nº 11.524, DE 25 DE MAIO DE 2 017.

(Institui o "Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda" no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 40/2017 – autoria do Vereador JOSÉ APOLO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Sorocaba, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 1º de maio.

Parágrafo único. Definir-se a semana de 1º de maio em virtude do Dia do Trabalhador comemorado nesta mesma data.

Art. 2º A Semana da Geração de Emprego Trabalho e Renda tem como objetivo promover ações por parte do Município como palestras de variados temas, dentre eles os direitos dos trabalhadores, cursos rápidos, exposição de vagas de empregos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o empreendedorismo tem sido um dos caminhos para que os cidadãos consigam alcançar seus objetivos profissionais e financeiros. No mundo existem diversas entidades que incentivam e ajudam estas pessoas a trilharem o caminho de sucesso em sua trajetória profissional.

A Rede Global do Empreendedorismo, por exemplo, acredita que o Brasil pode se transformar em uma referência mundial no tema de desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Mas, apesar de ¾ da população afirmarem que prefeririam abrir seu próprio negócio, o empreendedorismo ainda é visto como algo burocrático no país.

A criação da Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Sorocaba traria diversos benefícios a todos aqueles que busquem conhecimento sobre o assunto e também ofertas de empregos para aqueles que preferem a segurança de trabalhar em uma empresa já consolidada, contribuindo para o crescimento da mesma.

Através de parcerias com empresas especializadas, entidades como o Instituto Empreender Endeavor, Sebrae, dentre outros, seria possível oferecer um leque de atividades variado e que com certeza irá beneficiar os sorocabanos e em consequência a economia da cidade.

Certo da importância desta iniciativa e do apoio dos Nobres Pares é que pedimos a devida atenção e aprovação deste Projeto de Lei.



LIGUE
PROTEGER E SERVIR

153
GRATUITO

SELC

Secretaria de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo CPL nº 1008/2014 – PP 105/2014
Objeto: Serviço de Locação de Veículos para atender a SES
Assunto: Fica o Contrato celebrado em 11/02/2014 prorrogado por 120 dias, a partir de 12/04/2017 até 09/08/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 158.266,72
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Nogueira e Nogueira Júnior LTDA

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Processo: CPL nº 114/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016
Objeto: Fornecimento de Café da Manhã para os Atiradores Matriculados no Serviço Militar – Lote 02.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Silus Serviços Eireli.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/04/2016, prorrogado por 07 (sete) meses e (seis) dias, a partir de 25/04/2017 a 30/11/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o contrato em 4,57%, conforme artigo 65, §8, da mesma Lei, tendo como mês/base março/2016, passando o valor unitário para R\$ 3,98.
Valor: R\$ 76.097,60 (Setenta e Seis Mil, Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo CPL nº 1197/2014 – PP Nº 78/2013
Objeto: SERVIÇO TECNICO DE CONTROLADORES DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL DE SOROCABA
Assunto: Por meio deste Termo, fica o Contrato celebrado em 20/03/2014 prorrogado por 12 meses, a partir de 13/04/2017 até 12/04/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 515.500,00.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 199/2017
MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 88/2017
OBJETO: SERVIÇO DE SONDAGEM NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ITAVUVU ONDE SERÃO IMPLANTADAS ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CORREDOR BRT - SEMOB
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 8.950,00
DOTAÇÃO: 4.4.90.51.99.09.01.00.15.451.5009.1277

Cristiane de Oliveira Lima Seção de Compras

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 1476/2014
Modalidade: Concorrência nº 26/2014
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, VARRIÇÃO E OUTROS AFINS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, INCLUINDO TRANSBORDO E TRANSPORTE, SE NECESSÁRIO
Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/04/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2017 até 09/04/2018, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
Valor: R\$ 16.865.568,00 (Dezesseis Milhões, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Qui-nhentos e Sessenta e Oito Reais)

Camila Fernanda de Paula Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 1476/2014
Modalidade: Concorrência nº 26/2014
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, VARRIÇÃO E OUTROS AFINS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, INCLUINDO TRANSBORDO E TRANSPORTE, SE NECESSÁRIO
Assunto: Fica retificada a cláusula 5.3.1 do Contrato celebrado em 09/04/2015, passando a ter a seguinte redação: "5.3.1 – Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 meses, a contar da data de apresentação da proposta. Após este período os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação dos Índices: "Prestação de Serviços em Geral" consultado no site da Secretaria da Fazenda – Estado de São Paulo, obedecendo a seguinte fórmula:
 $P = Po \times I$ onde:
I = Índice do mês de reajuste
Po = Preço Proposto,
I = Índice do mês de outubro de 2014."

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Camila Fernanda de Paula Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O "KIT ESCOLAR".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LARBK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
VALOR: R\$ 76.260,00 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.

MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O "KIT ESCOLAR".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
VALOR: R\$ 75.330,00 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.

MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O "KIT ESCOLAR".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
VALOR: R\$ 61.385,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.

MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O "KIT ESCOLAR".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 231.800,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.

MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo CPL nº 1130/2014 - PE 165/2014
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças de Aparelhos de Ar Condicionado da Secretaria da Saúde.
Assunto: Fica o Contrato celebrado em 30/12/2014 prorrogado por 12 meses, a partir de 05/01/2017 até 04/01/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como, alterada a forma de pagamento de reajuste do contrato visto que empresa declinou dos reajustes devidos referentes aos índices de novembro/2014 a novembro/2016, conforme mês base da proposta contratual, e ainda concedeu desconto de 5% do valor mensal praticado atualmente.
Valor: R\$ 101.204,64

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Guerra Climatização LTDA ME

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 000822/2014 – PP nº 069/2014.
Objeto: Serviço de locação de caminhão com cesto aéreo isolado para

manutenção de iluminação pública.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/09/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 18/05/2017 até 17/05/2018, nos termos do Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, bem como suprimido em aproximadamente 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento) do valor do inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, aliena 'b' e § 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Valor: R\$ 177.198,72 (Centos e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO Processo: CPL nº 001016/2014 – PP nº 125/2015

Objeto: Serviço de Fiscalização de equipes formadas por Reeducandos.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/2015, prorrogado por 02 (dois) meses, à partir de 06/04/2017 até 05/06/2017, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suprimido em 2,22% (dois virgula vinte e dois por cento) do valor do inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, aliena 'b' e § 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.
Valor: R\$ 50.380,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 22/2017 - CPL nº 124/2017, destinado AO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS DE CARTAS DE COBRANÇA PARA A DÍVIDA ATIVA. Sorocaba, 22 de Maio de 2017. Marii Fatima Pereira.

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Projetos

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2015/26937	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA	JOAO DE J SANTANA JR
2014/15839	SEJ	MARCOS MARTINS DE MELO
2015/17186	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	MICHEL RODRIGO OLIVEIRA
1995/7293	ELY JOSE DA SILVA	FRANCINE CONTO
2015/25659	PAOLA ROBERTA SOUSA DE ABREU	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ABREU
2013/4039	EDUARDO PAIVA JUNIOR	MARISA SILVERIO DA COSTA
1991/13919	THIAGO VAREJAO FONTOURA	IVANA DE CAMARGO RAMOS
2016/9032	LUIZ CARLOS BARBO	JOAO BATISTA DE SOUZA
2014/27174	WALMIR AUGUSTO FONSECA	WALMIR AUGUSTO FONSECA

Sorocaba, 26/05/2017.

Marcos Aparecido Piardi
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2017. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO
 A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
 A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.
 DATA: 29/05/2017
 HORÁRIO: 18h
 LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
 Orientações:
 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o

direito de escolha ao melhor classificado presente;
 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificação de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
 3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procauração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO
 Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, para manifestarem a aceitação do cargo, no horário de 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
CAROLINE HARUMI HISI	43.665.035-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO ROCHA DA SILVA	29.722.209-0	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Sorocaba, 24 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.355/DDP
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 23.323/DDP, de 10 de maio de 2017, que nomeou MILENA CRISTINA FACCO FERRI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XV, item 5 do Edital de Concurso nº 08/2014. Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.356/DDP
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.
 PORTARIA NOME
 23.318/DDP AMANDA CRISTINE MALUFFE
 23.319/DDP TACIANE PEDROSO DE PAULA
 23.320/DDP JOELMA SANTOS DA SILVA
 23.321/DDP MERIELYN DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO
 23.322/DDP MARIA APARECIDA DANIELA FAGUNDES
 23.324/DDP REGINEIDE DOS SANTOS SILVA
 23.325/DDP ELIANE DA MOTTA LIMA
 23.326/DDP MARIA CRISTINA BERMONTE DE MORAES
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.357/DDP
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
 PORTARIA NOME
 23.327/DDP ANA MARIA DOS SANTOS PARREIRA
 23.328/DDP QUEILA PRESTES DE OLIVEIRA
 23.329/DDP NAIANE SILVA SANTOS
 23.330/DDP ITAMARA APARECIDA ALCOLÉA MAGOGA
 23.331/DDP AMANDA PÉROLA DA SILVA
 23.332/DDP AMANDA SCARLET DOS SANTOS
 23.333/DDP ANGÉLICA LUANA CIRINO MANOEL GUEDES
 23.334/DDP FERNANDA CRISTINA GARROTE
 23.335/DDP TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS DUARTE
 23.336/DDP JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.358/DDP
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de FERNANDO CAMILO OLIVEIRA GONCALVES, nomeado pela portaria nº. 23.317/DDP, de 10 de maio de 2017, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78268 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CELINA DE FATIMA SANTOS MOURA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA

DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 16 de Março de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VERA LUCIA FERNANDEZ CAMPOLIM / 268070, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78761 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA RAMOS SOARES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MIQUEIAS LEONEL, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78762 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALESSANDRA RODRIGUES SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA DE CARVALHO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78763 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA LUCIA PEDROSO RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA PEREIRA DE MELO / 416970, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78764 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREIA CRISTINA PIOVESAN para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANIA CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78765 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BLANCHE ALEXANDRA MATTOS MARIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANESSA DE OLIVEIRA PIRENCA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78766 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA ELOISE MARTINS DOS PASSOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78767 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAROLINE TORELLI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78769 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE DOMINGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FLAVIA MONTEIRO RENA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78770 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FABULIA LOMBARDI SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLA MARIA MATIELLO RODRIGUES PIRES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78771 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISELE BASTIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIOVANA CAMILA GARCIA CORRÊA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78772 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das

atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLEOSENY ALVES DE OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78773 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PAULA MORAES FARIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 15 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HELANA CRISTINA FERRAZ, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78774 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, POLIANA DOMINGUES VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CRISTINA TREVISAN VALERIO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78775 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCINE APARECIDA DE LIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78776 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA DA CRUZ LODI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA STECCA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78777 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSANA PELICHEK DE ALBUQUERQUE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TATIANE RODRIGUES FRANÇA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PORTARIA Nº 78778 / DICAF
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSANGELA NUNES BRITO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de

HEYDE RODRIGUES DIAS BRASSAROTTI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 78779 / DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DEISE VIEIRA MEGA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 17 de Maio de 2017 até 22 de Dezembro de 2017 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 78780 / DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDEMEIA APARECIDA PEREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA PAES IJANO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 78781 / DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDIVALDO DUTRA SOARES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIANA CAROLINA DE LIMA CRISPIM ALBUQUERQUE, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 78782 / DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA DE CAMPOS AIRES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 17 de Maio de 2017, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2017, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Maio de 2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.744/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 02 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.528/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou ISAQUEU VIEIRA DE BARROS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Logístico, da Secretaria de Licitações e Compras.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.749/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROGER FRANCK GONELLI, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Logístico, da Secretaria de Licitações e Contratos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.758/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar a partir de 01 de junho de 2017 os efeitos da Portaria nº 76.133/DICAF, de 20 de julho de 2016, que cedeu a funcionária JOICE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA à Justiça Eleitoral.
Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.759/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LAERTE AMERICO MOLETTA, para exercer, a partir de 22 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 77.760/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RAUL BUENO ROSA JUNIOR, para exercer, a partir de 22 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.784/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, SANDRA REGINA ANTONIO FRANCISCO do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.785/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, KELY PAES DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, da Secretaria do Gabinete Central, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 02 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.786/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, LIANA MORISCO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Licitações e Contratos, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 08 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.787/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, PAULA APARECIDA VIEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.788/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, RENATA FERNANDES GOES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.789/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, FLAVIA LAIS CARPINETE OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 03 de abril de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.791/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remove, a pedido, REINALDO JORGE BERTOCCO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Educação, a partir de 18 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.792/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 02 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 65.166/DICAF, de 19 de junho de 2012, que nomeou ALEX SANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.793/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 15 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.112/DICAF, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou ANA CRISTINA OLIVEIRA GERMANO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.794/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 17 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.599/DICAF, de 31 de janeiro de 2017, que nomeou CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.795/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CLAUDIO ALVES FEITOSA, para exercer, a partir de 17 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos, da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.796/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 78.174/ DICAF, de 16 de março de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.797/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 08 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 75.796/DICAF, de 04 de maio de 2016, que nomeou SIMONE BUENO DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.798/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 16 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 70.189/DICAF, de 19 de março de 2014, que nomeou THAIS DE SOUZA FERREIRA CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.799/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 16 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 68.876/DICAF, de 14 de outubro de 2013, que nomeou BRUNA PEREIRA GENESI RUIZ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.800/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TATIANE DE JESUS MOME RECHE, para exercer, a partir de 17 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Medicamentos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.801/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELA MARIA FERNANDES COURA, para exercer, a partir de 17 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.802/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear OSLAN TEOBALDO PEREIRA, para exercer, a partir de 22 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde, criado pela Lei nº 11.141, de 15 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 12/2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 29.813.4/2014.

RESOLVE:

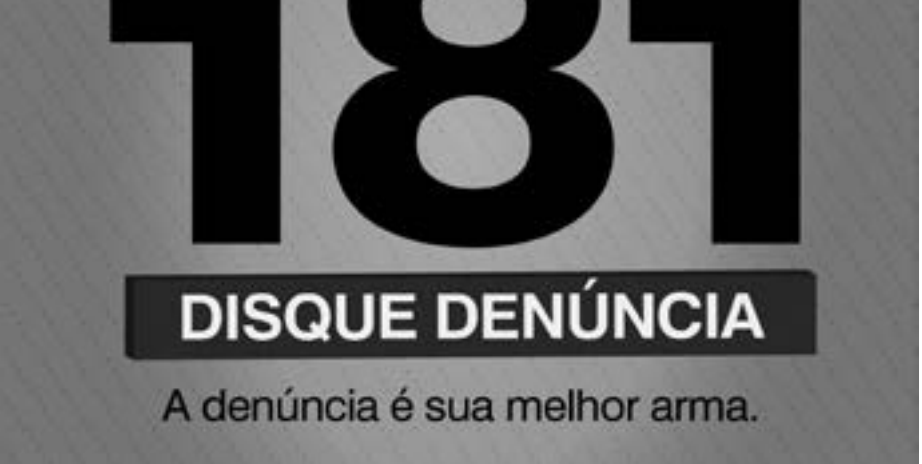
Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário CARLOS EDUARDO LOPES MONTERO, Motorista, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso I, por infração ao artigo 153, caput, incisos I e X, parágrafo único, incisos IV e V, e art.154, segunda parte, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 23 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos



MUNICIPIO DE SOROCABA		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (I)				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (I)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.254.497.047,28	2.289.363.615,44		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	495.989.350,40	503.659.995,39		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	446.390.415,36	453.293.995,85		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (I)				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF (I)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :				

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:11

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE SOROCABA		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00		

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	967.816.246,23	42,27		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	1.236.256.352,33	54,00		
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	1.174.443.534,72	51,30		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Liquida	-73.973.628,21	-3,23		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	2.747.236.338,52	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	503.659.995,39	22,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operacoes de Credito Internas e Externas	2.897.592,53	0,12		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	366.298.178,47	16,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	160.255.453,08	7,00		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:09

CONAM 2.0-2017

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO	FABIO DE CASTRO MARTINS	JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	DIRETOR DE AREA
CPF-024.927.118-46	CPF-087.001.468-46	CRC-ISP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.126.761.168,96	722.363,30		
Pessoal Ativo	896.284.286,66	722.363,30		
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.476.882,20			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	159.663.619,40	3.666,53		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	11.479.532,38	3.666,53		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	29.754.336,98			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	118.429.750,04			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	967.097.549,46	718.696,77		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.289.363.615,44	---		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (par.13, art.166 da CF)	---			
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	2.289.363.615,44	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIb)	967.816.246,23	42,27		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.236.256.352,33	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	1.174.443.534,72	51,30		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	1.112.630.717,10	48,60		

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:10

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO	FABIO DE CASTRO MARTINS	JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	DIRETOR DE AREA
CPF-024.927.118-46	CPF-087.001.468-46	CRC-ISP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	214.592.125,21	159.116.018,52		
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	176.155.297,04	159.116.018,52		
Emprestimos	175.441.471,24	158.496.530,16		
Internos	128.960.120,49	124.293.653,60		
Externos	46.481.350,75	34.202.876,56		
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	713.825,80	619.488,36		
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	713.825,80	619.488,36		
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FOMIS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuals				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas	38.436.828,17	266.133.781,55		
DEDUCOES (II)	155.630.398,70	260.508.025,70		
Disponibilidade de Caixa 1	148.701.346,62	260.691.899,82		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	162.593.095,22	183.874,12		
Demais Haveres Financeiros	13.891.748,60	5.625.755,85		
6.929.052,08				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	58.961.726,51	-107.017.763,03	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.325.241.533,68	2.339.131.315,22		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	2.790.289.840,41	2.806.957.578,26	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	2.511.260.856,37	2.526.261.820,43	0,00	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL	561.031.788,35	561.031.788,35		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	5.779.444,16			
RP NAO-PROCESSADOS	99.132.152,25	24.673.553,03		
ANTICIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				

CONAM 4.0-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00		

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:10

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Prestatários Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

MUNICIPIO DE SOROCABA		SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00		
DETAΛHAMENTO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	24.716.170,45	23.047.064,48		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	24.716.170,45	0,00		

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE		CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna	2.897.592,53	2.897.592,53	
Emprestimos	2.897.592,53	2.897.592,53	
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)			
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1 Externa			
Emprestimos			
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)			
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		2.289.363.615,44	
OPERACOES VEDADAS (II)			
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia+II)		2.897.592,53	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		366.298.178,47	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%		329.668.360,62	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		160.255.453,08	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	
Parcelamento de Dividas			
Tributos			
Contribuicoes Previdenciarias			
FGTS			
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do princ.de dividas			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:11

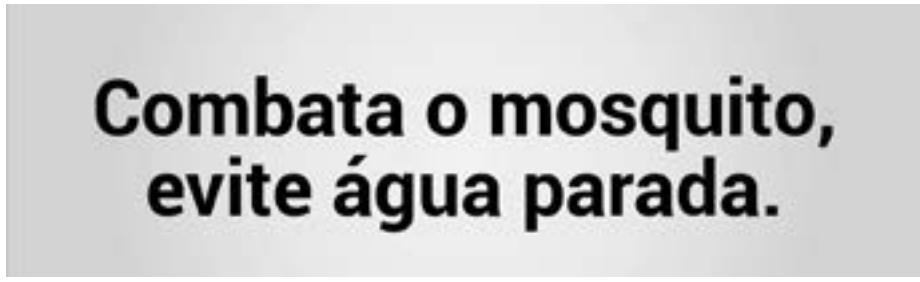
MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE		CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:11

CONAM 4.0-2017

Notas:
(1) Conforme Manual de Instrucao de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO PREFEITO MUNICIPAL CPF-024.927.118-46	FABIO DE CASTRO MARTINS SECRETARIO DA FAZENDA CPF-087.001.468-46
JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA DIRETOR DE AREA CRC-1SP189501/O-1	



MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		CONAM					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais					
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.662.270.757,67	2.593.814.912,01	464.264.337,92	17,89	881.728.642,26	33,99	1.712.086.269,75
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	591.263.000,00	601.464.073,13	132.176.221,31	21,97	220.099.438,13	36,59	381.364.635,00
taxas	77.739.000,00	87.867.778,94	33.107.140,03	37,67	37.717.278,88	42,92	50.150.500,06
contribuicao de melhoria	620.000,00	584.880,64	109.628,81	18,74	184.980,64	31,62	399.900,00
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	123.090.000,00	120.933.829,53	18.370.334,45	15,19	37.446.932,69	30,96	83.486.896,84
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	544.000,00	559.562,60	97.399,90	17,40	191.121,07	34,15	368.441,53
receitas de valores mobiliarios	121.434.366,67	127.576.757,98	20.975.977,00	16,44	50.904.927,54	39,90	76.671.830,44
receita de concessoes e permissoes	169.264.850,00	169.264.850,00	28.781.543,92	17,00	52.196.059,38	30,83	117.068.790,62
receita de servicos							
receita de servicos	216.243.000,00	216.244.011,00	40.642.218,12	18,79	71.672.725,21	33,14	144.571.285,79
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	1.007.598.800,00	976.228.066,85	164.936.031,60	16,89	355.426.987,97	36,40	620.801.078,88
transferencias de convenios	19.699.991,00	19.292.836,36	2.643.243,63	13,70	7.139.341,87	37,00	12.153.494,49
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	30.197.000,00	28.561.227,02	5.104.863,04	17,87	8.964.139,43	31,38	19.597.087,59
indenizacoes e restituicoes	22.205.000,00	24.173.416,16	5.587.878,15	23,11	10.047.424,26	41,56	14.125.991,90
receita da divida ativa	52.019.000,00	51.429.878,90	8.535.281,69	16,59	18.955.448,56	36,85	32.474.430,34
receitas correntes diversas	33.997.200,00	31.919.552,89	4.373.924,98	13,70	9.800.267,18	30,70	22.119.285,71
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	109.222.000,00	80.838.691,27	1.919.134,54	2,37	2.143.794,15	2,65	78.694.897,12
operacoes de credito externas	50.000.000,00	26.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500.000,00
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	4.550,00	502.416,68	498.200,00	99,16	498.200,00	99,16	4.216,68
alienacao de bens imoveis	13.000,00	11.036,47	545,90	4,94	2.369,79	21,47	8.666,68
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	4.425.000,00	3.699.730,04	749.730,00	20,26	749.730,00	20,26	2.950.000,04
transferencias de convenios	22.061.000,00	21.735.863,21	0,00	0,00	261.863,17	1,20	21.474.000,04
outras receitas de capital							
outras receitas	10.630.000,00	4.426.452,34	-4.344.959,15	-98,15	-2.674.387,66	-60,41	7.100.840,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	213.905.537,00	210.905.011,57	32.882.769,68	15,59	69.633.847,58	33,01	141.271.163,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.876.176.294,67	2.804.719.923,58	497.147.107,60	17,72	951.362.489,84	33,92	1.853.357.433,74
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.876.176.294,67	2.804.719.923,58	497.147.107,60	17,72	951.362.489,84	33,92	1.853.357.433,74
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.876.176.294,67	2.804.719.923,58	497.147.107,60	17,72	951.362.489,84	33,92	1.853.357.433,74
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		25.453.000,00			25.453.000,00		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		25.453.000,00			25.453.000,00		
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00		

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.496.871.358,00	2.522.185.428,00	678.535.501,33	2.019.801.112,58	502.384.315,42	375.502.767,75	646.918.996,24	1.875.266.431,76	626.876.871,55		0,00
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	1.148.832.877,62	1.075.337.689,57	512.743.509,24	1.025.082.641,36	50.255.048,21	166.365.258,28	327.802.117,92	747.535.571,65	317.273.651,33		0,00
juros e encargos da divida	4.224.350,00	6.659.150,00	2.201.951,80	6.132.547,66	526.602,34	1.305.772,75	2.323.364,63	4.335.785,37	2.323.364,63		0,00
outras despesas correntes	1.070.588.926,43	1.149.546.259,14	147.337.598,63	924.860.163,89	224.686.095,25	185.070.475,82	288.485.185,57	861.061.073,57	279.088.580,25		0,00
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	224.697.953,95	246.372.079,29	4.225.941,66	21.352.359,01	225.019.720,28	6.453.069,34	6.976.554,48	239.395.524,81	6.859.501,70		0,00
amortizacao da divida	46.273.850,00	43.717.850,00	12.026.500,00	42.373.400,66	1.344.449,34	16.308.191,56	21.331.773,64	22.386.076,36	21.331.773,64		0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	2.253.400,00	552.400,00	0,00	0,00	552.400,00	0,00	0,00	552.400,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	213.905.537,00	217.778.467,00	121.305.079,96	204.455.518,89	13.322.948,11	33.015.483,28	69.375.019,61	148.403.447,39	60.513.090,01		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.710.776.895,00	2.739.963.895,00	799.840.581,29	2.224.256.631,47	515.707.263,53	408.518.251,03	716.294.015,85	2.023.669.879,15	687.389.961,56		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	2.710.776.895,00	2.739.963.895,00	799.840.581,29	2.224.256.631,47	515.707.263,53	408.518.251,03	716.294.015,85	2.023.669.879,15	687.389.961,56		0,00
SUPERAVIT (XIII)							235.068.473,99				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.710.776.895,00	2.739.963.895,00	799.840.581,29	2.224.256.631,47	515.707.263,53	408.518.251,03	951.362.489,84	1.788.601.405,16	687.389.961,56		0,00
RESERVA DO RPPS	32.493.000,00	32.493.000,00			32.493.000,00			32.493.000,00			

CONAM 4.0-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS											
receita de contribuicoes (i)											
contribuicoes sociais (i)	173.959.000,00	170.960.974,47	26.402.769,68	15,44	53.853.847,58	31,50	117.107.126,89				
receita de servicos (i)	39.936.537,00	39.936.537,00	6.480.000,00	16,22	15.780.000,00	39,51	24.156.537,00				
outras receitas correntes (i)											
multas e juros de mora (i)	5.000,00	3.750,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,05				
receitas correntes diversas (i)	5.000,00	3.750,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,05				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	210.905.011,57	32.882.769,68	15,59	69.633.847,58	33,01	141.271.163,99				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	173.969.000,00	177.841.930,00	121.305.079,96	164.518.981,89	13.322.948,11	26.535.483,28	53.595.019,61	124.246.910,39	44.733.090,01		0,00
outras despesas correntes	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	0,00	6.480.000,00	15.780.000,00	24.156.537,00	15.780.000,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	217.778.467,00	121.305.079,96	204.455.518,89	13.322.948,11	33.015.483,28	69.375.019,61	148.403.447,39	60.513.090,01		0,00

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 08:59

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

Respeite o limite de velocidade.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO					Ate o Bimestre	
RECEITAS						
Previsao Inicial					2.876.176.294,67	
Previsao Atualizada					2.804.719.923,58	
Receitas Realizadas					951.362.489,84	
Deficit Orcamentario					0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					25.453.000,00	
DESPESAS						
Dotacao Inicial					2.710.776.895,00	
Creditos Adicionais					29.187.000,00	
Dotacao Atualizada					2.739.963.895,00	
Despesas Empenhadas					2.224.256.631,47	
Despesas Liquidadas					716.294.015,85	
Despesas Pagas					687.389.961,56	
Superavit Orcamentario					235.068.473,99	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas					2.224.256.631,47	
Despesas Liquidadas					716.294.015,85	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida					2.289.363.615,44	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					112.293.526,52	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)					72.450.078,71	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					39.843.447,81	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal		86.426.000,00	-165.885.152,10	-191,93		
Resultado Primario		-181.202.000,00	205.177.007,85	-113,23		
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo		14.196.092,13	39.591,90	13.972.626,11	183.874,12	
Poder Legislativo		34.032,14	0,00	34.032,14	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						
Poder Executivo		99.068.393,20	1.560.055,95	72.891.284,32	24.617.052,93	
Poder Legislativo		102.058,25	396,00	44.462,30	57.199,95	
TOTAL		113.400.575,72	1.600.043,85	86.942.404,87	24.858.127,00	

CONAM 2.0-2017
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		108.106.628,11		25%	21,28	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		50.384.871,72		60%	66,39	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		123.249.732,83		15,00	24,26	

CONAM 2.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:02

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
		(a)				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.529.364.358,00	2.554.678.428,00	678.535.501,33	2.019.801.112,58	90,80	534.877.315,42	375.502.767,75	646.918.996,24	90,31	1.907.759.431,76	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	50.273.000,00	50.273.000,00	161.034,85	42.154.462,81	1,89	8.118.537,19	6.498.616,64	13.633.148,77	1,90	36.639.851,23	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	13.995.581,73	12.775.581,73	9.093.656,44	11.854.635,05	0,53	920.946,68	2.371.135,92	4.366.337,63	0,60	8.409.244,10	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	239.611.235,83	248.605.585,03	74.677.573,18	230.053.085,61	10,34	18.552.499,42	48.186.464,83	83.547.981,47	11,66	165.057.603,56	0,00	
normatizacao e fiscalizacao	700.000,00	1.788.700,00	9.366,77	1.648.657,83	0,07	140.042,17	351.466,00	586.490,90	0,08	1.202.209,10	0,00	
tecnologia da informacao	2.113.286,78	1.824.447,58	1.135.107,66	1.360.857,40	0,06	463.590,18	513.138,45	513.138,45	0,07	1.311.309,13	0,00	
formacao de recursos humanos	4.378.257,87	2.518.257,87	763.727,03	1.011.313,76	0,04	1.506.944,11	417.503,34	417.503,34	0,05	2.100.754,53	0,00	
administracao de receitas	1.500.000,00	1.040.060,00	675.728,44	1.034.877,94	0,04	5.182,06	630.991,68	913.648,97	0,12	126.411,03	0,00	
administracao de concessoes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
comunicacao social	792.983,34	7.492.983,34	108.014,20	390.957,56	0,01	7.102.025,78	111.593,99	112.308,49	0,01	7.380.674,85	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamiento	38.779.249,27	36.780.449,27	28.269.027,70	34.857.097,39	1,56	1.923.351,88	5.993.671,98	10.984.207,23	1,53	25.796.242,04	0,00	
defesa civil	55.100,00	55.100,00	776,19	3.764,19	0,00	51.335,81	2.988,00	2.988,00	0,00	52.112,00	0,00	
informacao e inteligencia	75.912,80	94.712,80	3.044,56	3.044,56	0,00	91.668,24	0,00	0,00	0,00	94.712,80	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	381.775,00	381.775,00	0,00	945,00	0,00	380.830,00	740,00	740,00	0,00	381.035,00	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	750.550,00	750.550,00	0,00	0,00	0,00	750.550,00	0,00	0,00	0,00	750.550,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.373.000,00	1.535.000,00	1.147.065,65	1.168.587,49	0,05	366.412,51	235.961,87	238.653,71	0,03	1.296.346,29	0,00	
assistencia comunitaria	38.574.490,00	39.292.490,00	12.207.170,07	26.088.781,62	1,17	13.203.708,38	7.444.260,61	11.738.814,51	1,63	27.553.675,49	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.484.000,00	2.784.000,00	289.055,36	2.328.524,34	0,10	455.475,66	584.899,18	967.109,18	0,13	1.816.890,82	0,00	
previdencia do regime estatutario	277.716.000,00	277.416.000,00	1.800.000,00	267.310.000,00	12,01	10.106.000,00	36.076.821,07	71.400.412,38	9,96	206.015.587,62	0,00	
SAUDE												
atencao basica	27.510.998,00	27.510.998,00	4.574.017,65	13.965.588,49	0,62	13.545.409,51	5.035.854,15	6.423.999,90	0,89	21.086.998,10	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	442.457.033,00	474.958.633,00	244.576.181,92	403.295.909,50	18,13	71.662.723,50	81.795.802,28	139.755.518,08	19,51	335.203.114,92	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	576.201,12	945.754,56	0,04	2.352.245,44	608.294,57	608.294,57	0,08	2.689.705,43	0,00	
vigilancia sanitaria	386.950,00	386.950,00	466,91	4.006,91	0,00	382.943,09	3.606,91	3.606,91	0,00	383.343,09	0,00	
vigilancia epidemiologica	4.262.050,00	4.164.550,00	499.565,06	1.504.240,27	0,06	2.660.309,73	538.242,33	602.932,99	0,08	3.561.617,01	0,00	
alimentacao e nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	189.771,37	189.771,37	6.462,02	146.811,28	0,00	42.960,09	32.523,00	46.005,29	0,00	143.766,08	0,00	
fomento ao trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	8.267.185,00	11.127.785,00	7.025.779,35	8.757.510,38	0,39	2.370.274,62	1.712.547,10	3.325.235,03	0,46	7.802.549,97	0,00	
alimentacao e nutricao	58.813.572,00	55.452.772,00	5.156.185,20	50.802.884,66	2,28	4.649.887,34	4.783.396,56	5.029.069,87	0,70	50.423.702,13	0,00	
ensino fundamental	204.332.262,21	212.522.770,26	111.676.949,16	157.410.128,14	7,07	55.112.642,12	31.871.022,90	57.791.437,05	8,06	154.731.333,21	0,00	
ensino medio	2.103.579,00	1.863.779,00	978.687,57	1.280.656,71	0,05	583.122,29	154.050,67	361.047,38	0,05	1.502.731,62	0,00	
educacao infantil	196.954.169,79	170.578.381,74	113.195.851,54	151.520.309,97	6,81	19.058.071,77	27.621.039,24	50.311.886,60	7,02	120.266.495,14	0,00	

CONAM 4.0-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
		(a)				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)		
educacao de jovens e adultos	5.000,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	20.420.721,65	14.720.221,65	4.917.042,51	6.687.814,15	0,30	8.032.407,50	1.755.698,20	2.315.096,44	0,32	12.405.125,21	0,00	
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	145.724.167,39	131.580.888,17	8.185.335,44	14.268.143,61	0,64	117.312.744,56	1.526.559,12	2.886.206,22	0,40	128.694.681,95	0,00	
servicos urbanos	130.138.282,88	124.964.482,88	24.751.559,27	119.187.955,97	5,35	5.776.526,91	25.825.638,81	34.697.118,47	4,84	90.267.364,41	0,00	
transportes coletivos urbanos	245.869.387,00	253.635.666,22	3.455.364,33	240.722.759,38	10,82	12.912.906,84	41.405.526,64	77.188.793,68	10,77	176.446.872,54	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	9.112.440,70	7.086.040,70	1.268.844,85	1.699.385,36	0,07	5.386.655,34	451.811,48	739.755,83	0,10	6.346.284,87	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	275.751.000,00	298.351.000,00	1.031.598,16	195.449.213,23	8,78	102.901.786,77	34.008.835,21	53.864.631,25	7,51	244.486.368,75	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	13.263.610,58	14.508.210,58	6.452.871,79	12.672.107,94	0,56	1.836.102,64	2.743.439,43	4.370.536,67	0,61	10.137.673,91	0,00	
CIENCIA E TECNOLOGIA												
administracao geral	5.547.000,00	5.547.000,00	673.504,49	2.732.211,74	0,12	2.814.788,26	834.289,65	1.442.221,43	0,20	4.104.778,57	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
promocao comercial	6.363.697,55	5.666.497,55	3.283.847,03	4.550.805,33	0,20	1.115.692,22	876.476,86	1.653.259,00	0,23	4.013.238,55	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	20.180.657,26	17.996.157,26	5.908.797,86	10.927.322,45	0,49	7.068.834,81	2.497.859,08	4.078.860,55	0,56	13.917.296,71	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	2.253.400,00	552.400,00	0,00	0,00	0,00	552.400,00	0,00	0,00	0,00	552.400,00	0,00	
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	32.493.000,00	32.493.000,00				32.493.000,00				32.493.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	213.905.537,00	217.778.467,00	121.305.079,96	204.455.518,89	9,19	13.322.948,11	33.015.483,28	69.375.019,61	9,68	148.403.447,39	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.743.269.895,00	2.772.456.895,00	799.840.581,29	2.224.256.631,47		548.200.263,53	408.518.251,03	716.294.015,85		2.056.162.879,15	0,00	

CONAM 4.0-2017

Combata o mosquito, evite água parada.

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	3.810.000,00	0,17	190.000,00	565.901,50	1.125.643,25	0,15	2.874.356,75	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	2.162.229,25	2.062.229,25	1.624.642,93	1.972.513,91	0,08	89.715,34	399.386,31	747.257,29	0,10	1.314.971,96	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.094.415,35	12.507.345,35	10.106.670,27	12.247.158,61	0,55	260.186,74	1.903.895,59	3.658.482,37	0,51	8.848.862,98	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.673.784,76	8.243.784,76	6.927.629,24	8.207.051,99	0,36	36.732,77	1.337.982,23	2.617.404,98	0,36	5.626.379,78	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	2.625.196,00	2.895.196,00	2.409.651,41	2.831.317,28	0,12	63.878,72	467.334,26	889.000,13	0,12	2.006.195,87	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	265.000,00	265.000,00	0,00	264.000,00	0,01	1.000,00	45.268,24	82.557,15	0,01	182.442,85	0,00
SAUDE											
assistencia hospitalar e ambulatorial	64.264.745,41	48.235.645,41	40.884.001,77	48.232.926,11	2,16	2.719,30	7.679.272,88	15.028.197,22	2,09	33.207.448,19	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.069.067,00	2.069.067,00	1.726.933,22	2.069.050,85	0,09	16,15	371.373,24	713.490,87	0,09	1.355.576,13	0,00
alimentacao e nutricao	163.906,00	431.906,00	381.335,37	431.897,05	0,01	8,95	86.928,43	137.490,11	0,01	294.415,89	0,00
ensino fundamental	23.137.178,00	32.024.678,00	22.223.662,16	27.509.368,10	1,23	4.515.309,90	4.608.369,06	9.894.075,00	1,38	22.130.603,00	0,00
ensino medio	322.194,00	322.194,00	244.149,18	297.965,01	0,01	24.228,99	34.229,01	88.044,84	0,01	234.149,16	0,00
educacao infantil	35.591.596,00	41.709.596,00	28.266.569,60	34.144.200,65	1,53	7.565.395,35	5.557.873,76	11.435.504,81	1,59	30.274.091,19	0,00
CULTURA											
difusao cultural	179.416,77	649.416,77	550.038,17	649.396,48	0,02	20,29	116.024,23	215.382,54	0,03	434.034,23	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.789.853,51	1.349.853,51	676.558,17	903.304,23	0,04	446.549,28	125.474,31	352.220,37	0,04	997.633,14	0,00
servicos urbanos	2.234.861,82	2.054.461,82	1.709.952,61	2.054.396,92	0,09	64,90	336.822,73	681.267,04	0,09	1.373.194,78	0,00
transportes coletivos urbanos	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	1,79	0,00	6.480.000,00	15.780.000,00	2,20	24.156.537,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	499.754,80	391.154,80	235.940,44	287.367,22	0,01	103.787,58	66.329,32	117.756,10	0,01	273.398,70	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	14.700.000,00	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	0,66	0,00	2.214.062,03	4.622.567,33	0,64	10.077.432,67	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	949.101,02	1.516.501,02	1.315.770,34	1.516.484,89	0,06	16,13	248.185,79	448.900,34	0,06	1.067.600,68	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	1.216,88	1.216,88	0,00	6.783,12	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	776.246,58	891.446,58	734.808,20	868.217,83	0,03	23.228,75	135.696,54	269.106,17	0,03	622.340,41	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.462.453,73	1.514.453,73	1.278.766,88	1.514.364,76	0,06	88,97	233.856,94	469.454,82	0,06	1.044.998,91	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	217.778.467,00	121.305.079,96	204.455.518,89		13.322.948,11	33.015.483,28	69.375.019,61		148.403.447,39	0,00

CONAM 4.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 08:59

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO PREFEITO MUNICIPAL CPF-024.927.118-46			FABIO DE CASTRO MARTINS SECRETARIO DA FAZENDA CPF-087.001.468-46			JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA DIRETOR DE AREA CRC-1SP189501/0-1					

CONAM 4.0-2017

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2016 A ABRIL/2017						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	10.319.677,29	10.364.549,83	8.467.726,06	9.991.264,23	8.451.526,34	8.098.922,71	11.044.522,67	
ISS	22.899.147,52	25.433.524,96	22.854.196,73	23.382.043,90	21.838.352,44	23.136.680,79	24.516.566,46	
ITBI	4.021.778,92	4.492.587,09	3.905.203,79	3.605.134,79	4.391.602,41	3.422.633,18	3.834.469,96	
IRRF	6.563.427,64	6.314.020,68	6.050.628,60	4.489.181,39	8.006.286,37	6.554.117,82	6.540.089,67	
Outras Receitas Tributarias	5.699.943,53	5.425.172,26	5.159.116,88	5.733.474,71	4.620.347,88	4.689.873,98	4.888.518,97	
Receita de Contribuicoes	9.333.700,57	8.851.944,17	8.823.483,54	8.844.834,62	9.015.491,19	9.160.918,49	9.254.384,59	
Receita Patrimonial	23.613.239,30	22.820.744,72	23.570.242,51	25.756.608,57	26.348.388,43	19.330.597,66	18.535.170,77	
Receita de Servicos	16.462.588,50	18.214.417,96	17.125.319,90	16.595.212,28	17.328.240,36	17.910.555,56	18.491.320,26	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	
Cota-Parte do ICMS	44.696.388,59	33.834.892,11	38.639.228,21	43.992.100,59	34.268.124,99	37.985.951,15	41.977.347,85	
Cota-Parte do IPVA	4.289.262,01	4.678.717,93	4.283.689,61	4.554.776,36	5.038.687,29	3.466.846,07	4.035.788,92	
Cota-Parte do ITR	1.488,34	973,39	3.663,55	1.010,29	4.449,28	64.106,04	5.079,70	
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	
Transferencias da LC 61/1989	309.189,38	185.570,51	231.875,25	256.737,95	257.091,73	278.929,22	310.790,16	
Transferencias do FUNDEB	18.686.095,98	14.352.227,84	15.568.295,94	17.002.440,84	14.109.663,51	15.681.213,42	18.058.140,21	
Outras Transferencias Correntes	15.254.105,94	17.909.078,24	16.666.496,42	16.152.036,44	15.937.895,58	17.621.671,70	16.371.567,24	
Outras Receitas Correntes	13.035.742,06	14.875.192,68	10.827.559,86	10.585.264,34	12.405.976,35	12.570.820,38	11.592.330,08	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.635.550,83	5.399.898,92	5.390.868,31	5.435.987,39	5.501.670,67	5.629.118,29	5.681.260,50	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	3.724.664,44	1.394.903,03	1.391.938,27	997.576,23	2.109.450,76	1.012.049,42	1.558.261,28	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.063.646,42	8.741.781,83	9.368.582,69	10.666.300,92	8.656.714,15	9.315.007,24	10.864.388,35	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	180.784.000,01	177.225.786,07	171.558.379,70	178.365.166,85	169.468.355,49	168.484.885,97	179.343.502,92	

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	9.482.801,99	4.495.941,81	6.058.970,51	49.368.952,65	12.390.785,52	148.535.641,61	157.970.650,49
ISS	24.911.456,89	33.154.398,69	23.495.787,47	23.301.436,44	25.076.909,22	294.000.501,51	313.836.961,82
ITBI	9.307.463,73	2.898.307,13	2.390.301,37	4.022.635,24	3.961.319,43	50.253.437,04	45.396.788,17
IRRF	11.032.681,47	8.743.167,92	6.686.341,92	6.844.341,43	7.209.841,38	85.034.126,29	84.259.672,65
Outras Receitas Tributarias	4.321.868,24	1.645.478,05	3.040.012,63	26.799.022,86	6.417.745,98	78.440.575,97	88.452.659,58
Receita de Contribuicoes	14.694.157,31	9.244.820,75	9.831.777,49	9.148.652,20	9.221.682,25	115.425.847,17	120.933.829,53
Receita Patrimonial	25.279.036,08	24.869.151,71	28.568.035,46	29.488.420,68	20.366.500,14	288.546.136,03	297.401.170,58
Receita de Servicos	20.031.194,94	18.435.114,56	12.595.392,53	22.718.788,26	17.923.429,86	213.831.574,97	216.244.011,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	12.190.801,80	5.194.185,45	6.658.805,94	4.172.149,96	5.026.731,35	69.151.646,19	58.100.043,79
Cota-Parte do ICMS	43.629.584,83	48.002.907,28	20.798.843,18	52.740.296,34	28.512.977,12	469.078.642,24	491.781.436,41
Cota-Parte do IPVA	5.945.359,41	51.574.643,10	24.475.076,97	20.355.547,57	4.988.469,45	137.686.864,69	183.653.615,68
Cota-Parte do ITR	5.693,75	6.554,77	1.648,74	661,60	9.785,72	105.115,17	46.872,31
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	197.602,05	197.602,05	197.602,05	197.602,05	2.333.765,16	2.451.483,96
Transferencias da LC 61/1989	295.634,66	282.688,52	244.701,66	309.050,28	265.689,03	3.227.948,35	3.279.462,78
Transferencias do FUNDEB	19.405.812,44	26.795.863,18	12.139.533,66	23.738.040,53	12.472.086,53	208.009.414,08	209.206.784,90
Outras Transferencias Correntes	18.805.875,04	16.324.699,32	13.621.059,83	21.942.444,37	16.005.537,89	202.612.468,01	196.666.003,38
Outras Receitas Correntes	17.741.982,00	13.006.749,72	11.158.581,85	12.499.959,00	11.101.988,86	151.402.147,18	136.084.074,97
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	11.093.344,87	5.760.924,89	5.974.588,20	5.581.234,85	5.610.937,12	72.695.384,84	73.578.110,33
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	2.896.011,59	1.435.870,79	1.108.844,09	1.179.874,66	1.346.693,37	20.156.137,93	11.885.412,14
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.899.534,15	21.052.935,21	10.476.425,88	15.555.145,74	7.800.250,87	135.460.713,45	149.664.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	211.385.433,59	236.622.543,12	164.402.615,09	285.331.746,21	166.391.200,42	2.289.363.615,44	2.370.637.199,53

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2016 A ABRIL/2017						R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:00

CONAM 1.0-2017

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	177.931.000,00	185.656.769,86	70.448.671,93		65.773.589,64				
RECEITAS CORRENTES	177.931.000,00	185.656.769,86	70.448.671,93		65.773.589,64				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	75.190.000,00	73.578.110,33	22.927.685,06		20.976.786,62				
Pessoal Civil	75.190.000,00	73.578.110,33	22.927.685,06		20.976.786,62				
Ativo	68.538.000,00	67.028.070,06	20.878.136,15		19.233.092,02				
Inativo	6.334.000,00	6.233.470,07	1.946.740,88		1.648.705,06				
Pensionista	318.000,00	316.570,20	102.808,03		94.989,54				
Receita Patrimonial	91.637.000,00	99.959.350,23	42.250.832,25		41.657.718,51				
Receitas Imobiliarias	25.000,00	25.143,57	8.682,56		9.395,00				
Receitas de Valores Mobiliarios	91.612.000,00	99.934.206,66	42.242.149,69		41.648.323,51				
Outras Receitas Correntes	11.104.000,00	12.119.309,30	5.270.154,62		3.139.084,51				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	11.000.000,00	11.885.412,14	5.071.282,91		3.075.033,35				
Demais Receitas Correntes	104.000,00	233.897,16	198.871,71		64.051,16				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	135.027.000,00	132.601.844,60	41.844.854,59		37.580.831,61				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	312.958.000,00	318.258.614,46	112.293.526,52		103.354.421,25				
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	280.200.000,00	280.200.000,00	269.638.524,34	220.597.336,00	72.367.521,56	62.427.374,35			
ADMINISTRACAO	280.200.000,00	280.200.000,00	2.598.524,34	2.982.738,97	967.109,18	665.438,00			
Despesas Correntes	280.090.000,00	280.090.000,00	2.560.291,34	2.981.602,97	962.876,18	664.302,00			
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	38.233,00	1.136,00	4.233,00	1.136,00			
PREVIDENCIA			267.040.000,00	217.614.597,03	71.400.412,38	61.761.936,35			
Pessoal Civil			266.790.000,00	217.420.850,20	71.330.658,66	61.719.331,96			
Aposentadorias			211.580.000,00	172.823.319,27	57.487.231,74	48.839.664,22			
Pensoes			30.910.000,00	23.608.556,87	7.755.455,30	7.082.242,26			
Outros Beneficios Previdenciarios			24.300.000,00	20.988.974,06	6.087.971,62	5.797.425,48			
Outras Despesas Previdenciarias			250.000,00	193.746,83	69.753,72	42.604,39			
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RGPS			250.000,00	193.746,83	69.753,72	42.604,39			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	82.557,15	55.012,58			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	280.465.000,00	280.465.000,00	269.902.524,34	220.837.336,00	72.450.078,71	62.482.386,93			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	32.493.000,00	37.793.614,46	(157.608.997,82)	(117.482.914,75)	39.843.447,81	40.872.034,32	---	---	
CONAM .1-2017									

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							37.748.192,69		
Plano Financeiro							37.748.192,69		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							34.582.535,94		
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS							3.165.656,75		
Plano Previdenciario							0,00		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor							32.493.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERIODO DE REFERENCIA		
							2017		2016
Caixa							0,00		0,00
Bancos Conta Movimento							15.578,43		14.181,94
Investimentos							962.284.121,89		886.033.049,24
Outros Bens e Direitos							102.310,17		341.850,71
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	135.027.000,00	132.601.844,60	41.844.854,59		37.580.831,61				
Receita de Contribuicoes	135.019.000,00	132.595.844,52	41.844.854,59		37.580.831,61				
Patronal	135.019.000,00	132.595.844,52	41.844.854,59		37.580.831,61				
Pessoal Civil	135.019.000,00	132.595.844,52	41.844.854,59		37.580.831,61				
Ativo	135.019.000,00	132.595.844,52	41.844.854,59		37.580.831,61				
Outras Receitas Correntes	8.000,00	6.000,08							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	135.027.000,00	132.601.844,60	41.844.854,59		37.580.831,61				
CONAM .1-2017									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRACAO (XI)	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	82.557,15	55.012,58			
Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	82.557,15	55.012,58			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	82.557,15	55.012,58			

CONAM .1-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:00

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017				R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100		
			Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	635.862.000,00	643.960.660,91	233.606.675,91		36,27		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	157.970.650,49	72.314.650,49		45,77		
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	49.805.000,00	45.396.788,17	13.272.563,17		29,23		
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	313.836.961,82	105.028.531,82		33,46		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.924.000,00	84.259.672,65	29.483.692,65		34,99		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.377.000,00	5.285.118,73	1.790.068,73		33,86		
Divida Ativa de Impostos	24.593.000,00	23.675.657,19	7.690.207,19		32,48		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	14.629.000,00	13.535.811,86	4.026.961,86		29,75		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	748.324.000,00	739.312.914,93	274.411.822,23		37,11		
Cota-Parte FPM	59.399.000,00	58.100.043,79	21.051.872,70		36,23		
Cota-Parte ITR	46.000,00	46.872,31	18.650,83		39,79		
Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	183.653.615,68	101.393.737,09		55,20		
Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	491.781.436,41	150.055.023,92		30,51		
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.279.462,78	1.102.129,49		33,60		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.619.000,00	2.451.483,96	790.408,20		32,24		
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	1.384.186.000,00	1.383.273.575,84	508.018.498,14		36,72		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c) x 100
			Ate o Bimestre (d)		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	144.184.600,00	134.681.014,46	46.287.267,98		34,36
Provenientes da Uniao	143.179.000,00	134.064.581,66	46.287.267,98		34,52
Provenientes dos Estados	1.005.600,00	616.432,80	0,00		0,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	7.968.591,00	8.659.035,56	3.774.289,27		43,58
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1.625.457,67	1.747.385,37	663.746,54		37,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	153.778.648,67	145.087.435,39	50.725.303,79		34,96

Se beber, não dirija.

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	302.791.792,41	267.686.438,41	267.655.884,37	99,98	86.693.393,92	32,38	0,00		0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	239.209.984,00	286.623.963,00	200.040.679,18	69,79	75.703.005,75	26,41	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	280.000,00	4.346.375,00	251.862,29	5,79	26.150,00	0,60	0,00		0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	542.281.776,41	558.656.776,41	467.948.425,84	83,76	162.422.549,67	29,07			0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	102.729.925,11	21,95	39.172.816,84	24,11	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	102.729.925,11	21,95	39.172.816,84	24,11		0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	542.281.776,41	558.656.776,41	365.218.500,73	78,04	123.249.732,83	75,88		0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIB x 100)								24,26
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 X IIIB)/100]								47.046.958,10

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017									
R\$ 1,00									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
Inscritos em 2016	6.432.551,18	576,00	5.598.588,90	833.386,28	0,00				
Inscritos em 2015	13.438,46	5.720,00	0,00	7.718,46	0,00				
Total	6.445.989,64	6.296,00	5.598.588,90	841.104,74	0,00				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	27.510.998,00	27.510.998,00	13.965.588,49	2,98	6.423.999,90	3,95	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.721.778,41	523.194.278,41	451.528.835,61	96,49	154.783.715,30	95,29	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	945.754,56	0,20	608.294,57	0,37	0,00
Vigilancia Sanitaria	386.950,00	386.950,00	4.006,91	0,00	3.606,91	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	4.262.050,00	4.164.550,00	1.504.240,27	0,32	602.932,99	0,37	0,00
Alimentacao e Nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	542.281.776,41	558.656.776,41	467.948.425,84	100,00	162.422.549,67	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:03

NOTAS :
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017									
R\$ 1,00									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	635.862.000,00	643.960.660,91	233.606.675,91	36,27	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	164.081.000,00	187.841.826,90	81.853.176,90	43,57	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.800.000,00	157.970.650,49	72.314.650,49	45,77	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.281.000,00	29.871.176,41	9.538.526,41	31,93	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	52.139.000,00	47.344.528,43	13.703.203,43	28,94	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	49.805.000,00	45.396.788,17	13.272.563,17	29,23	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.334.000,00	1.947.740,26	430.640,26	22,10	
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	334.718.000,00	324.514.632,93	108.566.602,93	33,45	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	313.836.961,82	105.028.531,82	33,46	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.984.000,00	10.677.671,11	3.538.071,11	33,13	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	84.924.000,00	84.259.672,65	29.483.692,65	34,99	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	748.324.000,00	739.312.914,93	274.411.822,23	37,11	
2.1- Cota-Parte FPM	59.399.000,00	58.100.043,79	21.051.872,70	36,23	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	59.399.000,00	58.100.043,79	21.051.872,70	36,23	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	491.781.436,41	150.055.023,92	30,51	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.619.000,00	2.451.483,96	790.408,20	32,24	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.279.462,78	1.102.129,49	33,60	
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	46.872,31	18.650,83	39,79	
2.6- Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	183.653.615,68	101.393.737,09	55,20	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.384.186.000,00	1.383.273.575,84	508.018.498,14	36,72	

CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.235.000,00	908.543,36	85.210,00	9,37	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	43.904.000,00	40.988.428,98	14.044.364,90	34,26	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	31.905.000,00	32.031.679,89	12.473.914,89	38,94	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	666,68			
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	9.522.000,00	7.214.812,40	1.377.826,40	19,09	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	206.000,00	148.830,72	22.552,72	15,15	
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.695.000,00	1.039.035,00			
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	575.000,00	553.404,29	170.070,89	30,73	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00	324.857,12	318.190,44	97,94	
6.1- Transferencias de Convenios		313.884,95	313.884,95	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	10.000,00	10.972,17	4.305,49	39,24	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.100,00	191.989,44	41.922,68	21,83	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	45.374.100,00	42.413.818,90	14.489.688,02	34,16	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	149.664.800,00	149.664.800,00	54.884.757,70	36,67
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	11.879.800,00	11.879.800,00	4.210.374,31	35,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	107.036.400,00	107.036.400,00	30.011.004,71	28,03
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	523.800,00	523.800,00	158.081,64	30,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	690.400,00	690.400,00	220.425,91	31,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	9.200,00	9.200,00	3.730,12	40,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	29.525.200,00	29.525.200,00	20.281.141,01	68,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	220.911.000,00	211.422.515,64	75.882.302,64	35,89
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	218.697.000,00	209.206.784,90	75.145.523,90	35,91
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.214.000,00	2.215.730,74	736.778,74	33,25
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	69.032.200,00	59.541.984,90	20.260.766,20	34,02

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	168.737.156,96	*	51.921.543,92	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	81.316.581,07	*	24.238.126,14	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	87.420.575,89	*	27.683.417,78	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	46.847.510,23	*	13.989.105,31	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	35.700.103,55	*	10.209.760,85	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.147.406,68	*	3.779.344,46	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	215.584.667,19	*	65.910.649,23	*	

CONAM 4.0-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
R\$ 1,00									
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0,00
16.1- FUNDEB 60%									0,00
16.2- FUNDEB 40%									0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									1.536.672,20
17.1- FUNDEB 60%									1.536.672,20
17.2- FUNDEB 40%									0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									1.536.672,20
INDICADORES DO FUNDEB									VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									64.373.977,03
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100%									66,40 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100%									18,44 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%									15,16 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE									VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS									1.536.672,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2									1.536.672,20
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	183.792.720,62	*	61.451.091,41	*			
22.1- Creche	*	*	151.047.294,16	*	44.666.803,34	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.174.115,05	*	11.526.717,00	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	34.030.609,54	*	10.218.916,35	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	18.571.311,41	*	5.257.571,07	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	18.571.311,41	*	5.257.571,07	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	18.571.311,41	*	5.257.571,07	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	189.835.984,09	*	69.198.123,88	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	98.567.982,57	*	31.462.762,24	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	91.268.001,52	*	37.735.361,64	*			
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR									
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS	*	*	1.107.828,56	*	753.702,23	*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	374.736.533,27	*	131.402.917,52	*			

CONAM 4.0-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
R\$ 1,00									
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)									20.260.766,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)									736.778,74
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									1.536.672,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.									0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)									8.370,04
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)									22.542.587,18
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6									108.106.628,11
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25									21,28 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	31.418.738,32	*	3.312.339,59	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO	*	*		*		*			
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	31.418.738,32	*	3.312.339,59	*			
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	406.155.271,59	*	134.715.257,11	*			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017 (j)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.215.151,96		8.370,04				
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.215.151,96		8.370,04				
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
46-	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.536.205,84	0,00	
47-	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	75.145.523,90	0,00	
48-	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	64.333.059,21	0,00	
48.1-	Orçamento do Exercício	64.333.059,21	0,00	
48.2-	Restos a Pagar	0,00	0,00	
49-	(+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	736.778,74	0,00	
50-	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	13.085.449,27	0,00	
51-	(+) Ajustes			
51.1-	Retenções			
51.2-	Conciliação Bancária			
52-	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	13.085.449,27	0,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 25/MAI/2017 e hora de emissão 09:00

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		R\$ 1,00								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
PODER LEGISLATIVO	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	44.462,30	44.462,30	396,00	57.199,95	57.199,95
CAMARA MUNICIPAL	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	44.462,30	44.462,30	396,00	57.199,95	57.199,95
PODER EXECUTIVO	179.856,11	14.016.236,02	13.972.626,11	39.591,90	183.874,12	1.657.126,43	97.411.266,77	73.140.870,55	72.891.284,32	1.560.055,95	24.617.052,93	24.800.927,05
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	48.564,47	48.564,47	0,00	0,00	60,00	32.450,27	23.377,36	23.377,36	1.301,70	7.831,21	7.831,21
SECR.DA ADMINISTRACAO	0,00	222.104,06	222.104,06	0,00	0,00	7.968,20	3.585.248,88	3.248.235,15	3.247.823,46	0,00	345.393,62	345.393,62
SECR.DA CULTURA	0,00	33.596,10	33.596,10	0,00	0,00	2.465,00	787.660,25	367.442,37	367.442,37	2.199,87	420.483,01	420.483,01
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALH	0,00	44.718,36	44.718,36	0,00	0,00	4.150,81	327.734,04	84.034,97	83.942,12	0,00	247.942,73	247.942,73
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	299.282,26	299.202,26	80,00	0,00	49.659,77	4.647.330,57	2.534.204,50	2.468.546,73	727,20	2.227.716,41	2.227.716,41
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E	0,00	816.054,01	816.054,01	0,00	0,00	69.434,68	9.150.946,74	5.815.172,21	5.815.172,21	221.640,09	3.183.569,12	3.183.569,12
SECR.DA EDUCACAO	0,00	3.715.288,18	3.715.288,18	0,00	0,00	0,00	20.269.560,99	18.553.894,26	18.506.236,37	150.528,06	1.612.796,56	1.612.796,56
SECR.DE ESPORTE E LAZER	0,00	54.738,13	54.738,13	0,00	0,00	1.361,06	1.360.521,37	856.217,83	856.112,60	45.135,06	460.634,77	460.634,77
SECR.DA FAZENDA	0,00	242.965,13	242.965,13	0,00	0,00	2.715,75	1.394.868,44	664.813,36	664.411,01	27.267,02	705.906,16	705.906,16
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNI	0,00	255.431,03	255.431,03	0,00	0,00	7.495,08	626.111,90	464.955,76	464.955,76	0,00	168.651,22	168.651,22
SECR.DO MEIO AMBIENTE	0,00	49.492,33	49.492,33	0,00	0,00	3.537,65	435.753,11	66.142,45	66.070,23	1.984,00	371.236,53	371.236,53
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	23.787,51	23.787,51	0,00	0,00	264,00	4.196.193,48	355.789,75	355.758,80	0,00	3.840.698,68	3.840.698,68
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	94.184,64	94.184,64	0,00	0,00	2.722,50	66.303,70	51.679,39	51.673,11	0,00	17.353,09	17.353,09
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	348.579,80	348.579,80	0,00	0,00	243.828,92	1.282.437,78	982.432,15	982.432,15	236.195,78	307.638,77	307.638,77
SECR.DA SAUDE	0,00	2.454.702,32	2.454.702,32	0,00	0,00	307.714,19	15.634.728,57	10.957.815,79	10.956.987,19	369.260,57	4.616.195,00	4.616.195,00
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	809.829,14	809.829,14	0,00	0,00	10.008,42	10.372.374,84	9.788.439,09	9.787.725,58	21.531,92	573.125,76	573.125,76
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.513.317,47	9.513.237,47	80,00	0,00	713.386,03	78.860.224,93	57.414.646,39	57.298.667,05	1.077.771,27	21.197.172,64	21.197.172,64
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	3.308.575,10	3.308.575,10	0,00	0,00	240.619,64	16.265.142,47	13.759.137,31	13.652.208,50	480.054,09	2.373.499,52	2.373.499,52

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		k=(f+g) - (i+j)	
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	0,00	338.375,67	298.863,77	39.511,90	0,00	0,00	37.639,20	36.939,35	36.939,35	0,00	699,85	699,85	
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	0,00	1.016,25	1.016,25	0,00	0,00	0,00	1.719.694,29	1.504.456,82	1.477.778,74	2.230,59	239.684,96	239.684,96	
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	0,00	850.933,52	850.933,52	0,00	0,00	0,00	31.989,46	31.989,46	31.989,46	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	179.856,11	4.018,01	0,00	0,00	183.874,12	703.120,76	496.576,42	393.701,22	393.701,22	0,00	805.995,96	989.870,08	
TOTAL (III) = (I + II)	179.856,11	14.050.268,16	14.006.658,25	39.591,90	183.874,12	1.657.126,43	97.513.325,02	73.185.332,85	72.935.746,62	1.560.451,95	24.674.252,88	24.858.127,00	

CONAM 4.0-2017
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:01

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
 PREFEITO MUNICIPAL
 024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 138.785.328-73

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JAN-FEV/2017 (b)	Em MAR-ABR/2017 (c)	
Divida Consolidada (I)	214.592.125,21	208.836.247,99	159.116.018,52	
Deducoes (II)	155.630.398,70	216.304.800,23	266.133.781,55	
Disponibilidade de Caixa	148.701.346,62	208.299.839,54	260.508.025,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.593.095,22	208.527.750,49	260.691.899,82	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	13.891.748,60	227.910,95	183.874,12	
Demais Haveres Financeiros	6.929.052,08	8.004.960,69	5.625.755,85	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	58.961.726,51	-7.468.552,24	-107.017.763,03	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	713.825,80	668.599,19	619.488,36	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	58.247.900,71	-8.137.151,43	-107.637.251,39	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)		
Valor	-99.500.099,96	-165.885.152,10		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			86.426.000,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:01

NOTAS:
 1. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FORTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 4.0-2017
 Continua

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				Continuacao
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				
DETALHAMENTO	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JAN-FEV/2017 (b)	Em MAR-ABR/2017 (c)	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	24.716.170,45	23.910.015,23	23.047.064,48	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00	

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre/2017		Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.539.436.338,66	899.478.679,92		854.464.832,78		
RECEITAS TRIBUTARIAS	689.916.732,71	258.001.697,65		219.892.153,45		
IPTU	157.970.650,49	72.314.650,49		51.081.298,75		
ISS	313.836.961,82	105.028.531,82		97.626.518,91		
ITBI	45.396.788,17	13.272.563,17		13.406.207,14		
IRRF	84.259.672,65	29.483.692,65		25.479.014,42		
Outras Receitas Tributarias	88.452.659,58	37.902.259,52		32.299.114,23		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	291.894.804,00	91.300.780,27		82.323.363,97		
Receitas Previdenciarias	206.173.954,85	64.772.539,65		58.557.618,23		
Outras Receitas de Contribuicoes	85.720.849,15	26.528.240,62		23.765.745,74		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	169.831.775,67	52.389.867,52		53.312.022,84		
Receita Patrimonial	297.401.170,58	103.292.107,99		104.045.689,14		
(-) Aplicacoes Financeiras	127.569.394,91	50.902.240,47		50.733.666,30		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	995.520.903,21	362.566.329,84		369.095.705,29		
Cota-Parte do FPM	46.220.243,79	16.841.498,39		15.193.007,57		
Cota-Parte do ICMS	384.745.036,41	120.044.019,21		124.044.669,10		
Cota-Parte do IPVA	154.128.415,68	81.112.596,08		80.680.733,26		
Convenios	19.292.836,36	7.139.341,87		8.347.836,03		
Outras Transferencias Correntes	391.134.370,97	137.428.874,29		140.829.459,33		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	392.272.123,07	135.220.004,64		129.841.587,23		
Divida Ativa	51.429.878,90	18.955.448,56		18.500.726,48		
Diversas Receitas Correntes	340.842.244,17	116.264.556,08		111.340.860,75		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	137.714.190,01	981.569,45		41.830.381,58		
Operacoes de Credito (III)	107.338.691,27	2.143.794,15		7.372.101,84		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00		
Alienacao de Bens (V)	513.453,15	500.569,79		4.740,77		
Transferencias de Capital	25.435.593,25	1.011.593,17		463.910,25		
Convenios	21.735.863,21	261.863,17		109.186,34		
Outras Transferencias Capital	3.699.730,04	749.730,00		354.723,91		
Outras Receitas de Capital	4.426.452,34	-2.674.387,66		33.989.628,72		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	29.862.045,59	-1.662.794,49		34.453.538,97		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	2.569.298.384,25	897.815.885,43		888.918.371,75		

CONAM 2.0-2017
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.449.321.565,71	2.160.530.871,80	2.075.686.850,31	687.985.687,73	775.423.894,55	
Pessoal e Encargos Sociais	1.253.179.619,57	1.189.601.623,25	1.016.791.878,56	381.397.137,53	359.188.213,25	
Juros e Encargos da Divida (IX)	6.659.150,00	6.132.547,66	7.789.046,16	2.323.364,63	3.507.339,18	
Outras Despesas Correntes	1.189.482.796,14	964.796.700,89	1.051.105.925,59	304.265.185,57	412.728.342,12	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	2.442.662.415,71	2.154.398.324,14	2.067.897.804,15	685.662.323,10	771.916.555,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	290.089.929,29	63.725.759,67	141.684.289,32	28.308.328,12	50.921.903,26	
Investimentos	246.372.079,29	21.352.359,01	77.288.286,21	6.976.554,48	23.558.982,01	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	43.717.850,00	42.373.400,66	64.396.003,11	21.331.773,64	27.362.921,25	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	246.372.079,29	21.352.359,01	77.288.286,21	6.976.554,48	23.558.982,01	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	552.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	32.493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	2.722.079.895,00	2.175.750.683,15	2.145.186.090,36	692.638.877,58	795.475.537,38	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-152.781.510,75	-1277934797,72	-1256267718,61	205.177.007,85	93.442.834,37	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		25.453.000,00		25.453.000,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-181.202.000,00

CONAM 2.0-2017
(2/2)

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2017 e hora de emissao 09:01

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE
 PREFEITURA MUNICIPAL

25/05/2017

JANEIRO A ABRIL/2017

Pagina 1

DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	635.862.000,00	643.960.660,91	233.606.675,91
IMPOSTOS	591.263.000,00	601.464.073,13	220.099.438,13
1.1.1.2.02.00.000 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	132.800.000,00	157.970.650,49	72.314.650,49
1.1.1.2.04.31.000 - RETIDOS NAS FONTES	82.713.000,00	82.155.190,43	28.805.305,43
1.1.1.2.04.34.000 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	2.211.000,00	2.104.482,22	678.387,22
1.1.1.2.08.00.000 - IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	49.805.000,00	45.396.788,17	13.272.563,17
1.1.1.3.05.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	323.734.000,00	313.836.961,82	105.028.531,82
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	24.593.000,00	23.675.657,19	7.690.207,19
1.9.3.1.11.00.000 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	18.223.000,00	17.785.437,56	5.940.487,56
1.9.3.1.12.00.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	621.000,00	527.773,86	124.123,86
1.9.3.1.13.00.000 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	5.749.000,00	5.362.445,77	1.625.595,77
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	20.006.000,00	18.820.930,59	5.817.030,59
1.9.1.1.38.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.840.000,00	1.746.914,64	550.914,64
1.9.1.1.39.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	771.000,00	615.766,10	114.616,10
1.9.1.1.40.00.000 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	2.766.000,00	2.922.437,99	1.124.537,99
1.9.1.3.11.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	11.218.000,00	10.338.824,21	3.047.124,21
1.9.1.3.12.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	942.000,00	804.200,30	191.900,30
1.9.1.3.13.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	2.469.000,00	2.392.787,35	787.937,35
TRANSFERENCIAS	748.324.000,00	739.312.914,93	274.411.822,23
FEDERAIS	62.064.000,00	60.598.400,06	21.860.931,73
1.7.2.1.01.02.000 - COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	59.399.000,00	58.100.043,79	21.051.872,70
1.7.2.1.01.05.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	46.000,00	46.872,31	18.650,83
1.7.2.1.36.00.000 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	2.619.000,00	2.451.483,96	790.408,20
ESTADUAIS	686.260.000,00	678.714.514,87	252.550.890,50
1.7.2.2.01.01.000 - COTA-PARTE DO ICMS	535.182.000,00	491.781.436,41	150.055.023,92
1.7.2.2.01.02.000 - COTA-PARTE DO IPVA	147.626.000,00	183.653.615,68	101.393.737,09
1.7.2.2.01.04.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.452.000,00	3.279.462,78	1.102.129,49
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	1.384.186.000,00	1.383.273.575,84	508.018.498,14

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM		
			RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
25/05/2017			JANEIRO A ABRIL/2017			Pagina 1		
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE			
RECEITAS VINCULADAS								
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			8.974.191,00	9.275.468,36	3.774.289,27			
3000035	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	3.692.223,00	3.324.187,20	1.060.854,50			
3000051	1.7.6.2.01.00.000	- TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	4.276.368,00	5.334.848,36	2.713.434,77			
3000059	1.7.2.2.33.00.000	- TRANS. REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	1.005.600,00	616.432,80	0,00			
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			143.179.000,00	134.064.581,66	46.287.267,98			
3000030	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.256.000,00	3.005.347,20	1.009.419,20			
3000031	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	112.738.000,00	105.469.280,94	36.360.886,94			
3000032	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	52.000,00	31.876,00	0,00			
3000033	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	22.554.000,00	20.336.831,32	6.511.229,32			
3000034	1.7.2.1.33.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.419.000,00	4.364.849,52	1.656.002,52			
3000060	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	160.000,00	106.666,68	0,00			
3000065	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	499.740,00	499.740,00			
3000066	2.4.2.1.01.00.000	- TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	249.990,00	249.990,00			
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			152.153.191,00	143.340.050,02	50.061.557,25			
APLICACOES FINANCEIRAS								
01 - TESOURO			708.357,67	475.005,28	2.766,81			
3110000	1.3.2.5.01.06.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	708.357,67	475.005,28	2.766,81			
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			104.100,00	123.244,33	53.844,21			
3000022	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	3.000,00	2.400,02	400,02			
3000028	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	1.100,00	1.098,00	364,64			
3000035	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	56.000,00	74.304,41	36.971,05			
3000050	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	14.000,00	10.360,87	1.027,51			
3000051	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	8.000,00	20.393,00	15.059,64			
3000058	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	7.000,00	4.688,03	21,35			
3000059	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	15.000,00	10.000,00	0,00			
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA - V			0,00	25,82	25,82			
3000054	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	25,82	25,82			
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			813.000,00	1.149.109,94	607.109,70			
3000030	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	42.000,00	30.115,90	2.115,90			
3000031	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	238.000,00	396.561,02	237.894,34			
3000032	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	50.000,00	66.851,99	33.518,63			
3000033	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	49.000,00	89.868,62	57.201,94			
3000034	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	230.000,00	244.502,79	91.169,43			
3000047	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	162.000,00	236.514,17	128.514,01			
3000053	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	29.080,61	29.080,61			
3000055	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.320,68	1.320,68			

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM		
			RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
25/05/2017			JANEIRO A ABRIL/2017			Pagina 2		
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE			
3000056	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	6.000,00	5.625,26	1.625,26			
3000057	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	30.000,00	20.000,00	0,00			
3000060	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	6.000,00	7.360,92	3.360,92			
3000063	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	5.995,12	5.995,12			
3000064	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	10.089,86	10.089,86			
3000065	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	4.084,21	4.084,21			
3000066	1.3.2.5.01.03.000	- REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	0,00	1.138,79	1.138,79			
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.625.457,67	1.747.385,37	663.746,54			
TOTAL			153.778.648,67	145.087.435,39	50.725.303,79			

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM		
			RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS PREFEITURA MUNICIPAL					
25/05/2017			JANEIRO A ABRIL/2017			Pagina 1		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS			PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO		ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE			
Proprios			643.960.660,91		233.606.675,91			
Impostos			601.464.073,13		220.099.438,13			
receita orcamentaria			601.464.073,13		220.099.438,13			
Divida Ativa de Impostos			23.675.657,19		7.690.207,19			
receita orcamentaria			23.675.657,19		7.690.207,19			
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos			18.820.930,59		5.817.030,59			
receita orcamentaria			18.820.930,59		5.817.030,59			
Atualizacao Monetaria			0,00		0,00			
Transferencias			739.312.914,93		274.411.822,23			
Federais			60.598.400,06		21.860.931,73			
Estaduais			678.714.514,87		252.550.890,50			
TOTAL			1.383.273.575,84		508.018.498,14			
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)			207.491.036,37		76.202.774,72			
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE			DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE		LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS			403.564.285,41		365.218.500,73		123.249.732,83	
atencao basica			1.279.775,00		0,00		0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial			402.284.510,41		365.218.500,73		123.249.732,83	
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAUDE			403.564.285,41		365.218.500,73		123.249.732,83	
PERCENTUAL DE APLICACAO			29,17		71,89		24,26	
							22,85	

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 30/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	SATIRO PEREIRA DOS SANTOS
Intimação:	3721/2017 - Limpeza do terreno, construção e/ou reparos no passeio público e/ou muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MANOEL LOURENÇO RODRIGUES, Q. 36, LT. 25
Nome:	ROBSON GONÇALVES MANCINI
Intimação:	3710/2017 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA JOÃO YUKIO SUGUI, Q. E, LT. 16
Nome:	JOÃO BARNABÉ
Intimação:	2422/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AZEL DE ARRUDA, Q. DB, LT. 28
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3043/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDÓPOLIS, Q. H, LT. 30
Nome:	VICENTE DE CAMILLIS NETO
Intimação:	3168/17 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ARANTES GRASSI, Q. L, LT. 11
Nome:	SILVIO VALDES BORGES
Intimação:	3167/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ARANTES GRASSI, Q. L, LT. 10
Nome:	MONICA DE CAMILLIS
Intimação:	3166/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ARANTES GRASSI, Q. L, LT. 09
Nome:	JONE DA SILVA MACHADO
Intimação:	3158/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ARANTES GRASSI, Q. J, LT. 50
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3051/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDÓPOLIS, Q. H, LT. 18
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3050/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA CANANEIA, Q. H, LT. 17
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3049/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA CANANEIA, Q. H, LT. 16
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3048/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA CANANEIA, Q. H, LT. 15
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3047/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA GINO GORI, Q. H, LT. 1
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3046/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA GINO GORI, Q. H, LT. 33
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3045/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDÓPOLIS, Q. H, LT. 32
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3044/2017 - construção de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FERNANDÓPOLIS, Q. H, LT. 31
Nome:	PG S/A
Intimação:	2935/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA RODINEI RIVERA GONSALES, Q. DE, LT. 5
Nome:	PG S/A
Intimação:	2933/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA RODINEI RIVERA GONSALES, Q. DE, LT. 8
Nome:	PG S/A
Intimação:	2930/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA RODINEI RIVERA GONSALES, Q. DF, LT. 18
Nome:	ADEMIR APARECIDO GIMENEZ
Intimação:	2428/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AZEL DE ARRUDA, Q. DB, LT. 40
Nome:	PG S/A
Intimação:	1665/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 1
Nome:	MARCOS CESAR LOURENÇO
Intimação:	3101/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, Q. L, LT. 25
Nome:	RUBENS NAVAJAS
Intimação:	3307/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Q. H, LT. 30
Nome:	PG S/A
Intimação:	1664/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 2
Nome:	PG S/A
Intimação:	1663/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 3
Nome:	PG S/A
Intimação:	1662/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 4

Nome:	PG S/A
Intimação:	1660/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 6
Nome:	PG S/A
Intimação:	1659/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DG, LT. 7
Nome:	PG S/A
Intimação:	1657/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DH, LT. 27
Nome:	PG S/A
Intimação:	1655/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES, Q. DH, LT. 25
Nome:	MARCOS DE FREITAS
Intimação:	2975/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE LIMA, Q. CD2, LT. 21
Nome:	PAULO CESAR CLETO
Intimação:	3409/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ORLANDO DE SOUZA MORAES, Q. C, LT. 17
Nome:	ANTONIA NORIS FERREIRA
Intimação:	3237/17 - limpeza do terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER, Q. B4, LT. 31

Marina Ribeiro da Silva
Chefe de Seção

Marcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 19

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADHEMAR D VICENTINI	RUA OLIVIO BRITTO MA	131924/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGNALDO CORREIA DA S	RUA THEODORA CONSTAN	76635/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE RODRIGUES	RUA MARIA RODRIGUES	152198/17	MUDOU-SE
ANTONIO VENDRAMEL	RUA CELESTE JD R/PRO	175436/17	ENDER. INSUFICIENTE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA CDOR VICENTE AMA	112743/17	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO CARLOS C	4765/17	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA SEBASTIANA ROSA	149457/17	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SANCHES CAM	216812/17	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO CARLOS C	271303/17	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SANCHES CAM	114336/17	MUDOU-SE
BARAO DE IGUATEMI RE	RUA ANTONIO ADADE, 1	250841/17	MUDOU-SE
BRUNA NUNES PAIVA	RUA JOAO MARTINS FOG	177097/17	MUDOU-SE
CAMPOLIM INCORPORADO	AVENIDA ANTONIO CARL	168896/17	MUDOU-SE
CARLOS EDUARDO FERRE	RUA JOAO MARTINS FOG	265119/17	MUDOU-SE
CLEIDE PEREIRA VIERA	RUA COMENDADOR VICEN	108950/17	MUDOU-SE
COMERCIAL GERMANICA	AVENIDA MOGI MIRIM,	8023/17	MUDOU-SE
DANIEL JOSE RIGHETTO	RUA ALBERTO SANTOS D	184820/17	DESCONHECIDO
DANILIO MASCARENHAS D	RUA VAHRO DE ALMEIDA	201194/17	MUDOU-SE
DURVAL MONTANHAN	TRAVESSA JOAO VILLAC	71016/17	MUDOU-SE
EDISON SILVA DE ALME	RUA THEODOLINDA DEL	246380/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE CRISTINA DE A	RUA LUIZ PIRES DE CA	183457/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE GERMINAL	RUA RUDNEI SCHONFELD	270184/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA LUZ DE MORA	RUA ANTONIO FESTA, 1	271416/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FATIMA PEREIRA DOS S	RUA MARIA AUGUSTA DE	47488/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO PEREIRA CAV	RUA CINCO DE JULHO,	88448/17	DESCONHECIDO
FFE CONSTRUCOES,INCO	PRACA LOS ANGELES, 2	166422/17	MUDOU-SE
GERALDO CLEMENTE DE	RUA JOAQUIM GREGORIO	59630/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
GMI EMPREENDIMENTOS	RUA DOUTOR LUIZ GARC	105011/17	MUDOU-SE
JAIR DE SOJO E OUTRO	RUA PAULO DE MELLO,	223101/17	MUDOU-SE
JARBAS CORREA E OUTR	RUA JOSE PINTO, 900	258507/17	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA ANDRE RODRIGUES	275489/17	MUDOU-SE
JOAO KENITI YAMAGUCHI	RUA COMENDADOR VICEN	217336/17	MUDOU-SE
JOAO MANOELA FILHO	RODOVIA JOAO LEME DO	13850/17	MUDOU-SE
JOSE CORREIA DE MELO	RUA VIRGINIA BOMFANI	60460/17	MUDOU-SE
JOSE GAMA DOS SANTOS	RUA TUPINAMBA JD R/P	46102/17	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE LUIZ ROLIM NUNE	RUA MARCO ZACCARIOTT	107663/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA CORNACINI FE	RUA AURORA TORRES CA	267089/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	46138/17	MUDOU-SE
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	202374/17	MUDOU-SE
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	130612/17	MUDOU-SE
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	178660/17	MUDOU-SE
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	166139/17	MUDOU-SE
LA RIOJA CONSTRUCOES	RUA ANTONIO ADADE, 1	95366/17	MUDOU-SE
LENI DE CASTRO SCHEN	RUA LINDOLFO GALVAO,	116225/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO PEROTTI	RUA LINDOLFO GALVAO,	244200/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERNANDO BORDIE	RUA ZEFERINO SANTANA	191574/17	MUDOU-SE
LUIZ FERNANDO BORDIE	RUA ZEFERINO SANTANA	216216/17	MUDOU-SE
LUIZ GONZAGA NETO	RUA COMENDADOR VICEN	60739/17	MUDOU-SE
MARCELO PALOMARES TA	RUA JOAO BENEDITO DE	170521/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO TULIO MASSARI	RUA MARIA JOSE DA SI	197342/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS RODRIGUES MEN	RUA JOAO SANCHES CAM	139634/17	MUDOU-SE
MARCOS RODRIGUES MEN	RUA JOAO SANCHES CAM	196327/17	MUDOU-SE
MARIA AMELIA LOPES D	RUA ROMEU DO NASCIME	217226/17	MUDOU-SE
MARIA ANTONIA BRAIDO	RUA COMENDADOR VICEN	48576/17	MUDOU-SE
MARIA DA GRACA CHRIS	RUA VICENTE RUSSO, 1	248563/17	DESCONHECIDO
MARIA DO CARMO F FER	RUA RUDNEI SCHONFELD	157126/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA RITA JESUS FRE	RUA SATURNO, 36	13547/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO PICELLI DIAS	RUA CDOR VICENTE AMA	70204/17	MUDOU-SE
N H INCORP ASSES IMO	RUA RUDNEI SCHONFELD	203550/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODIR JULIO PEDRAZZI	RUA ROMEU DO NASCIME	37855/17	MUDOU-SE
OGAWA E IWAZAKI ENG	RUA COMENDADOR VICEN	129637/17	MUDOU-SE
PATRICIA SILVA DOS S	AVENIDA TRES DE MARC	195405/17	DESCONHECIDO
PEDRO PAULO MACHADO	RUA DAVID BARRETO,	169126/17	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO TADEL, 2	275100/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	208115/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DARCY LANDULFO,	275450/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARISTIDES DE BAR	242576/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANTONIO TADEL, 1	262385/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL LIFE NOR	RUA ANTONIO ADADE, 1	102687/17	MUDOU-SE
ROSA MARIA PAES CASA	RUA JOSE ALVES DA SI	123035/17	MUDOU-SE
SANDRA CRISTINA MOMO	AVENIDA MARIO JOSE A	47396/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	AVENIDA MARIO JOSE A	125342/17	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	RUA JOAO MARTINS FOG	219003/17	MUDOU-SE
SINIRA CRUZ GUIDONI	RUA CELSO CHARURI, 2	27540/17	AUSENTE
TIAGO MENDES DE OLIV	AVENIDA TEREZA ALBIE	248940/17	MUDOU-SE
WAGNER NONI E OUTROS	RUA BENEDICTO WENCES	66020/17	MUDOU-SE
WATSON DA COSTA SOUZ	RUA DULZOLINA BATTIO	263456/17	MUDOU-SE

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 20

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2017, dos respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

Table with 5 columns: ENDECRETO, LANCAMENTO, TRIBUTU, MOTIVO DE VOL., and details of taxpayer information and tax status.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEA/
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 24 de maio de 2017

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Table with 5 columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, and Despacho. Contains a large list of taxpayer records and their administrative status.

Table with 5 columns: Interessado, Reg. Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains registration details for various individuals and companies, including names like FLORIMAR VIANA BARBOSA and FRANCIS AZEVEDO.

Table with 5 columns: Interessado, Reg. Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains registration details for various individuals and companies, including names like MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA and ENILKE DE VASCONCELOS AMANO.

Table with 5 columns: Interessado, Reg. Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains registration details for various individuals and companies, including names like JOSE DE BARROS OLIVEIRA JUNIOR and CARINA RAFAELA BARBOSA.

Table with 5 columns: Interessado, Reg. Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains registration details for various individuals and companies, including names like ODIR MIGLIORINI FILHO and OLGA SALLES COLI.

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	800141	2017/002960-7	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	DEFERIDO
SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA DAINEZ	44224010301000	2016/000263-2	RECOLHIMENTO DE LANCAMENTO	PARCIALMENTE DEFERIDO
SONIA FATIMA FARIAS RIBEIRO	35538028101008	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA	3447015801000	2017/0008316-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
STEFANIE SILVA EMIDIO	785729023701000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
STRAMANDINIOLI & MACEDO CONSULTORIA EM TILTDA-ME	145209945-9	2016/022945-9	NOTIFICACAO	COMUNICACAO
TATIANA CASEMIRO BATISTA PEREIRA	352371053801000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TATIANE CRISTINA FLUSCA GARCIA	67417101500000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TELEFONICA BRASIL S/A	02558157000162	2014/004662-4	PEDIDO DE CERTIDAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
TEMA GOMES DE MATOS	421258055010000	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TERESA DE JESUS NASCIMENTO CARVALHO	333448038901000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TERESA OLIVEIRA DE JESUS	433138011801010	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THAMIKES DE FARIA YAMAMU	555126009800353	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THIAGO ALBERTO JUNIOR	894146037700000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA DIAS	341226028000000	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
THIAGO SIOGOLI FLAMIA	75255591854	2013/032590-5	CERTIDAO DE CADASTRO	DEFERIDO
V. P. FAGIOLLO CALCADOS E ACESSORIOS	334886	2017/000952-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EIRELI-ME				
VALDEIA MONTEIRO	463483012801000	2017/012409-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
VALEDI DE ARRIVA OLIVEIRA	45343003001000	2017/011621-4	SUSPENSAO	INDEFERIDO
VALEMAR DE SOUSA OLIVEIRA	771370216000000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALTON VIEIRA INSTALACAO DE CALHAS ME	313477	2017/000905-5	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	DEFERIDO
VALDIR BERNARDINO DE GODOI	673216011601000	2017/000940-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VALDIR BERNARDINO DE GODOI	673370238301000	2017/000940-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VALDIR OLIVEIRA ROCHA	975198019001001	2017/000940-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDIR DUARTE	443357033001000	2017/010699-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
VALDIR FERREIRA	443357033001000	2017/010699-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
VALTER TELES DE OLIVEIRA	355362007300000	2017/001850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANESSA PEREIRA BARBOSA	244436019301000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	361254014300000	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	452377026801000	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VENTURA VEICULOS SOROCABA LTDA - EPP	306319	2017/0001167-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
VERSI	592304030101000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WAGNER MARTINS SANTOS	67332012301000	2017/000938-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
WAGNER VIEIRA RODRIGUES	672382021900000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WAGNER VIEIRA RODRIGUES	94533006501000	2017/010850-0	CERTIDAO DE ITBI ZERO	DEFERIDO
WANDERSON RODRIGUES MARTINS	653211028801000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WANDERSON RODRIGUES MARTINS	653211028801000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	575377016301000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILLIAM ROBERTO MACHADO	366467049010000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILLIAM ROBERTO MACHADO	366467049010000	2017/010849-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILSON CARLOS RIBEIRO	332187013001000	2017/000993-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO
WILSON MORETTI SOUZA SILVA	422128045003023	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WILSON ROBERTO DE LIMA	274388057700000	2016/033005-3	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
XAVIER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	301943	2017/0003350-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. / MULTA
ZULEIDE DA SILVA JESUS	44517702401000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZULEINE GUABIRABA CARNEIRO	354105057600004	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ZV SILVA SOROCABA TRANSPORTES LTDA - ME	332062	2017/0103640-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES

SEF/DTMA/SEE/AV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 17 de maio de 2017

Edital DFT 022/2017

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao recurso em 2ª instância.

Processo nº: 2011/19.472-7

T.H.M. ELETROMECANICA LTDA ME

CNPJ: 59.718.692/0001-50

IM: 65.952

Auto de Infração: 2013/47-008

Notificação de DEFERIDO PARCIALMENTE – Recurso 2ª Instância.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de Maio de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ADAO RODRIGUES CORREA	555356006201000	2017/004276-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANDRE RICARDO DIAS BUENO	16147018501000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADIL MUNIR NEGE	333416008901000	2016/034512-0	APROVE FACIL	DEFERIDO
ADILSON CORREA	555363024000000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADILSON CORREA	465312030001000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADILSON CORREA	563378297901000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADILSON CORREA	465321020001001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALINE BRISOLA DE MORAIS	47548461910022400	2017/000940-2	CERTIDAO DE ITBI ZERO	GENERICO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	343447010601000	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADRIANO PAIVA DE FIGUEIREDO	555126009804058	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AGLY COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 139716		2017/010909-4	SOLICITACAO	INDEFERIDO
AGNALDO LUIZ PEREIRA DE SOUSA	462159011601000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALESSANDRO PAULO ASCENCIO DA SILVA	766144011001000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALESSANDRO RODRIGO FIRMINO	772148015700000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEX RODRIGUES NEGRAO	765289022200000	2017/000940-3	CERTIDAO DE VALOR VENAL	GENERICO
ALINE BRISOLA DE MORAIS	32081217848	2017/000937-1	SOLICITA PROVIDENCIAS	DEFERIDO
ALZIRO CIOLETTI	332482025301000	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA JESSICA SENA CAMILO	464385006701001	2017/000940-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA LUCIA GOMES MACHADO	4753630242901002	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA DE LIMA RANI	363131029701000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA LOPES DE GOES	352393010601000	2017/000940-5	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANALLE CRISTINA CORREA DE MORAES	442257016001000	2017/005448-0	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS	DEFERIDO
ANDERSON SOARES DA SILVA	475362033001002	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDRE HITOSHI SASAKI	331186037701005	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALESSANDRO RODRIGO FIRMINO	772148015700000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDREA MILITANO P. CURADO SILVA	554400026601000	2017/000940-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANDREA MORAES DE PONTES OLIVEIRA	786213082010000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANDREIA GUIMARAES SCATTIGNO 31109706863	348404	2017/0100388-3	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
ANIE	653275040601000	2016/000553-8	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANETE FANI MITELPUNKT	54445405070026	2017/000003-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANDREIA MARIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	783489019700000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	364316007600000	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	364316007600000	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	464318050100000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO DONIZETE MARINS	454178013001000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO PINTO	345117000701000	2017/011852-5	ISENCAO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA SOARES	464384009001000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO LOURENCO ZALA	343330036401000	2013/030546-9	ISENCAO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ANTONIO MARCOS FEITOSA	546467024100000	2017/0008416-4	FRACIONAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO MARCOS FEITOSA	546467024100000	2017/0008416-4	FRACIONAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO RIBEIRO	241127034301000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO VERDIANO DE OLIVEIRA	463483005401000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO ZANI	443186005901000	2017/004380-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ANTONIO ZANI	441412003801000	2017/004380-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
APARECIDA DO CARMO PATRICIARA ARAUJO & CHAVES CUIDADORES DE PESSOAS LTDA	349248	2017/0004896-1	APROVE FACIL	DEFERIDO
ARAJÁ INCINTE NETO	364316033801000	2014/013809-9	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARI RAMOS	673130002301000	2017/005674-1	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ARNALDO MARCELO SCAPOL	226220134101000	2017/000940-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ATLETICO BRASIL FUTEBOL CLUB	670531029701000	2016/024772-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
AUGUSTO CESAR FELIPPE	264289011900000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AUTO POSTO CORREA NETO SOROCABA LTDA	319069	2016/025678-0	CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
BENEDITA APARECIDA GRACIANO	766409012001000	2016/031375-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
BENEDITO BALLARINO	641136626401000	2017/000940-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BENEDITO BALLARINO	641136626401000	2017/000940-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BENEDITO RODRIGUES GONDIM FILHO	453382001401000	2017/003034-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
BENTO AUTOMOVEIS EIRELI EPP	336635	2017/011609-9	CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
BENTO SOARES NETO	575387029301000	2016/030246-9	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BIZ ASSessorIA, NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA	655321045201000	2014/001108-1	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO
BIZ EMÍCIO DE CASTRO LTDA ME	4764310052401000	2017/003246-2	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO CESAR RIBEIRO	332172009201000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
BRUNO FERRAZ AZEVEDO	264122003100000	2017/000940-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	6441032828401045	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	456468142701001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	456468142701001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	456468142701001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	456468142701001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	456468142701001	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	431411022800324	2016/035034-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CALIPPO MARIN MACHADO	331187036100000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA CRISTINA AMARAL SENTEIO	443480052901000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CANDIDO NABAS JUNIOR	552340208101000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLEANDRA BRAGA MATA SOUSA	772147043010000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	3445115033001000	2017/003807-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	3445115033001000	2017/003807-9	SOLICITACAO	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO SANTOS	343239010200000	2017/010850-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE AMARAL COSTA	463360420801000	2017/010850-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CARLOS HENRIQUE AMARAL COSTA	463360420801000	2017/010850-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
CASSIA REGINA SANTANA	672380136000000	2017/000940-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELESTINO ALBERTO BERTANHA CARDOSO	362116003700000	2017/000940-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CENTRO EMPRESARIAL SOROCABA	13846115000143	2015/010094-8	REVISAO/CORRECAO DE	INDEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
EMPRESAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				
CESAR CONSTANTINO LAMBERGA DUARTE	01997521849	2016/023837-2	LANCAMENTO	COMUNICACAO
CHRIS EDUARDA GREGGIO DO NASC.	362307051391003	2016/011478-1	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CHRIS EDUARDA GREGGIO DO NASC.	362307051391003	2016/011478-1	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CHRISTIAN DOS SANTOS FERREIRA	773267009700000	2016/032413-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI	544235049803016	2017/007578-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI	544235049803004	2017/0075		

Table with columns: Interessado, Reg.Cadastral, Processo, Assunto, Despacho. Contains various entries for property registrations and administrative processes.

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 24 de maio de 2017

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Forma 1 / 5 Data 17/05/2017 15:43

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s/ recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Main table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists numerous property owners and their associated tax information.

Continuation of the main table from the previous block, listing property owners and their tax information.



OSCAR FONSECA VIEIRA	RUA ARTHUR GOMES, 51	46368017	R.EVENTUAIS	14/06/2017
PAMELA CRISTINA SANTIAGO ANHAIA	RUA SEVERO PEREIRA, 120	46198317	TAXA APRENSAO	15/05/2017
PARQUE SALEM INCORPORACOES SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCONDO	45612717	CERTIDAO	12/05/2017
PASCHOAL ALONSO NUNES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 286	45623317	CERTIDAO	12/05/2017
PAULO ALQUEZAR PIRES	RUA NICARAGUA, 90 FUNDOS	46388817	SEPULTURAS	14/06/2017
PAULO CELSO DE MARI	RUA BOLVIA, 235	46450617	SEPULTURAS	15/06/2017
PAULO PINTO DE ARRUDA	RUA MDMC, 67	46367917	LICENÇA OBRA	14/06/2017
PAULO PLINIO PRESTES	RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL&	46112317	CERTIDAO	13/05/2017
PAVANI & CAPUCHO TRANSPORTES LTDA -	RUA PADRE ANTONIO BRUNETTI, 88	46483817	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
PEDRO LOPES MEDINA	RUA ARAQUARA, 641	46370917	CERTIDAO	17/05/2017
PEDRO PAULO PARETO JUNIOR	RUA CHARINA DEL'OMO, 62	45617217	LICENÇA OBRA	09/06/2017
PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	46113417	CERTIDAO	13/05/2017
PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	46113617	CERTIDAO	13/05/2017
PREMEDIASA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	46484017	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
RAFAEL FRARE	RUA ADELINA PANNUNZI, 159	46368817	LICENÇA OBRA	14/06/2017
RAFAEL DROGASIL SA	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MAR	46089017	FUNDU MUN SAUDE	10/06/2017
RAMIRO GONCALVES DURAES	RUA OLIVIO BRITTO MACIEL, 260	46086217	CERTIDAO	13/05/2017
RDX TRANSPORT E LOGISTICA LTDA	AVENIDA JARAGUA, 400	46484117	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
REGINA HELENA GARCIA 39920292800 ME	RUA JOSE GORI, 350 SALA 00000	46388617	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
REGINA HELENA GARCIA 39920292800 ME	RUA JOSE GORI, 350 SALA 00000	46385317	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
REGINA MARCIA A VARGA	RUA NELSON MASCARENHAS, 57	45623417	LICENÇA OBRA	09/06/2017
REMODELIX TRANSPORTES E SIC LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	46484317	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
REMONIX RODRIGUES & CAVALCANTE LTDA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1415 SA	46484417	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
REMONIX RODRIGUES & CAVALCANTE LTDA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1415 SA	46485117	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
RENATO MARGANA	RUA FRANCISCO OTAVIANO, 380	46289317	LICENÇA OBRA	14/06/2017
RENATO MARGANA	RUA FRANCISCO OTAVIANO, 380	46289417	LICENÇA OBRA	14/06/2017
RESIDENCIAL TURIM SPE LTDA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1578	46470117	LICENÇA OBRA	15/06/2017
RESIDENCIAL TURIM SPE LTDA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1578	46470217	LICENÇA OBRA	15/06/2017
RICARDO ALONSO	RUA JOSE CRESPO FILHO, 926	45621917	CERTIDAO	12/05/2017
RICARDO ALONSO	RUA JOSE CRESPO FILHO, 926	45622317	CERTIDAO	12/05/2017
RICARDO ALVES DA ROCHA EPP	ALAMEDA GUARUA, 832	46485417	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
RICARDO PEREIRA DA COSTA 15751949889 - M	RUA PATROCINIO VIEIRA PINTO, 3	46485517	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
ROBERSON ARAUJO M. DOS SANTOS	RUA HERMINIO DE FURLINI BOLLET	46347217	LICENÇA OBRA	14/06/2017
ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA - ME	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 184 C	46461517	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
ROBERTO INACIO PASSOS	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 888	46382017	SEPULTURAS	14/06/2017
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	46379717	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
ROGERIO POLI SWENSSON	RUA LITUANIA, 1800 CASA 07	45623617	LICENÇA OBRA	09/06/2017
ROSANGELA APARECIDA BAZZO - ME	RUA ANTONIO SILVIA SALADINO, 21	46382817	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
RPL INSTALACOES E COMERCIO LTDA-ME	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	45624317	CERTIDAO	12/05/2017
RUN RONDELLO	RUA LOURDES HINGST COSTA, 35	46088717	CERTIDAO	13/05/2017
RUMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA ASSIS MACHADO, 652 SALA 00	46457017	CERTIDAO	18/05/2017
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZOTO, 143	46379017	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
SALVADOR ROBERTO FESTA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 160	45635017	MULTA CORTE ARV	09/06/2017
SAMUEL BOTELHO	RUA JOAO LICIO DE SOUZA, 30	46382117	SEPULTURAS	14/06/2017
SAMUEL DOS SANTOS	RUA TEN ERICO DE OLIVEIRA, 33	45617817	LICENÇA OBRA	09/06/2017
SANTA CLARA PATRIMONIAL PARTICIPACOES LT	RUA BARAO PIRATININGA, 142 SAL	46085817	LICENÇA OBRA	10/06/2017
SANTA CLARA PATRIMONIAL PARTICIPACOES LT	RUA BARAO PIRATININGA, 142 SAL	46085717	LICENÇA OBRA	10/06/2017
SANTA CLARA PATRIMONIAL PARTICIPACOES LT	RUA BARAO PIRATININGA, 142 SAL	46085717	LICENÇA OBRA	10/06/2017
SANTO ANTONIO DISK ENTULHO LTDA ME	RUA MAURICIO DELOSSO, 76 SALA 2	46485717	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
SEBASTIAO DE PAULA	RUA ANTONIO PIANTORE, 177	46356217	LICENÇA OBRA	14/06/2017
SEBASTIAO DE PAULA	RUA ANTONIO PIANTORE, 177	46356317	LICENÇA OBRA	14/06/2017
SEBASTIAO GOMES MARQUES	RUA ARMINDA SIMOES LOPES, 106	45676117	CERTIDAO	12/05/2017
SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	RUA JOAO COCORULO JUNIOR, 64	46181217	LICENÇA OBRA	11/06/2017
SELMA SCHIMMELPFENG ALVES DE LIMA	RUA MACIEL BAIÃO, 151	46366017	LICENÇA OBRA	14/06/2017
SENAC SERVICIO NAC APRENDIZAGEM COMERCIAL	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	46382117	CERTIDAO	18/05/2017
SERENA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - EPP	RUA ISAURO COSTA DIAS, 26 SALA	46485817	LICENÇA OBRA	15/06/2017
SHINTECH DO BRASIL LTDA ME	RUA WALTER MARTINS, 71	45632617	CERTIDAO	12/05/2017
SIDNEY DOS SANTOS CARDOSO	RUA HELOISA OLIVEIRA EVANGELIS	46288617	LICENÇA OBRA	14/06/2017
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPOR	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	45623817	CERTIDAO	12/05/2017
SIMONE BAPTISTA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO FURLAN, 70	46281917	LICENÇA OBRA	11/06/2017
SINTESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 59 SAL	45618517	LICENÇA OBRA	09/06/2017
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIA	RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850			
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIA	RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850			
SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	45615917	CERTIDAO	12/05/2017
SOLANGE MARIA PEDRO DA SILVA 35248745845	RUA JOSE RIBEIRO DO SANTOS, 37	46485517	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
SOROCAPS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1350	46372417	FUNDO MUN SAUDE	14/06/2017
SOUZA PERELLO ENTULHO LTDA ME	RUA SALVADOR TOLEZANO, 39 ALA	46481717	DISPO RESIDUOS	15/06/2017
SPE EMPREENDIMENTO SONIA MARIA TOWER LTD	RUA ANTONIO SOARES, 108 SALA 0	46470717	CERTIDAO	18/05/2017
TACITO EUCLIDES TARGA F. FILHO	ALAMEDA NOVA ZELANDIA, 0 CASA	45616117	LICENÇA OBRA	09/06/2017
TARCISIO CIARDI FRANCIULLI FILHO	RUA RUTH SIMAO, 165 SALA 01	46379617	CERTIDAO	17/05/2017
TELMIA REGINA ALVAREZ	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	46221017	FUNDO MUN SAUDE	11/06/2017
TEREZA DE FREITAS LEITE	ALAMEDA CELIDONIA DO MONTE, 18	46449717	SEPULTURAS	15/06/2017
TEREZINHA JOSE H DE LIMA	RUA MAJOR JOAO LICIO, 216	46451017	SEPULTURAS	15/06/2017
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADO	RUA CARLO EVASO, 104	46352917	CERTIDAO	17/05/2017
THEREZINHA DA SILVA COSTA DE SOUSA	RUA JOAO R. DE OLIVEIRA, 506	46386417	SEPULTURAS	14/06/2017
TIAGO SILVESTRE PAGANELI	RUA LUIZ FERREZ DE SAMPAIO JR,	46368317	LICENÇA OBRA	14/06/2017
TRANSPORTES CHANGUEIRO LTDA EPP	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 3356 G	46086017	CERTIDAO	13/05/2017
VALDEIR GOMES DOS SANTOS	RUA JOSE HANNICKEL, 215	46198917	LICENÇA OBRA	10/06/2017
VANDERLIM NATALINO MIGUEL	RUA JOAO LOURENCO SANTOS, 119	46388917	SEPULTURAS	14/06/2017
VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA 04137824484-ME	RUA JOSE CRESPO FILHO, 418	46381717	DISPO RESIDUOS	14/06/2017
VANDERLEI DE ALMEIDA	RUA FREDERICO GUILLERME GROHMA	45620117	LICENÇA OBRA	09/06/2017
VERA LUCIA NOGUEIRA BUGLIA	AVENIDA CARLOS SONETTI, 801	46389017	SEPULTURAS	14/06/2017
VILSON LIMA DA CUNHA	RUA MAURO MARQUES DA SILVA, 34	45622417	CERTIDAO	12/05/2017
VISCONDE CONSTRUTORA E NEGOCIOS IMO	RUA TIBURCIO RIBEIRO FILHO, 1	46216617	CERTIDAO	14/05/2017
WALTER JOSE DE SOUSA	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 822	45617917	LICENÇA OBRA	09/06/2017
WILLIAM CELESTINO FERREIRA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 2 KM 1	46385617	SEPULTURAS	14/06/2017
WILLIAM ROBERTO GAVA	RUA LUSTOSA DA CUNHA, 81	46220217	LICENÇA OBRA	11/06/2017
WILSON ROBERTO GAVA	RUA LUSTOSA DA CUNHA, 81	46220117	LICENÇA OBRA	11/06/2017

YASMIN CRISTINA CARDOSO TAVERIA	RUA RAMON CARMONA, 26	46388317	SEPULTURAS	14/06/2017
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	46281817	FUNDO MUN SAUDE	11/06/2017
ZENITH SILVA BARRROS	RUA BENEDITO SAMPAIO, 125	46382717	SEPULTURAS	14/06/2017

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
 Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 17 de maio de 2017

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 17/05/2017 - 23/05/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (camê/s recibos diversos) e vencimentos. Os camê/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROSSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LT	AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARIS	46757017	MULTA CONTRATO	17/06/2017
ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA	RUA VISCONDE CAIRUI, 419 SALA 0	46629617	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA	RUA VISCONDE CAIRUI, 415 SALA 0	46629517	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA	RUA VISCONDE CAIRUI, 415 SALA 0	46627317	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
AGENCIA CORRORA DE SEGUROS LTDA ME	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	47409817	CERTIDAO	24/05/2017
ADELIA WALDMAN DIMANTAS	RUA SIMAO ALVARES, 745 APTO 11	83006116	MULTA QUEIMADA	17/06/2017
ADELIA WALDMAN DIMANTAS	RUA SIMAO ALVARES, 745 APTO 11	83003616	MULTA QUEIMADA	17/06/2017
ADELIA WALDMAN DIMANTAS	RUA SIMAO ALVARES, 745 APTO 11	83009016	MULTA QUEIMADA	17/06/2017
ADILSON JONAS MARTINS	ALAMEDA DE CARVALHO, 897	46758717	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ADILSON JONAS MARTINS	RUA JOSE LUIZ REGAL, 132	46769917	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ADILSON JOSE BARBOSA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 Q	83091316	MULTA QUEIMADA	17/06/2017
ADRIANO JOSE TUNO ME	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	46908717	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
ALFONSO FERREIRA ADEGA ME	RUA JOSEPHINA DE FREITA, 12	46920117	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
AICCA COSTA INCORP E CONST LTDA	RUA CRISTALINO ROLIVE DE FREITA	46921517	LICENÇA OBRA	18/06/2017
AIDE IBANHES CIOCHETTI	RUA HERCULES TAVARES, 574 TORR	46760117	CERTIDAO	20/05/2017
AVERFLIX INDUSTRIA DARTER MOEVS LTD	AVENIDA RUDOLFO DARFEE MOEVS LTD	46728517	CERTIDAO	22/06/2017
ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 41	47128517	FUNDO MUN SAUDE	22/06/2017
ALBINO JOSE DOS SANTOS MERCEARIA - ME	RUA DOUTOR OSMAR MACIEL, 265	46626917	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES	RUA MARIA REGINA PEREIRA DE ME	46841817	CERTIDAO	19/05/2017
ALEXANDRE CHEDDOR JUNIOR	ALAMEDA PINTA DE MACHADO, 495	46490617	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES	RUA ANTONIO SOARES, 108	46774617	CERTIDAO	20/05/2017
ALEXANDRE FRANCISCO XAVIER	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 1117	46782217	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OES	RUA EMILIO BERTOLINI, 100 APT0	47101917	R.EVENTUAIS	21/06/2017
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAUL	RUA FAISSANUDO, 51	46651217	CERTIDAO	19/05/2017
ALMERY PERRETTI	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 83	47128017	FUNDO MUN SAUDE	22/06/2017
ALUIZIO JOSE DE ARAUJO	RUA SALVADOR STEFANELLI, 107	46949617	CERTIDAO	24/05/2017
ANA LUCIA NEUMAN	ALAMEDA DOS CARVALOS, 303, 21	46954517	LICENÇA OBRA	18/06/2017
ANA MARIA DOS SANTOS	RUA JOSE CARLOS MACHADO, 56	46912417	LICENÇA OBRA	18/06/2017
ANA MARIA DOS SANTOS	RUA JOSE CARLOS MACHADO, 56	46912217	LICENÇA OBRA	18/06/2017
ANA PAULA AQUILA SARAVIA	RUA MARIA PENICI SANTOS, 285	46939917	MULTA CORTE ARV	18/06/2017
ANOREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCIA DE ALMEIDA VESTRI	46977117	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ANESIA DOS SANTOS SILVA	RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO	46775917	MULTA CORTE ARV	17/06/2017
ANGELA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS METIDIERI, 86	47419217	LICENÇA OBRA	22/06/2017
ANTONIO CARLOS DE SOUZA LTDA	RUA BARAO DE LACARPE, 60	46578617	LICENÇA OBRA	17/06/2017
ANTONIO DARCY TERRAMUS	RUA MIRANDA AZEVEDO, 466	83091716	MULTA QUEIMADA	17/06/2017
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RUA ALEXANDRE CALDINI, 710	46636917	DISPO RESIDUOS	16/06/2017
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	RUA DR LAERTI E ADÃO PINATTI, 21	47413517	LICENÇA OBRA	22/06/2017
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	RUA DR LAERTI E ADÃO PINATTI, 21	47413617	LICENÇA OBRA	22/06/2017
APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS ME	AVENIDA BANDEIRANTES, 3700 CAS	46920317	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
APARECIDO CORREA	RUA BENEDITO CAMARGO, 198 APT0	46921217	R.EVENTUAIS	31/05/2017
ARVALDO SALVEMINI JUNIOR	AVENIDA PRESIDENTE BRAGA, 123	46936317	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
ARVATE E ARVATE LTDA	RUA MIGUEL ARCANJO MATIELO,	46921117	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE	AVENIDA CDOR PEREIRA INACIO, 1	46923317	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 475	46512517	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
AUGUSTO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA	RUA ESTERILIZADA, 205 SALA 02	46920417	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 3250	46638417	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
BARROS, MARTINS & CIA LTDA	AVENIDA MOREIRA CESAR, 171 SP	46652617	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BATEL CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	RUA ANTONIO DOS SANTOS, 196	46915517	LICENÇA OBRA	18/06/2017
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA ITAVUVU, 177	46918017	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BOTEQUIM DA FRANCISCA ALIMENTOS LTDA. -	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 125	46918817	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BOUTIQUE DE CARNES SAZORES DA VIDA LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 441 S	46920617	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BRASIL PLASTICOS DO BRASIL LTDA	RUA JAMIL DOS SANTOS, 139, 21	46915117	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
BRASIL - EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.	RUA VICTOR GOMES CORREA, 606	47107717	MULTA CORTE DE	21/06/2017
BRASIL - EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.	RUA VICTOR GOMES CORREA, 606	47108817	MULTA CORTE DE	21/06/2017
BRULLINO FERREIRA DE ALMEIDA	RUA PROFESSOR ROLDAO PEREIRA D	46972217	R.EVENTUAIS	31/05/2017
BUFFET FACILITIES SERVICO DE ALMOÇO - EPP	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	46920117	CERTIDAO	17/06/2017
CAMILA R. R. DURAES - EPP	RUA CAPITAO NASCIMENTO FILHO,	47108517	FUNDO MUN SAUDE	21/06/2017
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSA	46836617	FUNDO MUN SAUDE	16/06/2017
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA PRESIDENTE BRAGA, 123 S	46917617	FUNDO MUN SAUDE	17/06/2017
CARAMANTI & CARAMANTI DA	RUA WALTER LUIZ D'AVILA,	47100917	FUNDO MUN SAUDE	21/06/2017
CARAMANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJAS 00A,	46922117	FUNDO MUN SAUDE	18/06/2017
CARLOS ALBERTO FLAMIA	RUA PEDRO PEGORETTI, 202	47418717	LICENÇA OBRA	22/06/2017

EDITAL SCFA nº 13/2017

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo: 2013/35.599-3

Interessado: Sandra Cristina Ribeiro

Assunto: Corte de Árvore

Endereço de ação: Rua Caracas, 442

Processo: 2013/29.383-0

Interessado: Odete Fares

Assunto: Corte de Árvore

Endereço de ação: R. Orestes Angelo Colo, 290

Processo: 2013/30.909-9

Interessado: Marlene Brunetti Zanardo e Mario Zanardo

Assunto: Corte de Árvore

Endereço de ação: R. Natal, 331

Processo: 2013/31.035-2

Interessado: Sonia Aparecida da Silva

Assunto: Corte de Árvore

Endereço de ação: R. Prof. Roldao Pereira de Mello, 230

Processo: 2013/32.579-8

Interessado: Silvana Aparecida dos Santos Nemetti

Assunto: Corte de Árvore

Endereço de ação: R. Manoel Peres, 297

Processo: 2016/17.410-8

Interessado: Roberto Afonso Lange

Assunto: Ref. Auto de Infração nº 196/2016

Endereço de ação: R. Antônio Roque Rodrigues, s/nº Retiro São João

Processo: 2015/31.004

Interessado: Francisco Soares da Silva

Assunto: Intervenção em APP

Endereço de ação: Av. Vela Olímpica, Gleba 38/F

Processo: 2015/9.326-8

Interessado: Associação Melhoramentos Residencial Vale do Apenã

Assunto: Intervenção em APP

Endereço de ação: Estrada Saladino Duarte de Oliveira, s/nº Caputera

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo: 2015/21.745-3

Interessado: Cicero Carlos da Silva

Assunto: Intervenção em APP

Endereço de ação: Av. Dr. Gualberto Moreira (Av. 03) Casa 26

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

Processo: 2016/30.572-8

Interessado: Magnum Comercial e Construtora LTDA

Assunto: Intervenção em APP

Endereço de ação: R. Ministro Salgado Filho, S/Nº Vila Fiori

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo: 2017/1.622-4

Autuado: Donato e Silva Com. Gases Medicinais e Industriais LTDA ME

Auto de Infração: AIIPM nº 177/2017

Endereço de ação: R. Quirino de Mello, 1395

Processo: 2017/1.622-4

Autuado: Donato e Silva Com. Gases Medicinais e Industriais LTDA ME

Auto de Infração: AIIPM nº 178/2017

Endereço de ação: R. Quirino de Mello, 1395

Sorocaba, 24 de maio de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Deliberação COMDEMA 03/2017

De 12 de abril de 2017

11ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2016/2017

Manifesta-se favorável à criação de Área Municipal de Proteção Ambiental (Processo Administrativo 28.081/2016)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, a Lei nº 5027, de 8 de dezembro de 1995 e o Art. 5º do Decreto nº 18.148, de 17 de março de 2010, delibera:

Artigo Único – Favorável à criação de Área Municipal de Proteção Ambiental (AMPA) em área particular sob Inscrição Cadastral nº 3552460685 e 3552460792, com área total de 10.831,59 m2, de acordo com Relatório de Caracterização Ambiental em folhas 12 a 27 e planta topográfica em folha 42 do Processo Administrativo 28.081/2016, condicionada à emissão de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental contemplando o conteúdo do Plano de Restauração de Área Degradada em folhas 28 a 36 do referido Processo Administrativo, com a ressalva de que o monitoramento previsto deverá ser realizado por 06 (seis) anos.

Jessé Loures

Presidente do COMDEMA

Deliberação COMDEMA 04/2017

De 12 de abril de 2017

11ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2016/2017

Manifesta-se favorável à supressão e poda de árvores em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo 18.241/2016)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, delibera:

Artigo Único – Manifesta-se favorável à supressão de uma árvore e à poda onze árvores em passeio público no Jardim Bandeirantes, conforme laudo técnico em folhas 06 (anverso) a 11 (verso) do Processo Administrativo 18.241/2016.

Jessé Loures

Presidente do COMDEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos da Lei Municipal de nº 8856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.860/2009 e alterações, e de seu Regimento Interno foi aprovado pelo Decreto nº 22.243, de 13 de abril de 2016, e considerando vacância de uma vaga (titular e suplente), ficam CHAMADOS os Estabelecimentos de Ensino Médio, para que, nas datas estipuladas abaixo, apresentem documentos para habilitação no processo de eleição de membro representante do segmento para composição do COMDEMA, biênio 2016/2017.

Para que possam habilitar-se no processo de eleição mencionado, os Estabelecimentos de Ensino Médio deverão cadastrar-se na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, situada à Av. Rudolf Daffermer, 105, bairro Alto da Boa Vista, nos dias 26 de maio a 2 de junho de 2017, das 9h às 16h, ocasião em que deverão apresentar formulário anexo preenchido e assinado (também disponível em <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/comdema/>), bem como os documentos que comprovem o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – Estabelecimentos de Ensino Médio

a) Comprovante da existência de atividades na área de meio ambiente;

c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Sede/Unidade em Sorocaba.

No dia 9 de junho de 2017 serão divulgadas as entidades habilitadas no site do COMDEMA/Secretaria do Meio Ambiente – <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/comdema/>

No dia 13 de junho de 2017, poderão ser apresentados eventuais recursos na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, das 9h às 16h horas.

No dia 20 de junho de 2017 serão divulgados os resultados dos recursos e a relação final das entidades habilitadas.

No dia 22 de junho de 2017, às 11h, as entidades habilitadas deverão comparecer à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins para participação na reunião de eleição do respectivo segmento que comporá o COMDEMA, biênio 2016/2017. Havendo mais de uma entidade habilitada, poderá acontecer a composição, ou eleição, para definir qual delas participará do COMDEMA, nas figuras de titular e suplente.

No dia 27 de junho de 2017 a(s) entidade(s) que comporá(ão) o COMDEMA deverá(ão) apresentar em papel timbrado os nomes e os dados completos de seus representantes (titular/suplente).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins pelo telefone 3219-2280 e pelo e-mail comdema@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 19 de maio de 2017.

**Comissão Executiva
COMDEMA**

PORTARIA SEMA Nº 07/2017

JESSÉ LOURES DE MORAES, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) face ao evento que ocorrerá no dia 10 de junho p.f., no Parque Natural dos Esportes Chico Mendes, sito a Avenida Três de Março, nº 1.025 Alto da Boa Vista, determina que não será permitido, o uso dos quiosques e espaços, para festas de aniversários, churrascos e outras atividades afins.

Palácio dos Tropeiros, 24 de Maio de 2017.

Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, torna público aos interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2017 – referente à constituição de Subcomissão Técnica da Licitação para contratação de agência de publicidade/propaganda-, que, após o sorteio para definir os membros da subcomissão, ficam todos os sorteados convocados a assinar o Termo de Compromisso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena

de desclassificação. A íntegra da Ata do Sorteio encontra-se disponível no site: [www.sorocaba.sp.gov.br/Servicos/Acesso à informação/Editais em andamento/Comunicados nº 288/2017](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Servicos/Acesso%20a%20informacao/Editais%20em%20andamento/Comunicados%20n%288/2017).

O Termo de Compromisso encontra-se disponível para assinatura na Secretaria de Comunicação e Eventos, 4º andar desta Prefeitura.

Sorocaba, 25 de maio de 2017. Secretaria de Comunicação e Eventos.

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DOS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que, fica prorrogado o disposto na Resolução SEDU/GS nº 14/2015 e Comunicado SEDU/DAGEA nº 72/2015, enquanto tramita novo processo de inscrição e classificação para o exercício temporário de cargo vago ou substituição dos cargos de Suporte Pedagógico.

MARTA REGINA CASSAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 50/2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

A Secretaria da Educação convoca os Professores de Educação Básica I – PEB I, inscritos no Processo Seletivo interno – Edital SEDU/GS nº 43/2016 e classificados (do número 73 a 111) conforme Comunicado SEDU/GS Nº 52/2016, para sessão de atribuição de salas/classes do Atendimento Educacional Especializado – ano de 2017, conforme segue:

Data: 31/05/2017
Horário: 18h00
Local: Centro de Referência em Educação

A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução SEDU/GS Nº 40/2016.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do requisito básico original para conferência, previsto no item 1.2 do Edital do Processo Seletivo – SEDU/GS Nº 43/2016.

510810	Rosângela Nunes Brito	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
463405	Maria Jaílma Pinto Cardozo	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
494823	Maria Jaílma Pinto Cardozo	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
196908	Débora Simone Pires Davison	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
235490	Andreia Ignação Pinto Rolim	CEI-040 DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO
266183	Silvana Silva Lenoir	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS. PROF.
264938	Vânia Aparecida Cardoso Sanches	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA
264741	Rosa Maria do Nascimento Nigro	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
265934	Débora Simone Pires Davison	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
406991	Ana Paula Pereira de Melo	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
416946	Cleoneice Ap. Castanho Vieira de Oliveira	CEI-035 MARIA ONDINA S. VIAL BRUNETTO
417063	Heloise Miranda Corrá	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
416970	Ana Paula Pereira de Melo	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
428170	Josenilde Moss Liberal	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
451296	Isabel Cristina Castanho Vieira de Lima	CEI-069 PROF ^a ESTER B. DE C. NASCIMENTO
450729	Bruna Correa Amaral	CEI-057 ENG ^o JOÃO SALERNO
453833	Cláudia Ap. de Andrade	CEI-028 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO
460864	Luciana Mare Bueno de Araújo	E.M. EDWARD FRUFURU MARCIANO DA SILVA
467184	Rosa Maria do Nascimento Nigro	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
467265	Juliana Lopes Renó Megliorini	CEI-057 ENG ^o JOÃO SALERNO
476493	Mariana Campanholi	E.M. EDWARD FRUFURU MARCIANO DA SILVA
478496	Telma Rosalina Alves	CEI-107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TE
482086	Camila Duarte Brosque Malagó	E.M. ROSA CURY
493053	Marinês Christofani	E.M. BENEDICTO JOSE NUNES
491980	Heloise Miranda Corrá	E.M. M ^o DE L. AYRES DE MORAES. PROF ^a
491999	Érica Monteiro Nunes Bastida	E.M. MATHEUS MAYLASKY
499388	Simoni Fantini Piqueira	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
507887	Simone Pereira de Oliveira	E.M. M ^o DE LOURDES MARTINS MARTINEZ. PROF ^a
510764	Renata Pereira Baldini	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
510837	Vilma de Souza Maciulevicius	E.M. M ^o DE L. MARTINS MARTINEZ. PROF ^a
523491	Ione Viana Pereira Sanders	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
522797	Andréia Michelly C. Machado Domingues	E.M. BENEDITO CLETO
522916	Andrezza Isabel Correa Guerra	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA. PROF ^a
527365	Pâmela Fernanda de Oliveira Arruda	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA. PROF ^a
545589	Naly Elaine de Oliveira Paixão	CEI-110 MARIA LEOPOLDINA C GODOY DEL BEN
476361	Deborah Maryan Martinho Rodrigues	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA. PROF.

Salas de Recursos Multifuncionais disponíveis para atribuição:

- EM Hélio Rosa Baldy
- EM Leda Therezinha Borghesi

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Instrução SEDU/GS nº 05, de 08 de maio de 2017

Autorização para Abertura de Escola Particular

A Secretaria da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº 2014/012.302-7;

INSTRUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Colibri Ltda ME- CNPJ 20.031.954/0001-79, conforme Deliberação CME nº 01/2008, localizada à Rua Antônio Antunes de Almeida, 224 Jd. Prestes de Barros – Sorocaba/SP (Processo nº 2014/012.302-7).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Instrução SEDU/GS nº 06, de 23 de maio de 2017

Autorização para Abertura de Escola Particular

A Secretaria da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e

na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no Processo nº 2016/027.990-7;

INSTRUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Brinca e Educa Sorocaba LTDA – ME, CNPJ 21.880.685/0001-88, conforme Deliberação CME nº 01/2008, localizada à Rua Bruno Ferro, 432, Central Parque, CEP 18051-150 – Sorocaba/SP (Processo nº 2016/027.990-7).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 13/2017

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Paula de Fátima Soares Cosmin RG.: 24.955.044-1, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez RG.: 22.855.907-8, Roberta Rodrigues da Paz Oliveira RG.: 22.277.831-3 para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da

documentação do pedido de autorização de funcionamento junto ao “Castelo do Príncipe”, localizado à Rua Antonio Soares, 204, Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, sendo mantido por “Pannocchia & Pereira Centro Educacional Infantil LTDA-ME”, CNPJ: 26.719.247/0001-56 (Processo nº 2017/008.178-0).
Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2017.**Marta Regina Cassar**
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 17/2017

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Everton de Paula Silveira RG.: 42.692.686-9, Cláudia Milaré de Toledo Lusivo RG.: 12.925.638, Daniela de Ávila Pereira Lourenço RG.: 32.789.038-1, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto a “Escola de Educação Infantil Viva Feliz”, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, 164 Vila Santa Rita, sendo mantido por “Viva Feliz Educação Infantil LTDA-ME”, CNPJ: 21.626.165/0001-43 (Processo nº 2017/011.478-9).

Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2017.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Portaria SEDU Nº 15/2017

Comitê para estudo de nove horas de permanência dos alunos nas creches, ampliação de convênios e adequação das Oficinas do Saber para atendimento

de Educação Infantil.

Marta Regina Cassar, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014. DETERMINA: Art. 1º – Fica instituído o Comitê para estudos de nove horas de permanência dos alunos nas creches, ampliação de convênios e adequação das Oficinas do Saber para atendimento de Educação Infantil, com a seguinte composição: Ana Cláudia Joaquim – Diretora de Escola
Andrea Lopes de Lima Cardoso – Gestora de Desenvolvimento Educacional
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez – Supervisora de Ensino
Carla Duarte Sá Lemos Anacleto – Diretor de Escola
Danieli Casare da Silva Moreira – Diretor de Escola
Edmara Aparecida Parra Melati – Supervisora de Ensino
Everton de Paula Silveira – Supervisor de Ensino
Gilesemara Vasques Rodrigues Almenara – Supervisora de Ensino
Glynis Christiani Fortes Vieira – Chefe de Seção de Educação Infantil
Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso – Supervisora de Ensino
Luiz Fábio Santos – Supervisor de Ensino
Márcia de Fátima Delanholo Sturm – Supervisora de Ensino
Roberta Rodrigues da Paz Oliveira – Supervisora de Ensino
Rogéria Fernandes do Nascimento – Supervisora de Ensino
Roseli da Silva André – Chefe de Divisão de Apoio Logístico
Art. 2º – A presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2017.**Marta Regina Cassar**
Secretaria da Educação

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

Classificação Definitiva da Eleição Soc. Civil CMDCA – 2017

A presidente do CMDCA, vem através deste convidar a todos para a posse solene do novo Colegiado (Poder Público e Sociedade Civil) vigência 2017-2021, agendada para o **dia 31 de maio às 14hrs, na Rua Santa Cruz, nº 116 – Centro.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Titulares	
Lucilene Zaneti	1º
Tatiana Gonçalves de C. Festa	2º
Lidianne Asperti de O. Queiroz	3º
Archimedes Alvarenga da Silva	4º
Denise Cleto	5º
Jane de Araújo Lima	6º
Priscila Sanches de Almeida	7º
Suplentes	
Ana Lúcia Gardenal Beranger	8º
Vanessa Cristina Machado	9º
Sara Araceli de Carvalho	10º
Érika Ariadne de Almeida Pires	11º
Maria da Conceição N. Santos	12º
Regina Célia de Barros Humaytá	13º
Antonio Celso do Amaral Silva	14º

Rossenilda Gomes Farias**Presidente CMDCA Sorocaba**

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO: Nº 5477/2017

OBJETO – O Termo de convênio tem por objeto a realização de exames de apoio diagnóstico e terapêutico na modalidade Gestão da Patologia, em unidades móveis, para atendimento aos pacientes que se encontram em fila de espera da Central de Regulação de vagas do município, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e as condições estabelecida no edital de chamamento público SES nº 01/2017.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 PRAZO – 06 (Seis) meses
 VALOR – R\$ 8.632.933,24 (Oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos).

Andréa Zanetti
Seção de Convênios

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO PA Nº 16445/2015
 DATA DA ASSINATURA – 28/04/2017
 OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado o Município de Sorocaba, e FUNDAÇÃO SÃO PAULO – HOSPITAL SANTA LUCINDA, o Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 492.864,56 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ao Hospital Santa Lucinda, por conta dos valores retidos relativos a cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade (FAEC) no período de abril/2014 a janeiro/2015.
 VALOR: R\$ 492.864,56
 DATA DO PAGAMENTO: 19/05/2017

Andréa Zanetti
Seção de Contratos e Convênios

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia
 (Esquina com Av. Ipanema 5.001)
 Tel.: (15) 3229-7307
 Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5.152/08
 Walsan Mercearia e Açougue Ltda - ME
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 Rua Pedro Ruiz, 71 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-471-000252-1-6
 Motivo: Encerramento das atividades

2-Processo nº. 34.608/13
 Supermercado Chanes Ltda - ME
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Avenida Getúlio Vargas, 349 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000247-1-6

3-Processo nº. 36.796/13
 Havan Lojas de Departamentos Ltda
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 Avenida Itavuvu, 2891 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-471-000212-1-0

4-Processo nº. 12.950/14
 Kadima Fast Food Alimentação Ltda - ME
 Restaurante e similares
 Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 210-03 - Centro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-561-000619-1-3
 Motivo: Encerramento das atividades

5-Processo nº. 14.601/15
 Ayres & Leal Padaria Ltda - ME
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Rua Doutor Altino Arantes, 553 e 555 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-109-000098-1-4

6-Processo nº. 31.022/15
 Paulmaris Sorocaba Ltda - EPP
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Rua Antônio Guitti, 260 - Jardim Eltonville, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-562-000183-1-7

7-Processo nº. 31.084/15
 Rei do Pernil Lanchonete Cafeteria Ltda - ME
 Restaurante
 Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1085 - Jardim Barros Franca, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 10746 - A.I.P. nº 9611
 Penalidade: Multa

8-Processo nº. 31.088/15
 M E da Silva Rocha - ME
 Bar
 Rua Rodrigues do Prado, 462 - Vila Haro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 10747 - A.I.P. nº 9610
 Penalidade: Multa

9-Processo nº. 32.275/15
 Rosana Maria Ancona Mateus
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
 Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - S.93 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 09/09/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000304-1-4
 10-Processo nº. 32.373/15
 Ótica Gonçalves Ltda - ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua da Penha, 239 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000197-1-2

11-Processo nº. 32.967/15
 Michelle Moraes Caetano de Sousa Produtos Ópticos
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua São Bento, 195 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000373-1-1

12-Processo nº. 32.968/15
 Gustavo Caetano de Sousa
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Rua Coronel Benedito Pires, 162 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000315-1-8

13-Processo nº. 34.446/15
 Sato & Nishi Ltda
 Mercearia
 Rua Francisco Scarpa, 56 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 10805 - A.I.P. nº 9648
 Penalidade: Multa

14-Processo nº. 34.696/15
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I
 Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Indeferido

15-Processo nº. 34.697/15
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I
 Avenida Comendador Camillo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001823-1-1

16-Processo nº. 35.204/15
 Danilo Augusto Ferraz Vaz 385.357.968-00
 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Rua Márcio dos Santos Flores, 117 - S.01 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000879-1-2

17-Processo nº. 36.630/15
 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatório I
 Avenida Roberto Simonsen, 885 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000482-1-6

18-Processo nº. 36.870/15
 Gastrocirurgia Sorocaba Ltda - EPP
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Sylvio Romero, 294 - S.08 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002039-1-2

19-Processo nº. 21.075/16
 Drogaria Esplanada de Sorocaba Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj.06/07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 10793 - A.I.P. nº 9907
 Penalidade: Multa

20-Processo nº. 23.636/16
 Rosilene de Oliveira Drogaria - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Michel Chirici Maluf, 519 - S.04 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000194-1-0

21-Processo nº. 25.316/16
 Macer Droguitas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 2600 - S.03 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/11/2017

Deferido nº CEVS 355220501-477-000044-1-3

22-Processo nº. 26.324/16
 Atoi Odontologia Integrada Ltda - EPP
 Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
 Rua Igino Giordani, 36 - S.02 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001768-1-8
 Renovação Licença Raio X - Validade: 16/12/2017
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001769-1-5

23-Processo nº. 26.566/16
 Renata Cristina Alonso Francatto
 Atividades veterinárias
 Rua Mascarenhas Camelo, 15 - Vila Santana, Sorocaba-SP
 A.I.P.M. nº 9961
 Recurso Indeferido

24-Processo nº. 28.070/16
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Moreira César, 311 / 325 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcos de Souza Neves
 Deferido

25-Processo nº. 28.083/16
 Drogaria São Paulo S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 154 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000210-1-6

26-Processo nº. 28.108/16
 Farma Senne Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Alameda Jurandir Escabia, 285 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12204 - A.I.P. nº 9986
 Penalidade: Multa

27-Processo nº. 28.117/16
 Farma Senne Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Alameda Jurandir Escabia, 285 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12208 - A.I.P. nº 9987
 Penalidade: Multa

28-Processo nº. 28.119/16
 Padaria e Mercearia Aeroporto de Sorocaba Ltda - EPP
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Avenida Santos Dumont, 780 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
 Assunto: A.I.P.M. nº 10087 DE 06/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29-Processo nº. 28.145/16
 Drogaria São Paulo S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Barão de Tatui, 428 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000100-1-4

30-Processo nº. 28.407/16
 TK Logística do Brasil Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas/cozinha industrial
 Avenida Itavuvu, 14.200 - B - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

31-Processo nº. 28.427/16
 Dina Rieko Yoshizaki Dini
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000419-1-2

32-Processo nº. 28.428/16
 Carlos Antônio Dini
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
 Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000417-1-8

33-Processo nº. 29.245/16
 Centro Médico Imagem S/A
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241/267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 Deferido

34-Processo nº. 29.246/16
 Centro Médico Imagem S/A
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/ressonância magnética
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 257 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 Deferido

35-Processo nº. 29.248/16

Centro Médico Imagem S/A
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241/267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 Deferido

36-Processo nº. 29.251/16
 Centro Médico Imagem S/A
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000910-1-4
 Renovação Licença Raio X - Validade: 10/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000911-1-1

37-Processo nº. 29.254/16
 Centro Médico Imagem S.A.
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/ressonância magnética
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241/257 - Térreo/1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000277-1-5

38-Processo nº. 29.257/16
 Centro Médico Imagem S.A.
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/ Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241/267 - Térreo/1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000909-1-3

39-Processo nº. 29.835/16
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida São Paulo, 14 / 22 - Além Ponte, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000229-1-8

40-Processo nº. 30.891/16
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Posto de coleta para análises clínicas
 Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000111-1-8

41-Processo nº. 31.349/16
 Kleiton Alves Pereira
 Bar
 Rua Marcos Gasparian, 06 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12352 - A.I.P. nº 10015
 Penalidade: Multa

42-Processo nº. 31.423/16
 Antônio Edvaldo Souza Sorocaba - ME
 Mercearia
 Rua Professora Vera Aparecida Guariglia dos Santos, 890 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 11723 - A.I.P. nº 9989
 Penalidade: Advertência

43-Processo nº. 31.425/16
 Lourival Rodrigues
 Ambulante
 Rua Paes de Linhares, 1683 - Casa - Vila Fiori, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12262 - A.I.P. nº 9983
 Penalidade: Multa

44-Processo nº. 31.426/16
 Fernando Henrique Katzer Tadros Bertolucci - ME
 Bar e Lanchonete
 Rua Francisco Paulo Braion, 650 - Jardim Guadaluja, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12381 - A.I.P. nº 10041
 Penalidade: Advertência

45-Processo nº. 31.428/16
 Ripan Pães e Doces Ltda - ME
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Rua José Crespo Filho, 926 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12282 - A.I.P. nº 9985
 Penalidade: Multa

46-Processo nº. 31.591/16
 Banco de Olhos de Sorocaba
 Serviços de bancos de células e tecidos humanos/banco de tecido ocular humano
 Praça Nabeck Shiroma, 210 - Térreo/S.01 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000951-1-7

47-Processo nº. 31.711/16
 Centro Médico Imagem S/S Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241/267 - Térreo / 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Samira Nassar
 Deferido

Centro Médico Imagem S/S Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo/1º Piso - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Sérgio Elias Nassar de Marchi
 Deferido

49-Processo nº. 31.969/16
 Instituto de Psicologia e Psicanálise - Psique Ltda
 Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
 Rua Marcelino Soares Leite, 173 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000265-1-4

50-Processo nº. 32.054/16
 Serv Saúde Santo Antônio Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Aparecida, 535 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 23/01/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000065-1-3

51-Processo nº. 32.568/16
 Farma Fiori de Sorocaba Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Paes de Linares, 408 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 24/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000151-1-3

52-Processo nº. 32.598/16
 Aparecida da Conceição Fernandes - ME
 Comércio varejista de bebidas
 Rua Princesa Isabel, 322 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12248 - A.I.P. nº 9996
 Penalidade: Multa

53-Processo nº. 32.609/16
 Geraldo Vaz Lameiro 043.851.928-04
 Merceria
 Rua Azevedo Figueiredo, 64 - Lj.54 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12479 - A.I.P. nº 10012
 Penalidade: Multa

54-Processo nº. 32.610/16
 Nha Benta Indústria de Alimentos Ltda
 Torrefação e moagem do café
 Rua Henrique Manasses, 225 - Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 11789 - A.I.P. nº 10009
 Penalidade: Multa

55-Processo nº. 32.618/16
 Clínica Radiológica Sorocaba Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 Rua Santa Clara, 174 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12545 - A.I.P. nº 10018
 Penalidade: Multa

56-Processo nº. 32.624/16
 Maria Helena Mendes Fernandes Amorim
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Rua José Francisco Lacerda, 156 - S.04 - Vila Leão, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/02/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000526-1-2

57-Processo nº. 33.050/16
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Moreira César, 311 / 325 - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cássia Antunes Glasser
 Deferido

58-Processo nº. 33.174/16
 Yuli Atsumi Nagasawa - ME
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Alameda dos Cravos, 76 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000368-1-1

59-Processo nº. 33.593/16
 Latuf Consultório de Cardiologia e Psicologia S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
 Avenida Presidente Kennedy, 207 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001385-1-7

60-Processo nº. 33.649/16
 Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 2600 - S.03 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Flávia Mara Honorato Brantes
 Deferido

61-Processo nº. 33.893/16
 Fogliene Engenharia de Equipamentos Industriais Ltda
 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação
 Avenida Comendador Camilo Júlio, 2126 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
 Alteração de Razão Social
 Deferido

62-Processo nº. 34.187/16
 Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I
 Avenida Itavuvu, 4690 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000327-1-9

63-Processo nº. 34.283/16
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
 Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Beatriz Birelli do Nascimento
 Deferido

64-Processo nº. 34.288/16
 IDS Instituto de Diagnóstico de Sorocaba Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Posto de coleta para análises clínicas
 Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000912-1-9

65-Processo nº. 34.289/16
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
 Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000913-1-6

66-Processo nº. 34.299/16
 IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
 Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Reinaldo Hiroharu Sagawa
 Deferido

67-Processo nº. 34.862/16
 Pedro Hugo Bouffleur
 Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
 Alameda Jaboticabal, 239 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000431-17
 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000432-1-4

68-Processo nº. 35.021/16
 Cíbele Prestes Gazoli Dandrea e Cia Ltda - ME
 Açougue
 Avenida Angélica, 567 - Vila Angélica, Sorocaba-SP
 A.I.P.M. nº 10032
 Recurso Indeferido

69-Processo nº. 35.079/16
 Clínica de Ortopedia e Ortopedia Facial Ltda
 Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
 Rua Riachuelo, 290 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001223-1-9

70-Processo nº. 35.108/16
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/serviço de radiologia médica
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000027-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 07/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000032-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 07/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001556-1-6
 Renovação Licença Raio X - Validade: 07/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-002127-1-7

71-Processo nº. 35.111/16
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatorio I
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001613-1-4

72-Processo nº. 35.283/16
 Farma Boa Vista Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Independência, 4799 - Éden, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Sheila Freitas de Oliveira
 Deferido

73-Processo nº. 35.301/16
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Posto de coleta para análises clínicas
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Monique Andrade Simonelli de Assis
 Deferido

74-Processo nº. 35.302/16

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Posto de coleta para análises clínicas
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Lais Vianna Campoi
 Deferido

75-Processo nº. 35.303/16
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Posto de coleta para análises clínicas
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000898-1-8

76-Processo nº. 35.304/16
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000897-1-0

77-Processo nº. 35.305/16
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2419 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000899-1-5
 Renovação Licença Raio X - Validade: 04/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000901-1-5
 Renovação Licença Raio X - Validade: 04/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-864-000900-1-8

78-Processo nº. 378/17
 Drogaria Largo do Divino Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab.
 Indeferido

79-Processo nº. 379/17
 Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida General Carneiro, 854 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000017-1-6

80-Processo nº. 450/17
 Portico Hotel e Restaurante Ltda - EPP
 Restaurante
 Avenida Professor Joaquim Silva, 205 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP
 A.I.P.M. nº 10047
 Recurso Indeferido

81-Processo nº. 907/17
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua da Penha, 418 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000132-1-8

82-Processo nº. 932/17
 Raia Drogasil S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Antônio Carlos Comitre, 32-A - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000328-1-6

83-Processo nº. 1.372/17
 Embalacflex Indústria e Comércio de Plásticos Eireli - ME
 Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação
 Rua Aloysias Amparo, 1250 - Iporanga, Sorocaba-SP
 Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-325-000035-1-4

84-Processo nº. 2.141/17
 Drogaria Largo do Divino Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Gabriel Vieira Portella
 Deferido

85-Processo nº. 2.505/17
 Caramanti & Caramanti Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Ipanema, 540 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Daiane Mayla Rocha
 Deferido

86-Processo nº. 3.743/17
 Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Cleomar Oliveira Santos
 Deferido

87-Processo nº. 3.745/17
 Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 - Centro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Flávia Aparecida Silveira Alarcon
 Deferido

88-Processo nº. 4.391/17
 Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 102 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/05/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000104-1-3

89-Processo nº. 5.159/17
 Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 2600 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Gleice Kelly Nilsen Miranda
 Deferido

90-Processo nº. 5.394/17
 Indústrias Cerâmicas Matieli Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Rua Felipe Moyses Betti Filho, s/n - Km 1,4 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP
 Assunto: A.I.P.M. nº. 12263 DE 20/02/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

91-Processo nº. 5.401/17
 Regina Maria Machado Leme Descartáveis - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos e ortopédicos
 Rua Darcy Rocha, 50 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
 Assunto: A.I.P.M. nº. 10084 DE 24/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

92-Processo nº. 5.659/17
 Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Josefa Rúbio Bastida, 281 - S.01 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Edson Fernando Silva Vasconcelos
 Deferido

93-Processo nº. 5.803/17
 Maria Isabel Haack Drogaria - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Ministro Moacyr Amral Santos, 268 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000218-1-4

94-Processo nº. 6.092/17
 J.A. Cepil & B. Cepil Ltda - EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Elias Maluf, 1835 - Bx. 13/20/21 - Wanell Ville, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 18/04/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000228-1-0

95-Processo nº. 6.488/17
 Drogaria Largo do Divino Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Heloisa Helena Villaça Appolinário
 Deferido

96-Processo nº. 6.489/17
 Drogaria Largo do Divino Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000181-1-2
 Motivo: Encerramento das atividades

97-Processo nº. 7.378/17
 Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 2600 - S.03 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Eligelcy Augusta de Lima
 Deferido

98-Processo nº. 7.381/17
 Macer Drogistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Itavuvu, 2600 - S.03 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Taisa Fernanda Borsoi Lerpico Viana
 Deferido

99-Processo nº. 7.383/17
 L.M. Caramanti & Cia Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Armando Panunzio, 49 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Patrícia Alexandre de Souza
 Deferido

100-Processo nº. 7.872/17

Farma Boa Vista Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Salvador Leite Marques, 595 - Eden, Sorocaba-SP
 Alteração de Endereço
 Deferido

101-Processo nº. 7.874/17
 Farma Boa Vista Ltda - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Independência, 4799 - Eden, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Eduardo Rafael Tenca Benini
 Deferido

102-Processo nº. 8.244/17
 Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Josefa Rúbio Bastida, 281 - S.01 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 de Fernanda de Abreu Vasconcelos
 Deferido

103-Processo nº. 8.459/17
 Melida Comércio e Indústria Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Paulo Varchavtchik, 200 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

Em 26/05/17

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Márlia de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
 (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
 Tel. 3229-7333
 Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 14.262/2017
 Interessado: Dorilene Marx
 Endereço: Rua Armando Landulfo , nº 122 – Parque Ibiti do Paço
 Assunto: Auto de Infração nº 12954 de 12/05/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.264/2017
 Interessado: Luiz Carlos Pereira
 Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges
 Assunto: Auto de Infração nº 12737 de 13/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.016/2017
 Interessado: Luiz Carlos Pereira
 Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges
 Assunto: Auto de Infração nº 12736 de 13/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.015/2017
 Interessado: Luiz Carlos Pereira
 Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges
 Assunto: Auto de Infração nº 12738 de 13/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.272/2017
 Interessado: José Pedro Manoel Antunes
 Endereço: Rua Júlio Durscki, nº 222 – Jardim Magnólia
 Assunto: Auto de Infração nº 12836 de 26/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.018/2017
 Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello
 Endereço: Av. Itavuvu , nº 2.137 – Jardim Maria Antonia Prado
 Assunto: Auto de Infração nº 12836 de 26/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.019/2017

Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello
 Endereço: Av. Itavuvu, nº 2.137 – Jardim Maria Antonia Prado
 Assunto: Auto de Infração nº 12837 de 28/04/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.020/2017
 Interessado: Wilson Martins
 Endereço: Rua Pedro Sanches Ponce, nº 85 – Jardim Wanel Ville IV
 Assunto: Auto de Infração nº 12838 de 10/05/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.021/2017
 Interessado: Yara Riva Moreira
 Endereço: Rua Máximo Campanini, nº 48 – Jardim Santa Rosália
 Assunto: Auto de Infração nº 13040 de 08/05/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 14.022/2017
 Interessado: Osmir Trombini
 Endereço: Rua Frei Caneca, nº 60 – Além Linha
 Assunto: Auto de Infração nº 13037 de 08/05/2017
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 9.748/2017
 Interessado: Ildevandro Aparecido Oliveira
 Endereço: Constantino Verrone, nº 166 – Jardim Botucatu
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 118 de 16/05/2017
 Motivo: Manter sucatas diversas, lonas e outros recipientes com acúmulo de água e com presença de larvas.

Processo: 7.681/2017
 Interessado: Bruno César dos Santos Sorocaba - ME
 Endereço: Rua Atanásio Soares, nº 2.083 – Terra Vermelha
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 119 de 16/05/2017
 Motivo: Manter acúmulo de materiais inservíveis como, latas, tambor, entre outros com água, larvas e pupas de mosquitos.

Processo: 7.684/2017
 Interessado: Bruno César dos Santos Sorocaba - ME
 Endereço: Rua Atanásio Soares, nº 2.083 – Terra Vermelha
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 120 de 18/05/2017
 Motivo: Não adotar medidas preventivas a combate a animais sinantrópicos, mantendo acúmulo de entulho, proporcionando abrigo e proliferação desses animais.

Processo: 9.070/2017
 Interessado: Marta da Silva Lima
 Endereço: Rua Francisco Moisés da Silva, nº 410 – Jardim Novo Horizonte
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 121 de 18/05/2017
 Motivo: Manter a caixa d'água sem tampa.

Processo: 7.332/2017
 Interessado: Jorge Antonio Pinto
 Endereço: Av. Vereador Benedito Campos, nº 577 – Ibiúna - SP
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 122 de 18/05/2017
 Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como manter calha com acúmulo de água e mato alto com presença de animais peçonhentos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Ipanema, s/nº (lado direito nº 3.100) – Nova Sorocaba – SP – Inscrição Imobiliária nº 35.44.38.0631.00 – CEP 18070-671.

Processo: 7.333/2017
 Interessado: Jorge Antonio Pinto
 Endereço: Av. Vereador Benedito Campos, nº 577 – Ibiúna - SP
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 123 de 18/05/2017
 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de sua propriedade situado a Av. Ipanema, s/nº (lado direito nº 3.100) – Nova Sorocaba – Sorocaba – SP – Inscrição Imobiliária nº 35.44.38.0631.00 – CEP 18070-671.

Processo: 7.683/2017
 Interessado: Carlos Pinto Neto
 Endereço: Rua Renê Boschetti, nº 597 – Parque Ibiti do Paço
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 124 de 17/05/2017
 Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Alameda Santos, nº 331 – Jardim Saira – Sorocaba – SP – CEP 18.085-190, inscrição imobiliária nº 55.63.84.0359.01, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conf. intimação datada de 20/02/17, recebida em 06/03/2017 no prazo estipulado, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 7.682/2017
 Interessado: Luiz Carlos Waldemann
 Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, nº 256 – Vila Barão
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 125 de 17/05/2017
 Motivo: Não permitir a entrada no imóvel situado a Rua Vinte e Três de Maio, nº 249 – Vila Barão – Sorocaba – SP – CEP 18.060-670, das autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes, no exercício de suas funções.

Processo: 9.749/2017
 Interessado: U.P. Residencial Sorocaba
 Endereço: Rua Reinerio Corradini, nº 300 – Recreio Marajoara

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 126 de 17/05/2017
 Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter fossos dos elevadores com água, larvas e pupas de mosquitos.

Processo: 6.972/2017
 Interessado: Miguel Serrano Neto
 Endereço: Rua Laura, nº 650 – Jardim Bela Vista – Santo André - SP
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 127 de 17/05/2017
 Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado, conforme intimação DZ 022/2017 e edital publicado em 24/02/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Referente ao imóvel situado a Rua Albânia – Quadra 37 – Lote 11 – Jardim Europa – Sorocaba/SP – Inscrição Municipal 13.31.25.0256.00.000.

Processo: 4.440/2017
 Interessado: J. R. S. Rosas Peças - ME
 Endereço: Av. Ipanema, nº 4.977 – Jardim Novo Horizonte
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 128 de 17/05/2017
 Motivo: Manter sucatas e pneus armazenados indevidamente com acúmulo de água e larvas de mosquitos, favorecendo a proliferação da fauna sinantrópica.

Processo: 4.439/2017
 Interessado: J. R. S. Rosa Peças - ME
 Endereço: Av. Ipanema, nº 4.977 – Jardim Novo Horizonte
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 129 de 17/05/2017
 Motivo: Manter laje, tambores com acúmulo de água e larvas de mosquitos, propiciando a proliferação da fauna sinantrópica.

Processo: 4.441/2017
 Interessado: J. R. S. Rosa Peças - ME
 Endereço: Av. Ipanema, nº 4.977 – Jardim Novo Horizonte
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 130 de 17/05/2017
 Motivo: Manter materiais inservíveis armazenados inadequadamente com água e larvas de mosquitos, favorecendo a proliferação da fauna sinantrópica.

Processo: 8.444/2017
 Interessado: Anhanguera Educacional Ltda
 Endereço: Av. Armando Pannunzio, nº 1.478 – Cerrado
 Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 131 de 17/05/2017
 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (não proceder nivelamento/manutenção adequada das lajes que estão com acúmulo de água e não proceder fechamento com tampa adequada da caixa de energia ao lado da quadra que outrora continha água parada e larvas), tudo causando risco a saúde pública.

Intimação: Nº DZ 63/17
 Nome: Lucimara da Silva Porto
 Endereço: Rua Alameda das Camélias , nº 760 – Jardim Simus - Sorocaba
 Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain. Nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001) O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Sorocaba, 23 de Maio de 2017.
Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Thais Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMS n.º 18

Representantes dos Sindicatos
 Patronais de Sorocaba
 Em observância ao disposto na Lei n.º 3.623, de 28 de junho de 1998, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde; Considerando que, a despeito da publicação do Edital CMS nº 06 no Jornal do Município de 07/04/2017, até o momento o segmento não fez a devida indicação de seus representantes, e que: Ficam CONVOCADOS os Representantes dos Sindicatos Patronais de Sorocaba legalmente constituídos a elegerem 02 (dois) representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Após a eleição entre seus pares, deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente, até o dia 09 de Junho de 2017, a ata lavrada da referida eleição, indicando os nomes dos escolhidos para comporem o Conselho Municipal de Saúde em sua gestão 2017/2021. Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

RODRIGO MORENO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMS n.º 19

Representantes de Entidades que trabalham com Programas de Saúde voltados para Crianças e Adolescentes de Sorocaba
 Em observância ao disposto na Lei n.º 3.623, de 28 de junho de 1998, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde; Considerando que, a despeito da publicação do Edital CMS nº 08 no Jornal do Município de 07/04/2017, até o momento o segmento não fez a devida indicação de seus representantes, e que: Ficam CONVOCADOS os Representantes de Entidades que trabalham com Programas de Saúde voltados para Crianças e Adolescentes de Sorocaba legalmente constituídos a elegerem 02 (dois) representantes para comporem o

Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Após a eleição entre seus pares, deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente, até o dia 09 de Junho de 2017, a ata lavrada da referida eleição, indicando os nomes dos escolhidos para comporem o Conselho Municipal de Saúde em sua gestão 2017/2021. Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

RODRIGO MORENO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMS n.º 20

Representantes dos Funcionários Públicos Estaduais da Área da Saúde
 Em observância ao disposto na Lei n.º 3.623, de 28 de junho de 1998, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde; Considerando que, a despeito da publicação do Edital CMS nº 11 no Jornal do Município de 07/04/2017, até o momento o segmento não fez a devida indicação de seus representantes, e que: Ficam CONVOCADOS os Representantes dos Funcionários Públicos Estaduais da Área da Saúde legalmente constituídos a elegerem 02 (dois) representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Após a eleição entre seus pares, deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente, até o dia 09 de Junho de 2017, a ata lavrada da referida eleição, indicando os nomes dos escolhidos para comporem o Conselho Municipal de Saúde em sua gestão 2017/2021. Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

RODRIGO MORENO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP

PORTARIA SES Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Execução do Convênio celebrado com a APGP, nomeia membros e dá outras providências. RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros; CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 4 do Convênio celebrado entre a PMS e a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP no CPL nº 001101/2015; RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação e Execução para acompanhamento do Convênio celebrado com a Associação Paulista de Gestão Pública – APGP nos autos do CPL nº 1101/2015 – APGP.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão:

a. Telma Raquel de Andrade Amaral;
 b. Eline Araújo Vitor;
 c. Lívia Pero Siviero Canavezzi.

§1º A comissão será coordenada pelo servidor designado na alínea “a”.

§2º A Comissão poderá, a seu critério, convidar outras pessoas e/ou entidades para acompanhar suas ações.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Maio de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO SES n.º 05, de 19 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Sorocaba e dá outras providências. O Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rodrigo Moreno, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como, ainda: Considerando as exigências da Lei Federal nº 8.142/1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.”; Considerando que, o mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde, empossados através da Resolução SES nº 03, de 26 de Abril de 2013, foi prorrogado para o dia 23/05/2017 através da Resolução SES nº 04, de 17 de Abril de 2017; Considerando que, a eleição dos novos Conselheiros Municipal da Saúde deflagrado em 07/04/17 ainda não se concluiu; Considerando que, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde decidiu, em reunião realizada em 18/05/2017, por emitir parecer pela prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros por até 30 dias, para que se conclua o devido processo eleitoral; Considerando que, neste interstício o município não pode ficar sem Conselho Municipal de Saúde legalmente constituído, e que: RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde até o dia 23 de Junho de 2017.

Parágrafo único. Os efeitos dessa Resolução perderão seu efeito automaticamente, com a publicação do respectivo Decreto de nomeação do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 3.623/1991.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 19 de Maio de 2017.

RODRIGO MORENO
Secretário Municipal de Saúde de Sorocaba

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Resolução SES nº 05, de 19 de Maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Maio de 2017.

FERNANDO RIBEIRO SCHIAVI
Secretaria da Saúde

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 12/2017

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a portaria 011/2017 que nomeou ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, em decorrência de sua desistência. Sorocaba, em 26 de Maio de 2017.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
PRESIDENTE

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS (esposa), LENON MANOEL PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), MARLON NATHAN PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), MELRIENY MARY PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filha), MARCOS LUIZ PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), dependentes de MANOEL LUIZ CAMPOS, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/02/2017, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 19 de maio de 2017.
SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EXTRATO DO CONTRATO 004/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA QUE ENVOLVA A CONCESSÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, EM ESPECIAL AUXÍLIO DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PREVISTOS NA LEI Nº 4.168, DE 01 DE MARÇO DE 1993, JUNTA REFERENDADA E JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO À FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATADA: FRANCO E SIGNORINI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
INÍCIO CONTRATO: 02.05.2017
PERÍODO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
SECCÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Termo de Errata

Onde leu-se:

• Portaria nº 10/2017 referente à nomeação de ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI

Leia-se:

• Portaria nº 11/2017 referente à nomeação de ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI

Sorocaba, 26 de Maio de 2017.
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 004/2017**

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 004/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO PARA O SISTEMA DE ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/06/2017 ÀS 15H00. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor**Edital nº 23/2017**

Considerando que a publicidade e a transparência dos atos públicos são princípios regentes da atividade estatal; considerando que numa democracia os atos da administração pública devem ser levados ao conhecimento de todos, ressalvadas hipóteses em que justificar o sigilo, a Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor do PROCON Sorocaba/SP, resolve, por este edital, divulgar a Pauta de Agendamento das Audiências de Conciliação do mês de JUNHO de 2017.

O conteúdo divulgado neste Edital não substitui as Notificações encaminhadas individualmente aos consumidores e aos fornecedores.

Outras informações poderão ser obtidas, somente pelas partes interessadas, através dos telefones 151 ou 0800.148029 e, pessoalmente à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP.

Cont	FA	Consumidor	Fornecedor	Data/hora
1	35.019.001.17-0004467	MARIANGELA LEOPISI DE CAMARGO	MARCIA HELENA LAMMOGLIA DENNI ME	01/06/2017 09:00
2	35.019.002.17-0006981	MARCOS LUIZ DA SILVA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	01/06/2017 10:30
3	35.019.002.17-0002494	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	EDITORA TRÊS LTDA	01/06/2017 14:00
4	35.019.002.17-0006024	ROSELY MACHADO DE ALMEIDA PIACITELLI	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	01/06/2017 14:00
5	35.019.005.17-0001532	ARIOVALDO ANDRADE ALMEIDA	ITAÚ SEGUROS S/A	02/06/2017 09:00
6	35.019.003.17-0002429	EMERSON RODRIGO DA SILVA SOUZA	HT4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	02/06/2017 14:00
7	35.019.005.17-0002540	CLEUNICE FERREIRA DA SILVA	CLARO S.A.	05/06/2017 09:00
8	35.019.005.17-0002778	GLAUCIA APARECIDA DA SILVA	GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	05/06/2017 10:30
9	35.019.001.17-0003667	LURDINI CAMPOS	MICHEL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	05/06/2017 14:00
10	35.019.001.17-0006963	RODRIGO DANIEL ANESIO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	05/06/2017 14:00
11	35.019.001.17-0003133	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SODMAR MAQUINAS DE COSTURA	06/06/2017 09:00
12	35.019.005.17-0003002	JOVENINA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	TIM CELULAR S/A	06/06/2017 14:00
13	35.019.001.17-0004524	MARCÉLIO GONÇALVES PIMENTA	SOUZA AFONSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	07/06/2017 10:30
14	35.019.001.17-0004675	ELIETE NEVES DE MELO RIBEIRO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	07/06/2017 14:00
15	35.019.005.17-0005497	AMADEU DA SILVA E CUNHA	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	08/06/2017 09:00
16	35.019.001.17-0007665	EDUARDA LEITE DOMENICI	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	08/06/2017 10:30
17	35.019.001.17-0006243	ROSILEI APARECIDA PINHEIRO LESSA	MDANET SERVICOS DE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	08/06/2017 14:00
18	35.019.001.17-0002565	DIOSE SOUZA SILVEIRA MARTINS	MARCIA APARECIDA DORDETTI SOROCABA - ME	09/06/2017 09:00
19	35.019.001.17-0007163	FELICIA CECILIA DIEI CORREA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	09/06/2017 10:30
20	35.019.005.17-0002482	FAGNER RODRIGUES DA SILVA	MICROSOFT DO BRASIL IMP,COM DE SOFT E V GAMES LTDA	09/06/2017 14:00
21	35.019.002.17-0007600	JOSÉ FERNANDO FERREIRA DO COUTO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	19/06/2017 09:00
22	35.019.001.17-0009627	GISELE DE JESUS CAVALCANTE	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	19/06/2017 14:00
23	35.019.001.17-0007029	JOSÉ MARCOS MACHADO	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	20/06/2017 09:00
24	35.019.001.17-0006179	ODEVAL JOSE TOMAZINHO	TELEFONICA BRASIL S/A	20/06/2017 14:00
25	35.019.005.17-0000149	JUSERLY NEVES BARBOSA	MANOEL CORREIA DE ALCANTARA - ME	20/06/2017 14:00
26	35.019.005.17-0004991	LUIZ CARLOS FIDELIS	AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	21/06/2017 14:00
27	35.019.005.17-0006476	VILMA MARIA CABRAL NONI	TIM CELULAR S/A	22/06/2017 14:00
28	35.019.005.17-0006477	VILMA MARIA CABRAL NONI	CLARO S.A.	22/06/2017 14:01
29	35.019.001.17-0003477	CONCEIÇÃO DA SILVA SIQUEIRA	QBE BRASIL SEGUROS S/A	26/06/2017 09:00
30	35.019.002.17-0007040	RICHARDSON KENNEDY LUZ	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	26/06/2017 14:00

Sorocaba, 26 de maio de 2.017.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano
Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

181**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua
melhor arma.

SEABANSecretaria de
Abastecimento e Nutrição**COMUNICADO E CONVOCAÇÃO**Feirantes Recadastrados
Modalidade: Feiras Livres – SEABAN 2017

NOME	MATRÍCULA	DATA DA VALIDADE DA PERMISSÃO
Alessandro Soares da Silva	82.830	01/04/2018
Darcy Mozer-ME	82.880	01/04/2018
Elias da Silva Feirante-ME	83.238	01/04/2018
Flávio Roberto Galvão dos Santos Sorocaba-ME	96.938	01/04/2018
Glauco B. Petrucelli-ME	132.308	01/04/2018
Isaac Nunes Feirante-ME	83.145	01/04/2018
Isaias Nunes Sorocaba-ME	143.137	01/04/2018
João Carlos Paes Clemente-ME	82.898	01/04/2018
Lázaro Soares de Campos Filho-ME	83.305	01/04/2018
Lúcia Helena Gregório Dal Bello	83.126	01/04/2018
Marta Aparecida Bessa dos Santos	151.185	01/04/2018
Paulo Ximenes Dias -ME	83.230	01/04/2018
Rodrigo Gaem de Oliveira Feirante-ME	83.224	01/04/2018
Ruriko Higa Nagamine Sorocaba-ME	83.131	01/04/2018
Selma da Conceição Pires Rodrigues Feirante-ME	90.507	01/04/2018
Sergio Paulo Palma-ME	83.231	01/04/2018
Valdecir da Silva Feirante -ME	83.236	01/04/2018

Feirantes Recadastrados
Modalidade: Varejão – SEABAN 2017

NOME	MATRÍCULA	DATA DA VALIDADE DA PERMISSÃO
Aguinaldo Leme da Silva	113.236	01/04/2018
Eraldino Francisco Dias	113.200	01/04/2018
Eurico Vieira Machado	113.216	01/04/2018
José Sebastião da Rosa	113.188	01/04/2018
Lázaro Soares Campos Filho	113.135	01/04/2018
Rosa Maria Nogueira de Campos – ME	113.112	01/04/2018

Solicitamos o comparecimento a partir de 29/05/2017 (segunda-feira), dos feirantes acima mencionados nesta secretaria para assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade de Uso do Espaço Público, conforme Lei 11.082/2015 "Art. 20. A Administração Pública Municipal deverá manter controle do prazo de duração das permissões de uso de espaços públicos nas feiras livres e cadastro atualizado dos permissionários." e retirada do carnê (vencimento da 1ª parcela: 17/06/2017).

Informamos que os permissionários acima relacionados têm outorga pelo período determinado no Art. 19 da Lei 11.082/2015, sendo que estão dispensados de novo processo licitatório 36 meses, porém necessário o recadastramento anual neste período.

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO – SEÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS
Horário de atendimento: das 08h00min às 16h00min
Endereço: Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Vila Fiori
CEP 18.080-570 – Tel: (15) 3237.7100 – Sorocaba – SP

feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br
<http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br>

SERIMSecretaria de Relações
Institucionais e Metropolitanas

A Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa), na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, convida a sociedade civil organizada para escolha dos representantes que irão compor o Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da Região Metropolitana de Sorocaba na assembleia pública a ser realizada no Auditório da Fundação Ubalino de Amaral, localizado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 2.800, Sorocaba (SP), no dia 07/06/2017, às 18h00. Regulamento e demais informações encontram-se em: www.pdui.sp.gov.br/sorocaba. Já a confirmação de presença para a assembleia deve ser realizada por telefone: (15) 3238.2223 (Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas) ou (11) 3293.5300 (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA/EMPLASA).

Regulamento

Assembleia Pública Para Escolha de Representantes da Sociedade Civil para o Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da Região Metropolitana Sorocaba - RMSOROCABA

Art. 1º - Os representantes da sociedade civil que irão compor o Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da Região Metropolitana de Sorocaba (RMSOROCABA) serão escolhidos por seus pares, durante Assembleia Pública a ser realizada no Auditório da Fundação Ubalino de Amaral, localizado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 2.800, Sorocaba (SP), no dia 07/06/2017, às 18h00, com qualquer número de participantes.

§ 1º - A Reunião será presidida por um representante da Secretaria Executiva da RMSOROCABA.

I – Será eleito 1 (um) representante titular e outro suplente de entidade da sociedade civil com sua sede respectivamente funcionando em qualquer uma das cidades circunscritas à RMSOROCABA, totalizando 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes;

II – Serão considerados como entidades da sociedade civil aquelas representativas aos seguintes segmentos definidos abaixo para fins desta eleição:

- Sindicatos de Trabalhadores e Movimentos Populares: definidos, respectivamente, como entidades sindicais, incluindo federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais, e; associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
- Entidades de Empresários e Organizações Não Governamentais: definidos, respectivamente, como entidades vinculadas ao empresariado, inclusive cooperativas, e; associações civis ou fundações de fins não econômicos, formalmente constituídas perante os órgãos de registro.
- Entidades Profissionais e Conselhos de Classe: definidas como sendo as entidades representativas de associações de profissionais autônomos. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos de classe (regionais ou federais); e,
- Entidades Acadêmicas e Instituições de Pesquisa: definidas como as

instituições de ensino superior e demais entidades de pesquisa.

III - A votação será realizada pela seguinte ordem:

1ª Etapa: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente pelo segmento de Sindicatos de Trabalhadores e Movimentos Populares;

2ª Etapa: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente pelo segmento de Empresários e Organizações Não Governamentais;

3ª Etapa: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente pelas Entidades Profissionais e Conselhos de Classe;

4ª Etapa: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente pelas Entidades Acadêmicas e Instituições de Pesquisa.

IV - Poderá votar e ser votado somente um representante indicado formalmente como candidato por entidade devidamente inscrita e presente ao longo da Assembleia para cada uma das vagas (titular e suplente), que formalizará previamente na inscrição quem poderá votar e ser votado, podendo recair na mesma pessoa;

V – Cada entidade terá direito a apenas um voto na eleição dentro do segmento da sociedade civil a qual pertença conforme definição neste regulamento, de modo que todas as entidades terão o mesmo peso;

VI – A entidade deverá declarar que terá condições de subsidiar todas as despesas com a participação e trabalho de seu representante porventura eleito ao Comitê Executivo ao longo da elaboração do PDU, como viagens, transporte, alimentação, hospedagem, etc., sendo que seu representante, na qualidade de candidato, deverá comprovar ter disponibilidade de tempo para fazer-se presente, exceto por motivos de força maior, quando será representado pelo suplente que declarará as mesmas condições do titular;

§ 2º - Uma vez eleitos, o titular e suplente se declaram cientes de que representarão toda a sociedade civil da região metropolitana e não somente aos interesses, seja do segmento ou entidade pelo qual foi indicado ou de sua sub-região ou cidade;

Art. 2º - A eleição, exclusiva para os segmentos da sociedade civil, poderá ser por aclamação em cada segmento ou, não ocorrendo as condições avaliadas pelo Presidente da Assembleia, deverá ser realizada por votação secreta, em cédula que especifique o nome do titular e suplente, bem como sua entidade e segmento.

I – Cada entidade inscreverá seu candidato em formulário próprio junto ao Presidente da Assembleia ou à pessoa por ele indicado até o início da Assembleia;

II – Instalada a Assembleia será o mais breve possível apresentada aos representantes da sociedade civil uma lista com o nome dos candidatos, entidades e segmentos que realizaram suas inscrições;

III – Será eleito titular e/ou suplente quem tiver maioria simples dos votos, sendo que os candidatos deverão estar presentes até o final da Assembleia. Ocorrendo empate será realizado sorteio.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver inscrições suficientes de entidades e respectivos candidatos para a eleição de titular e/ou suplente em um determinado segmento, a vaga será direcionada ao segmento com maior representatividade na Assembleia, que procederá a nova votação.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia.

SESDECSecretaria da Segurança
e Defesa Civil

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 12/2017

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Banco Bradesco S/A	Av. Gal. Carneiro, 312 – Vl. Augusto	2015/ 21.782-6	Notificação n.º 80/2017 - Recurso indeferido
Central da Impressão Digital	R. Américo Brasiliense, 96	2015/ 20.465-9	Auto de infração n.º 19/2017
Grupo de Apoio e Combate às Drogas e Álcool	Estrada Bom Jardim, 115	2016/ 10.013-7	Guia de multa 416128/17 – ref. A.F. n.º 286

Gilsimar Cristiano Maia
Chefe de Seção

Márcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

PORTARIA - SESDEC N.º 03/2017

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN, Secretário da Segurança e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 22.664, de 2 de março de 2017 e, CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 22.810, de 17 de maio de 2.017, dispõe sobre remanejamento de Divisões e Seções na estrutura das Secretarias da Fazenda, de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais e de Segurança e Defesa Civil e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, possui 3 (três) seções, ampla área de atuação e muitas Leis e Decretos a serem cumpridos; CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão dos procedimentos administrativos e operacionais, da Divisão de Fiscalização de posturas

Mobiliárias e Imobiliárias;

RESOLVE:

- Fica designado o funcionário Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Assessor Especial, para administrar, coordenar e determinar a execução de todas as atividades administrativas e operacionais, da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, cabendo-lhe a adoção das medidas necessárias, no desempenho das atribuições da referida Divisão e respectivas Seções, sem exceção.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de maio de 2.017.
José Augusto de Barros Pupin
Secretário da Segurança e Defesa Civil

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****ATO Nº 01/2017**

(Dispõe sobre a designação do Chefe do DEFA para autorizar os parcelamentos que especifica).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar ao Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo a competência para autorizar os parcelamentos excepcionais referidos pelo artigo 7º, do Ato nº. 01/2010 (com a redação do artigo 2º, do Ato nº. 03/2016) e § 1º, do artigo 2º, do Ato nº. 01/2010, e/ou quando o interessado não dispuser da documentação exigida, envolvendo débitos em execução fiscal.

Artigo 2º – A autorização de parcelamento em tais hipóteses deverá ser precedida de análise de Procurador Jurídico versando sobre a necessidade e carência do interessado, assim como a conveniência e vantagem da medida para a Administração.

Artigo 3º – Os casos omissos e de dúvida deste Ato serão resolvidos pelo Diretor Geral, com prévio parecer do Procurador-Geral Autárquico.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de Maio de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
RONALD PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 3723/2007

NOME: CARLOS TEIXEIRA DE CAMARGO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ENDEREÇO: R. ORSELIO PEREIRA, 455

PROCESSO Nº 9132/2000

NOME: MARIA DUARTE MARCELO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE DEBITOS

ENDEREÇO: RUA OSWALDO MARTINS, 80

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 577/2047

INTERESSADO: LAUREN CHRISTINE NISHIDA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI - 265 - QUADRA I LOTE 43 - JD BOA ESPERANCA

Nº 1389/2017

INTERESSADO: INGRIDI DA SILVA MELO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PROF. JORGE CARVALHO DE MORAES, Nº 104 – ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 1913/2017

INTERESSADO: VICENTE DO NASCIMENTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PROF. JOAQUIM M. CARVALHO GIL, Nº 535 – JARDIM IPIRANGA

Nº 2068/2017

INTERESSADO: LUIZ TAMOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALCEU TAVARES, Nº 462 – PARQUE MANCHESTER

Nº 2201/2017

INTERESSADO: ANDREA BIANCHI SEVILHA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO, Nº 135 – JARDIM NILTON TORRES

Nº 2982/2017

INTERESSADO: RENATA TEIXEIRA P. VASCONCELOS BORDIERI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL RESENDE PASSOS, Nº 663 – JARDIM PIRATININGA

Nº 3196/2017

INTERESSADO: MICHELY DE OLIVEIRA COSTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA MARIA HELENA LOPES DE C. FRANGUELLI, Nº 88 – JARDIM SANTA PAULA

Nº 3335/2017

INTERESSADO: MAURO CEDRO DE SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JUAREZ FERREIRA, Nº 790 – JARDIM DO CARMO

Nº 4393/2017

INTERESSADO: MIRIAN DE SANTANA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 404 - PROGRESSO

Nº 2404/2017

INTERESSADO: APARECIDO DONIZETTI GOUVEIA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAO DOMINGOS DE MOURA - 170 - TIVOLI PARK

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

Nº 4778/2016

INTERESSADO: JOSE RODRIGUES LEITE

ASSUNTO: POLO PASSIVO

ENDEREÇO: RUA TERCENIO COSTA DIAS - 230 - NP 838 DEOLINDA GUERRA

Nº 4257/2017

INTERESSADO: CLEVERSON CARLOS DE SOUZA

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: MARIA CEZARINA DA COSTA 107, JD REAL

Nº 4327/2017

INTERESSADO: ALEX ANTUNES GOMES

ASSUNTO: Alteração de Proprietário

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA, 851 NP-175 JD. NOVA ESPERANÇA

Flávio de Castro Martins
Chefe do Departamento de Execução
Fiscal e Administrativo

URBES**Trânsito e Transportes****Código de Trânsito Brasileiro****Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)**Extrato do contrato nº 017/14****Processo nº 202/14**

Objeto: Termo de alteração do contrato nº 017/14 – Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas dos Terminais Urbanos.

Prazo: De 16/05/17 até 15/05/18

Aditamento: Fica ainda o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei 8666/93.

Retificação: Face ao aditamento citado, ficam retificadas as Cláusulas Segunda – Do Prazo, em seu item 2.2, Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento e Reajuste, em seu item 3.1, Quarta – Obrigações da Contratada, em seu subitem 4.1.21 e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.4.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Petroski & Monteiro Ltda - ME

Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 12 de maio de 2017.

Sorocaba, 23 de maio de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**Maio de 2017**


O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Dra. Juliana de Souza, Sr. Marcelo Duarte Regalado e Dr. Murilo Batista de Almeida, a se reunirem ordinariamente, no dia 30 de maio de 2017, às 09:30 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar a situação das contas da empresa referentes ao período de janeiro a abril de 2017, incluindo Caixa, Inventário, Balanço Geral, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável;

b) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se à disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 22 de maio de 2017


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 033/17

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa os atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias **27/05 (Sábado)** e **28/05 (Domingo)** dos referidos campeonatos.

“VETERANO DA 1ª DIVISÃO”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
245	CARLOS ADALBERTO GONELLI	AA ÁRVORE GRANDE
313	MARCOS XAVIER DE CAMARGO JÚNIOR	AE PARQUE SÃO BENTO
6744	RÉGINALDO TAVARES DOS SANTOS	CA BARCELONA
9302	SÉRGIO ROBERTO DE MORAES	EC CAJURU DO SUL
3002	MARCOS HENRIQUE SERAFIM	GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

“TAÇA BALTAZAR FERNANDES”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
6416	CAIO GUILHERME C. MACHADO GREGÓRIO	ASSOC. DESP. FURIOSA REAL
9074	JOÃO PAULO DE CARVALHO COSTA	ATLÉTICO ESMERALDA FC
7419	PABLO FERNANDO PINTO	CORINTHINHA FC DO EDEN
1556	WÁGNER PEREIRA FEITOSA DA SILVA	CORINTHINHA FC DO EDEN
9065	ELIAS DE SOUSA NETO	GARRA FC
1003	MAX MAILON RIBEIRO SOBRAL	LAGO COUNTRY FC
9189	ELDER JOSÉ DE OLIVEIRA	PCR SPORTS
4617	ÉDER JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	UNIÃO DESP. CEDEGA FC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

Regina C. Gardenal Parron
Seção de Esporte
Social e Comunitário

Daniel Pereira Querido
Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
João Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martínez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 157/2017

Dispõe sobre designação de Auxiliares Especiais para a Escola do Legislativo Municipal.

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 5º da Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017, que instituiu a Escola do Legislativo de Sorocaba, dispõe sobre a designação de servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo para atuarem como Auxiliares Especiais desta Escola;

CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão designados para contribuírem na Escola do Legislativo de Sorocaba, com finalidade e prazo específicos;

CONSIDERANDO que os Auxiliares Especiais serão indicados pela Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba e junto a ela desenvolver as atividades para quais foram designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jakeline Tamião, para compor o quadro de Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba, com a finalidade de atuar como Secretária Escolar, no biênio 2017/2018.

Art. 2º Os Auxiliares Especiais da Escola do Legislativo de Sorocaba não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições, sendo suas funções de relevante interesse público;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 158/2017

(Dispõe sobre alteração de nome de servidora)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª IZOLINA CRISTIANE SAKAI, o seu nome de casada IZOLINA CRISTIANE SAKAI BARRIOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 22 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

PORTARIA N.º 159/2017

(Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24/05/2017, o Senhor Roberto Luiz Figueiredo Haddad, do cargo de Assistente da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 215/2013 de 29/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 23 de maio de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta o inciso XVI ao art. 20, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017, DO EDIL HUDSON PESSINI

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVI, ao art. 20, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

XVI - disponibilizar, mensalmente, no site da Câmara Municipal de Sorocaba e no jornal “Município de Sorocaba”, relatório individualizado das despesas dos gabinetes dos Senhores Vereadores, incluindo-se combustível, material de escritório, locação com máquinas reprodutivas, material e postagem de correspondências e o valor financeiro total, além dos valores eventualmente devolvidos pelo Vereador à Câmara a título de reembolso.” (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogadas a Resolução nº 304, de 17 de junho de 2005 e a Resolução nº 312, de 05 de dezembro 2006.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1528, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Misael Barboza Gouvêa”.

PDL Nº 22/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Misael Barboza Gouvêa”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1529, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Sétimo Humberto Marangon”.

PDL Nº 23/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Sétimo Humberto Marangon”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DESPACHO

Ref. Recurso Administrativo – Contrato n.º 51/2013

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta a REJEIÇÃO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ n.º 43.898.972/0001-58, sobre a penalidade de multa diária de R\$ 26.386,99 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente a 1,5% do valor do contrato, até 10 (dez) dias, nos termos da cláusula 8, item 8.1.5 do contrato 51/2013 e de acordo com o art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, devido ao referido recurso ter sido apresentado intempestivamente em 23/05/2017.

Sorocaba, 24 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2017 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.807.705,84			
Pessoal Ativo	38.059.277,91			
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.748.427,93			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	1.890.219,63			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.890.219,63			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
Convocação Extraordinária (inc.II, parágrafo 6o., art.57 da CF)				
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.917.486,21	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.289.363.615,44	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	37.917.486,21	1,65		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	137.361.816,92	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art.22 da LRF)	130.493.726,08	5,70		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	123.625.635,23	5,40		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 16/MAI/2017 e hora de emissão 14:05

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificações/224es Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

Sorocaba participa de mais um Dia do Desafio

Com um público expressivo e muitas ideias de como desenvolver atividades físicas para os servidores municipais e para a população em geral, o Dia do Desafio foi lançado na quarta-feira (24) no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba. A atividade acontecerá em toda a cidade no dia 31 de maio, quarta-feira, e vai colocar toda a população para se exercitar.

Nessa edição Sorocaba enfrentará a cidade de San Pedro de Macoris, da República Dominicana, que tem pouco mais de trezentos mil habitantes. Será declarado vencedor o município que tiver o maior índice de adesão às atividades do Dia do Desafio. O SESC, organizador do evento, apontou a disposição da Prefeitura de Sorocaba em realizar a melhor edição do Dia do Desafio de todos os tempos.



Zagami Proença | SECOM

Sorocaba é uma das poucas cidades que participou de todas as edições do Dia do Desafio, evento que prioriza o relacionamento entre as pessoas e a qualidade de vida através da prática de esportes e lazer. A Prefeitura de

Sorocaba terá atividade de ginástica laboral para todos os funcionários do Paço Municipal, a Guarda Civil Municipal irá realizar atividades em sua sede, assim como outros departamentos do poder público.

Situação da escola Maylasky será resolvida em junho

No último dia 24 uma audiência pública na Câmara de Sorocaba reuniu professores e pais de alunos da EM Matheus Maylasky e representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP. O objetivo foi esclarecer todas as questões relacionadas à possibilidade da utilização, pelo IFSP, do prédio hoje ocupado pela escola.

Na audiência, a Secretaria da Educação apresentou as opções oferecidas ao Instituto para ampliar suas atividades no município, incluindo a alternativa do uso compartilhado do prédio do Maylasky.

Foram ouvidos na audiência representantes de professores e pais de alunos da escola, a diretoria do IFSP e alguns vereadores ligados à Comissão de Educação da Câmara Municipal.

Em reunião na semana passada no Paço Municipal, a Prefeitura solicitou ao IFSP uma proposta definitiva, até 30 de junho, sobre suas intenções para a Educação na cidade.

Estão abertas as inscrições para o Seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição

Prosseguem abertas as inscrições para o seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição que acontece no dia 31 de maio, das 8 às 12h, no Teatro Municipal Teotônio Vilela. O evento está sendo organizado pela Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

Serão abordados os temas “A inspeção dos produtos de origem animal nas três esferas”; “Doenças transmitidas por alimentos DTA”; “Ensaio Laboratoriais para detecção de agentes causadores de DTA” e “Tecnologia de ovos e derivados”. Além de apresentar cases de produtos já inspecionados e aprovados, quando os fabricantes irão informar sobre a importância da aprovação para os produtos comercializados.

Já estão confirmadas as presenças dos palestrantes Andréa F.P. de Moura, Yuri F. Feltrin, Amaury dos Santos e Vinicius Ferrão.

Como se inscrever

As inscrições estão abertas pelo site <http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 15. 3237.7100 e 3237.7101 ou pelo email agricultura@sorocaba.sp.gov.br

SEMINÁRIO
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E NUTRIÇÃO

31/05/17 - 8h às 12h

Teatro Municipal Teotônio Vilela
Av. Eng. Carlos Reinolds Mendes, 371 -
Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP

Contato: (15) 3237-7100/3237-7101 ou agricultura@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria de Abastecimento e Nutrição | Prefeitura de SOROCABA

Fundo Social lança campanha do Agasalho 2017

O lançamento da Campanha do Agasalho 2017 em Sorocaba, organizada pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), acontece nesta sexta-feira (26), às 16h, no hipermercado Carrefour, unidade Campolim. A campanha arrecada todos os anos agasalhos e cobertores para serem doados às entidades assistenciais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nessa ação todas as pessoas podem ajudar e, para isso, o Fundo Social está cadastrando os estabelecimentos que serão pontos de arrecadação durante a campanha. Este ano o FSS conta com um grande número de parceiros entre empresas, escolas, faculdades, farmácias, unidades de saúde, hipermercados, instituições e próprios municipais, entre outros, que disponibilizam seus espaços para que clientes e a comunidade possam fazer suas doações e, assim, aquecer o inverno daqueles que mais precisam.

Até o momento, cerca de 20 locais já se tornaram parceiros da campanha. São eles: Unimed Sorocaba, Escola de Gastronomia IGA, Finamax, Colégio Talento, VT Publicidade entre outros. Interessados em se cadastrar como ponto de arrecadação podem ligar no telefone (15) 3238.2519. Os locais estarão disponíveis para consulta da população no site fundosocial.sorocaba.sp.gov.br.

O tema deste ano será apresentado no dia do lançamento da campanha. Este ano serão aceitas roupas, desde que estejam limpas e em bom estado. Aqueles que quiserem saber mais sobre a campanha poderão contatar o Fundo Social de Solidariedade nos telefones: (15) 3238-2390 / (15) 3238-2503 / (15) 3238-2519.

Semana do Tropeiro prossegue com ampla programação cultural

Com o objetivo de aproximar os sorocabanos da cultura tropeira e mostrar sua importância na história da cidade, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está promovendo uma série de atividades gratuitas em comemoração a 50ª Semana do Tropeiro. Oficinas, exposições, apresentações artísticas e a famosa tropeada farão parte da programação gratuita e aberta ao público.

A comemoração já teve início no dia 18, quando os cavaleiros que participam da tropeada saíram de Itararé rumo a Sorocaba, onde chegam no dia 27 e desfilam no dia 28. Em Sorocaba, as atividades começaram no dia 21 de maio.

Neste ano, além de manter as atividades já tradicionais do evento, a Secretaria de Cultura e Turismo enfatizou a realização de shows musicais caipiras, oficinas de culinária tropeira e implementou um passeio histórico por onde passavam as tropas, com acompanhamento do historiador José Rubens Incao. A programação visa valorizar a história da cidade e mobilizar mais público para aprender, de modo lúdico, a importância do tropeirismo no desenvolvimento de Sorocaba.

Neste ano, além dos espaços tradicionais do evento, o público também contará com atividades que serão realizadas no Ceagesp de Sorocaba.



Trabalho educativo do Saae enfoca uso racional da água

Instituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba em 2005, a equipe de Educação Ambiental (EA) da autarquia vem desenvolvendo desde então um trabalho junto à população da cidade que destaca a preservação



do meio ambiente e dos recursos hídricos, além da orientação e conscientização sobre a necessidade do uso racional da água, que é captada, tratada e distribuída na cidade.

Abrangendo todos os segmentos da sociedade, concentrando as suas ações em dois programas: o "Água Viva" e o "Revivágua".

O "Revivágua" visa fornecer informações sobre o processo utilizado na coleta, afastamento e tratamento do esgoto efetuado pelo Saae/Sorocaba, observando os principais processos operacionais, desde a chegada do esgoto às estações de tratamento até a disposição dos efluentes tratados de volta ao rio, bem como oferecer noções básicas sobre o meio ambiente e a atual situação e necessidade de preservação dos nossos recursos hídricos. Por meio desse programa, os grupos participantes são recebidos na

Estação de Tratamento de Esgoto S-1 (ETE S-1), a maior da cidade, responsável pelo processamento de 44% do esgoto produzido na cidade.

Por sua vez, o programa "Água Viva" recebe os interessados numa visita à Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado), onde os participantes conhecem todo o processo necessário para que a água bruta captada torne-se própria para o consumo da população, além da oportunidade de conhecer.

Crianças na ETA

Nesta quarta-feira (17), a equipe de Educação Ambiental do Saae esteve mais uma vez em ação, desta vez recebendo na Estação de Tratamento de Água do Cerrado um grupo de treze alunos, do Colégio "Crescer e Aprender", instalado no Jardim Santa Rosália.

Confira as atividades para os próximos dias:

CASARÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS

Exposição
Exposição Tropeira com atendimento ao público
Dia: 21 a 28 de maio
Horário: 8h às 18h

FEIRA DO ROLO

A Feira de Rolo contará com música sertaneja para animar os presentes
Dia: 28 de maio
Horário: 10h às 19h
CEAGESP – Sorocaba

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM TEMA SERTANEJO

Dia: 27 de maio
Horário: 8h às 14h
Rua Terêncio Costa Dias, 300, bairro Jardim Capitão.
BIBLIOTECA INFANTIL MUNICIPAL "Renato Sêneca de Sá Fleury".

EXPOSIÇÃO - O TROPEIRO

A exposição reúne figuras, miniaturas, ilustrações e objetos sobre a vida do tropeiro. Além das curiosidades sobre o dia a dia das viagens, destacando também, a mula, suas características e utilização nos transportes.
Dia: 22 a 31 de maio de segunda a sexta.
Horário: 8h às 17h

OFICINA CULINÁRIA TROPEIRA

Os participantes dessa atividade aprenderão a fazer o tradicional Feijão Tropeiro que será ensinado pelo culinário sorocabano Danilo José da Costa.
Além disso, poderão ouvir histórias e levar para casa, receitas e dicas de confecção. A oficina é dirigida aos interessados acima dos 12 anos e as inscrições são limitadas.

Dias e horários:
26 de maio – 19h30 às 21h30